

# OpenBanking

 [Versão 2.01.01 - 14/05/2021](#)

GUIA DE EXPERIÊNCIA

DE COMPARTILHAMENTO

DE DADOS

Requisitos Mínimos e Recomendações

## FICHA TÉCNICA

Este documento foi desenvolvido em Janeiro de 2021 pela **Estrutura Inicial do Open Banking através de uma colaboração entre diversas associações**, que representam instituições do sistema financeiro e de pagamentos do Brasil e produzido pela equipe técnica de UX Designers e Researchers da empresa de tecnologia, design e inovação, llegra.



# CONTEÚDO DO GUIA

<b>01.</b>	<b>Introdução</b>	<b>06</b>
<b>02.</b>	<b>Jornada de compartilhamento de dados</b>	<b>12</b>
<b>03.</b>	<b>Princípios da jornada do usuário</b>	<b>23</b>
<b>04.</b>	<b>Diretrizes de usabilidade</b>	<b>29</b>
<b>05.</b>	<b>Requisitos e recomendações por etapa da jornada</b>	<b>33</b>
	Etapa 1 - Consentimento	38
	Etapa 2 - Redirecionamento IR>IT	71
	Etapa 3 - Autenticação	76
	Etapa 4 - Confirmação	84
	Etapa 5 - Redirecionamento IR<IT	103
	Etapa 6 - Efetivação	108

# CONTEÚDO DO GUIA

<b>06.</b>	<b>Gestão do consentimento</b>	<b>120</b>
	Gestão - Ambiente Open banking	124
	Gestão - Revogação	138
	Gestão - Alteração	145
	Gestão - Renovação	151
<b>07.</b>	<b>Recomendações para caso de erro</b>	<b>154</b>
<b>08.</b>	<b>Boas práticas para uso do logotipo</b>	<b>156</b>

# CONTEÚDO DO GUIA

## 09.

<b>Anexos</b>	<b>158</b>
Glossário	158
Tabela de Dados   Versão Resumida	161
Modalidades de Crédito	163
Personas e casos de uso	165
Termos e Condições de Uso	181
Diferenciação de Marca e Instituição para o cliente	184
Status de gestão do consentimento	188
Alterações da Versão	190



# 01. Introdução

O Open Banking ou Sistema Financeiro Aberto é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como principais objetivos trazer inovação ao sistema financeiro, promover a concorrência, e melhorar a oferta de produtos e serviços financeiros ao consumidor final. Este manual tem o objetivo de auxiliar os profissionais envolvidos no negócio e no desenvolvimento desse serviço, facilitando e esclarecendo dúvidas relacionadas a legislação e boas práticas envolvidas.

 Clique aqui para uma visão completa do Open Banking no Brasil.



# O CONCEITO DE OPEN BANKING

O Open Banking (“Sistema Financeiro Aberto”) é **um conjunto tecnologias e regras que pretendem dar maior controle e liberdade à pessoa consumidora de serviços financeiros.**

Dessa forma, o cliente (pessoa física ou jurídica) é o titular dos seus dados e decidirá quando e com quem ele deseja compartilhá-los, desde que seja com finalidades específicas e prazos determinados.

Isso acontece através do compartilhamento de dados e de serviços entre diversas instituições financeiras.

**Essa ação é feita pelo cliente, mediante seu consentimento,** e é viabilizada através de APIs\* que permitem uma integração padronizada dos sistemas.



API: “Application Programming Interface”. É uma forma de comunicação entre sistemas. Permite a integração entre dois sistemas, em que um deles fornece informações e serviços que podem ser utilizados pelo outro, sem a necessidade de o sistema que consome a API conhecer detalhes do desenvolvimento do sistema de origem.



# OPEN BANKING NO BRASIL

Iniciativa do Banco Central do Brasil (BCB) que viabiliza o compartilhamento padronizado de dados e serviços financeiros.

**Este processo ocorre por meio da abertura e integração de sistemas entre as instituições participantes.**

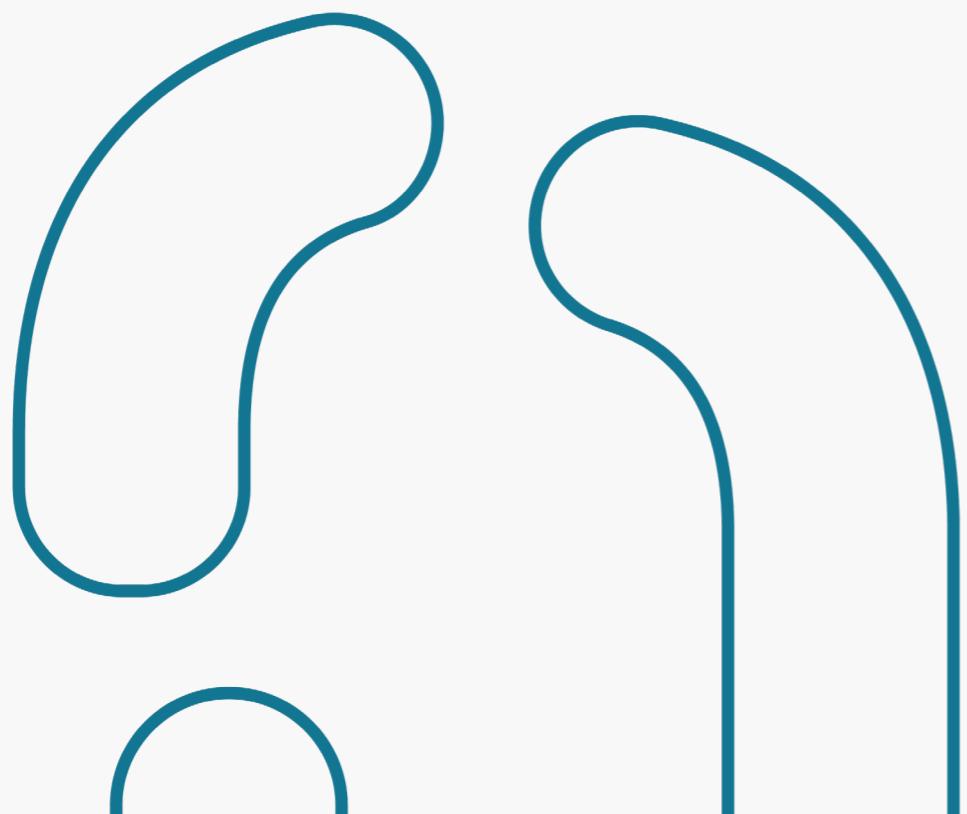
O processo só pode ser iniciado com o consentimento (autorização) do cliente, é **100% gratuito e digital**, e ocorre exclusivamente nos canais digitais das instituições participantes.

Os objetivos do Open Banking estão ligados a dinamizar o sistema financeiro nacional, **ampliar a competitividade do mercado** e, como consequência, fornecer melhores produtos e serviços ao cliente final (em termos de preços e condições).

Viabiliza o  
compartilhamento  
padronizado de dados  
e serviços financeiros.



# Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?



O Banco Central constituiu a Estrutura Inicial do Open Banking, **composta por Grupos Técnicos com as associações que representam instituições do sistema financeiro** e de pagamentos do Brasil.

Esse grupo tem o objetivo de definir em conjunto as regras do Open Banking para garantir que todos os participantes do ecossistema tenham os mesmos direitos e deveres.

Este Guia de Experiência foi criado pelo grupo de experiência e seus objetivos são descritos nas páginas seguintes.

**Além de um conselheiro independente, a seguir apresentamos as associações que compõem os Grupos Técnicos.**



# Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?



## Principais instituições do grupo de trabalho

**ABBC:** Associação Brasileira de Bancos

**ABBI:** Associação Brasileira de Bancos Internacionais

**ABCD:** Associação Brasileira de Crédito Digital

**ABDE:** Associação Brasileira de Desenvolvimento

**Abecs:** Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

**ABFintechs:** Associação Brasileira de Fintechs

**Abipag:** Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos

**Abranet:** Associação Brasileira de Internet

**ACREFI:** Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento

**Câmara-e.net:** Câmara Brasileira da Economia Digital

**Febraban:** Federação Brasileira de Bancos

**OCB:** Organização das Cooperativas Brasileiras



# O PROPÓSITO DESTE GUIA

Este Guia é parte integrante do regulamento do Open Banking no Brasil. **Foi elaborado com o objetivo de estabelecer critérios mínimos para garantir uma experiência adequada e padronizada** dos clientes com a Jornada\* de Compartilhamento de Dados do Open Banking.

Sendo assim, este Guia de Experiência apresenta **princípios, diretrizes, referências, requisitos (obrigatórios) e recomendações para a criação da Jornada de Compartilhamento de Dados**. O conteúdo é direcionado especialmente às Instituições participantes do Open Banking no Brasil.

Este material é **destinado a todas as pessoas interessadas em saber mais sobre o funcionamento do Open Banking no Brasil**. O seu conteúdo busca nortear a implantação da nova regulação sobre o tema no país, com foco na Jornada de Compartilhamento de Dados.

O Guia é bastante orientado às profissões envolvidas com **experiência do usuário\* (UX) e desenvolvimento de interfaces (UI)**, mas também pode ser de interesse para áreas de negócio de diferentes empresas e para pessoas cidadãs interessadas no tema.

O conjunto de requisitos contido neste Guia deve ser seguido pelas instituições participantes; já o de recomendações pode ser seguido para complementar a experiência. Porém funcionalidades não previstas neste documento serão aceitas, desde que atendam aos princípios e às diretrizes da regulamentação em vigor. **Cada caso de uso é acompanhado de telas\* ilustrativas**. Essas telas são utilizadas apenas a título de exemplo para facilitar a compreensão do texto e não implicam em obrigatoriedade para o desenvolvimento das interfaces\*.

Jornada: uma jornada é o conjunto de etapas necessárias para que uma pessoa consiga atingir um determinado objetivo. Sendo assim, a Jornada do Compartilhamento de Dados é formada por todos os passos necessários para que a pessoa possa compartilhar seus dados entre as instituições de sua escolha.

Tela e Interface: para um melhor entendimento deste guia, os termos “tela” e “interface” remetem à páginas digitais, fazendo referência à páginas de sites, sistemas ou aplicativos.



02.

## Jornada de compartilhamento de dados

Mapeamos 6 etapas e desenvolvemos uma jornada comum às diferentes personas e casos de uso, anexados no final deste documento.



# Premissas para a Construção da Jornada de Compartilhamento

Deliberamos duas principais premissas que nos guiaram ao longo das discussões e em cada passo da jornada: **a preservação do tom de voz das instituições participantes e o seu posicionamento como marca.**

Essas premissas ajudarão a facilitar o desenvolvimento e a padronizar os elementos entre as diferentes instituições participantes.



01.

## Preservar o Tom de Voz de cada Instituição

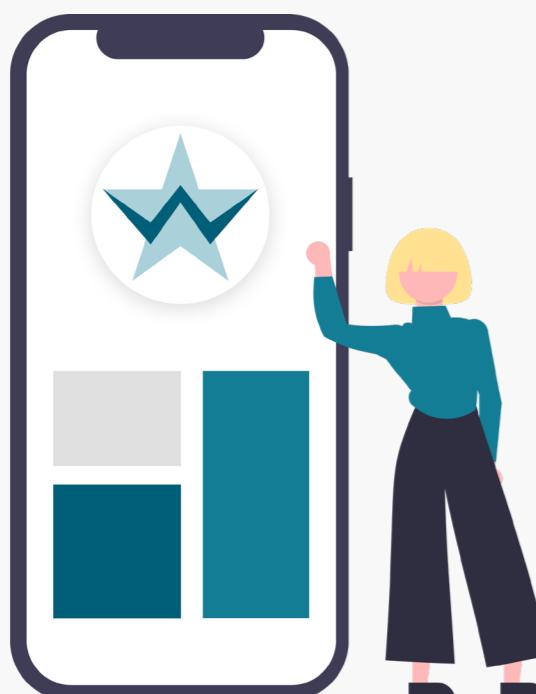
Os requisitos do Guia de Experiência trazem os elementos que precisam ser respeitados na Jornada de Compartilhamento de Dados. Porém, devem permitir que cada instituição **trabalhe em suas interfaces e tom de voz, utilizando componentes variados em seus canais.**



02.

## Instituições participantes devem se posicionar como marcas

Marcas são uma forma mais amigável, democrática e fácil para identificação das instituições participantes. **Uma Marca de um conglomerado pode estar correlacionada a mais de uma Instituição Participante**, assim como uma Instituição Participante pode estar correlacionada a mais de uma marca.



Deliberamos que uma Marca deve:

1. Possuir pelo menos um canal digital que permita a autenticação e o compartilhamento de dados pelo cliente.
2. Estabelecer uma correlação dos dados objeto de compartilhamento contidos na marca. Esses dados precisam estar também relacionados aos seus canais digitais (exemplo: produtos comercializados no canal).
3. Definir o nome a ser utilizado pelas instituições participantes dentro do diretório centralizado, considerando o posicionamento atual de cada instituição que é conhecido pelos clientes (utilizar nome da marca e não de registro no BC).
4. Apresentar seu nome por inteiro, sem abreviações, de forma a ser reconhecido pelo cliente e aderente a interfaces menores.
5. Declarar de forma transparente ao cliente a utilização dos dados pela Marca e pelos participantes associados, através da finalidade de uso.

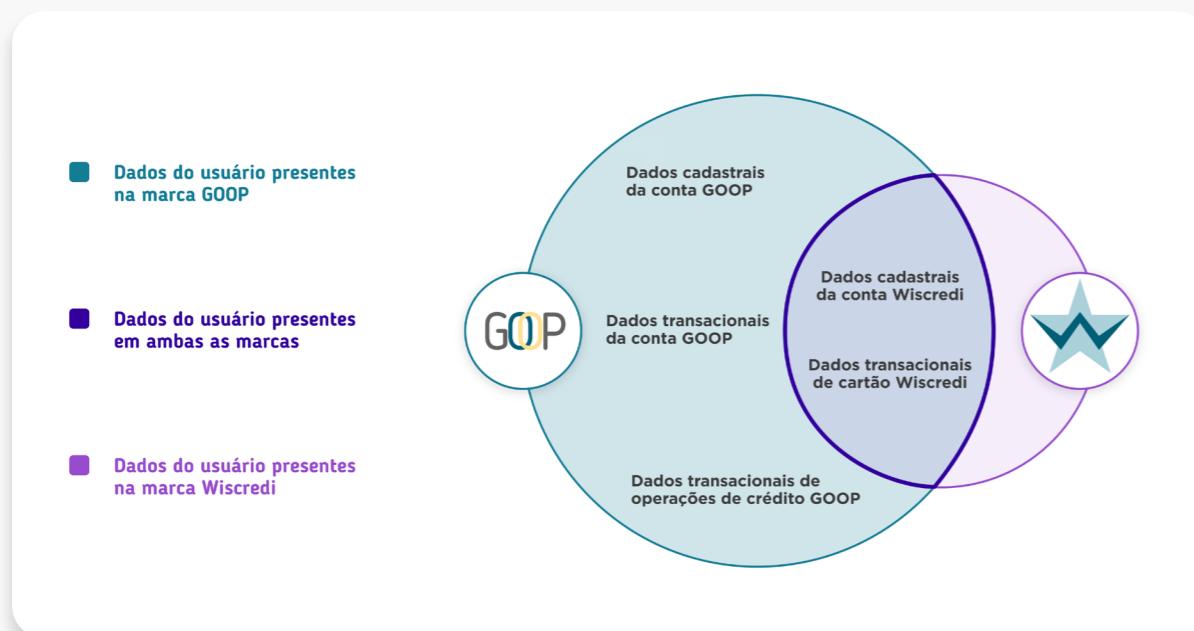


# RELAÇÃO INSTITUIÇÕES X MARCAS

Neste exemplo, mostramos **duas marcas diferentes** que compartilham alguns dados do mesmo cliente. Nem sempre o cliente estará ciente do nome institucional da instituição, pois conhece apenas pela marca.

Além disso, **uma instituição pode englobar um grupo de participantes**, no qual outras instituições podem ser encontradas. No exemplo, Wiscredi é, também, participante da instituição GOOP, fato que pode ser desconhecido pelo cidadão. Ao trazermos **o nome das marcas aliados ao nome de seus participantes**, tornamos o processo mais transparente. Para mais detalhes, acesse o documento em anexo, clicando no link abaixo.

👉 [Acessar “Diferenciação de Marca e Instituição para o cliente”](#)



**GOOP**  
Instituição Financeira

**Participantes da marca:**  
**Organização GOOP S/A**

**Dados contidos na instituição:**

• Cadastro	• Cartões
• Contas	• Crédito

**Wiscredi**  
Instituição de Cartão

**Participantes da marca:**  
**Wiscredi Produtos e Serviços S/A**

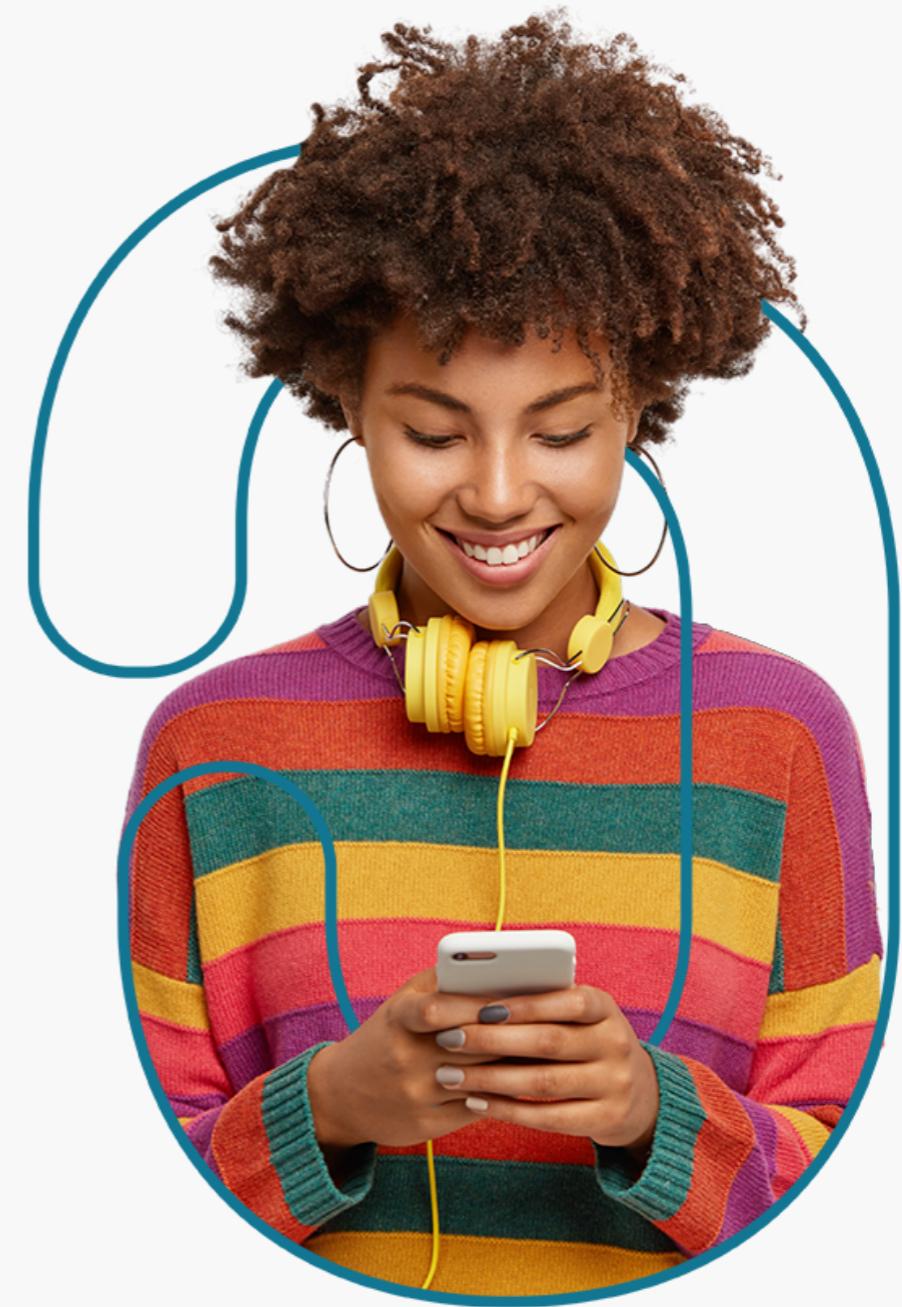
**Dados contidos na instituição:**

• Cadastro
• Cartões



# ETAPAS DA JORNADA

**A Jornada de Compartilhamento no Open Banking possui 6 etapas:** Consentimento, Autenticação, Confirmação, Efetivação e os dois redirecionamentos entre as instituições envolvidas. Além delas, também olhamos para os momentos nos quais o **cliente faz a gestão dos seus consentimentos**





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





# JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





03.

## Princípios da Jornada do Usuário

Para garantir uma boa Jornada de Compartilhamento, definimos Princípios claros e objetivos que devem ser seguidos pelas instituições participantes do Open Banking.



# POR QUE PRINCÍPIOS SÃO IMPORTANTES

**Princípios são uma forma de criar um entendimento compartilhado sobre as boas práticas no desenvolvimento de um produto ou serviço.** Eles buscam garantir que os times se mantenham no caminho correto e ajudam na tomada de decisão a respeito das soluções mais apropriadas, quando existem dúvidas ou divergências.

Os Princípios expostos neste documento são **baseados nas necessidades e nos direitos dos cidadãos enquanto clientes vivenciando a Jornada de Compartilhamento de Dados.**



Centrada no Consumidor



Simples e Empoderadora



Acessível e Inclusiva



Compreensível



Veloz



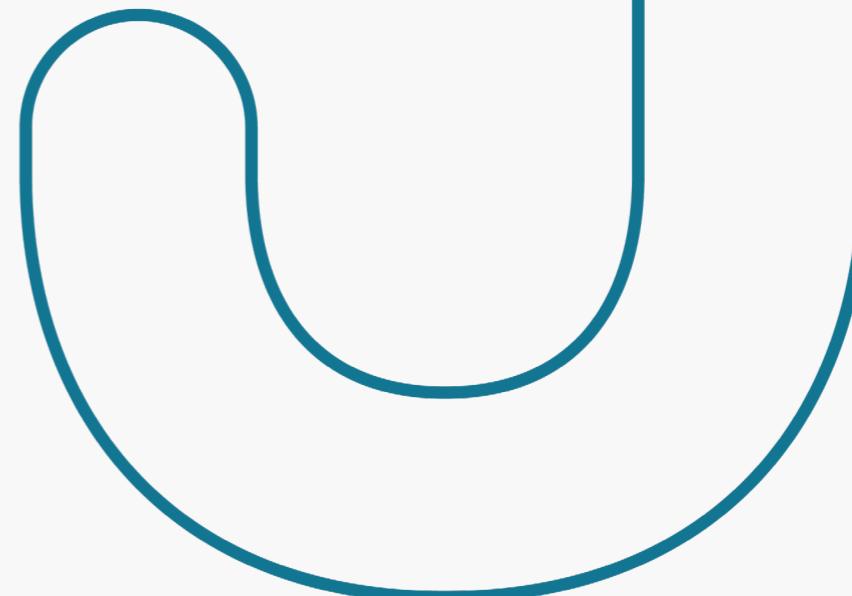
Segura



Fundamentada no Consentimento Atual



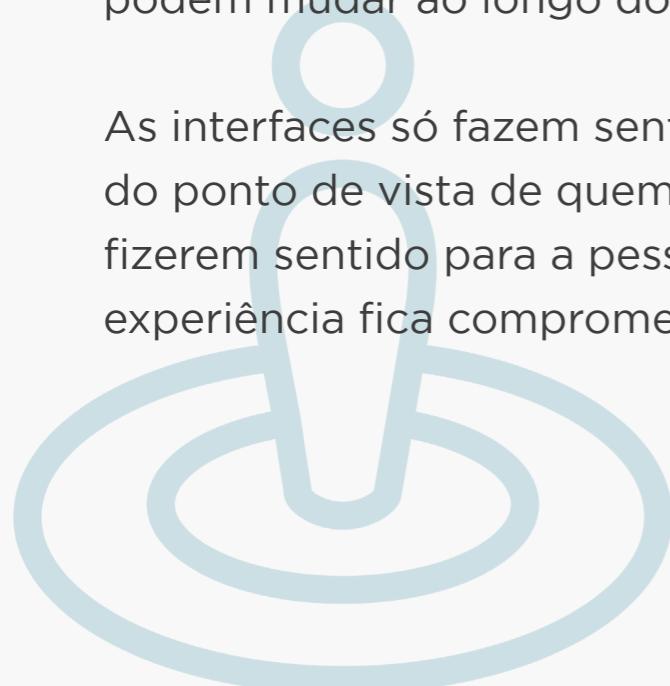
# OS PRINCÍPIOS DA JORNADA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



## Centrada no Cliente

A Jornada do Usuário do Open Banking deve ser **centrada nas necessidades, nos comportamentos e nas expectativas dos clientes**, considerando que podem mudar ao longo do tempo.

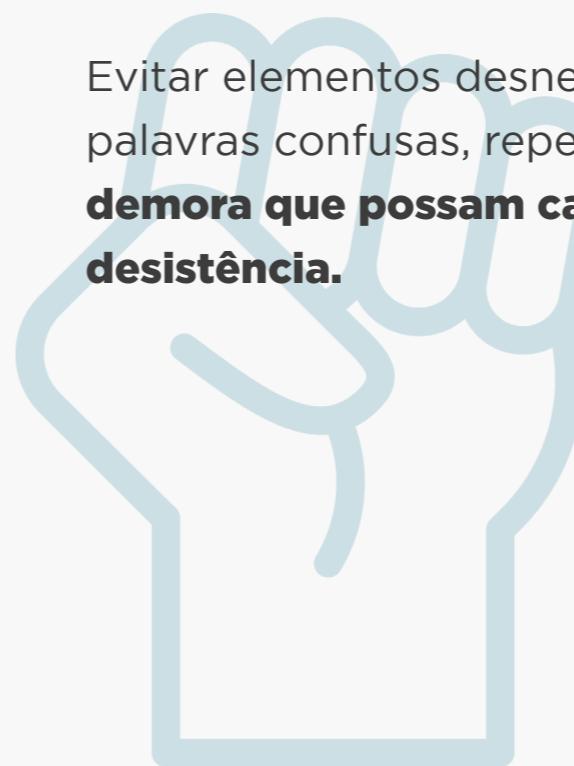
As interfaces só fazem sentido se forem desenvolvidas do ponto de vista de quem irá utilizá-las. Se não fizerem sentido para a pessoa que está usando, a experiência fica comprometida.



## Simples e Empoderadora

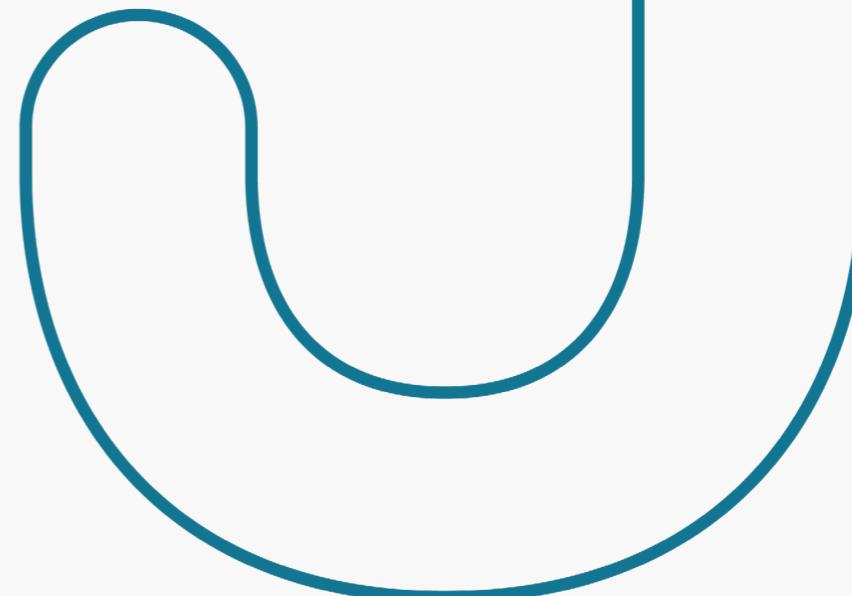
As interações **devem ser simples e intuitivas**, sem prejudicar consentimento, controle, transparência, privacidade ou compreensão.

Evitar elementos desnecessários, excesso de texto, palavras confusas, repetições, **muitas etapas ou demora que possam causar frustração ou até desistência**.





# OS PRINCÍPIOS DA JORNADA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



## Acessível e Inclusiva

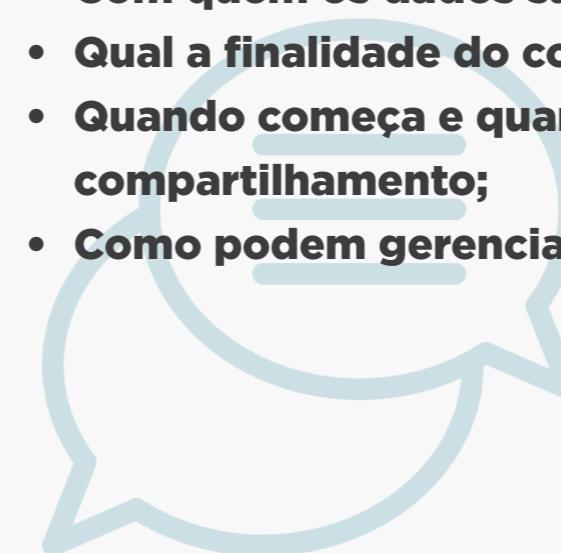
Uma gama diversificada de pessoas deve ser capaz de acessar, usar e compreender o ecossistema do Open Banking.

**A experiência do Open Banking deve ser democrática e gerar novas oportunidades de engajamento.** Dessa forma, é preciso ter cuidado para não criar barreiras de uso na sua implementação, garantindo que as interfaces estejam de acordo com as Heurísticas de Nielsen, que são regras gerais que guiam o processo de construção de uma interface, visando garantir que diferentes clientes consigam utilizar a interface sem dificuldades e com uma experiência de uso positiva.

## Compreensível

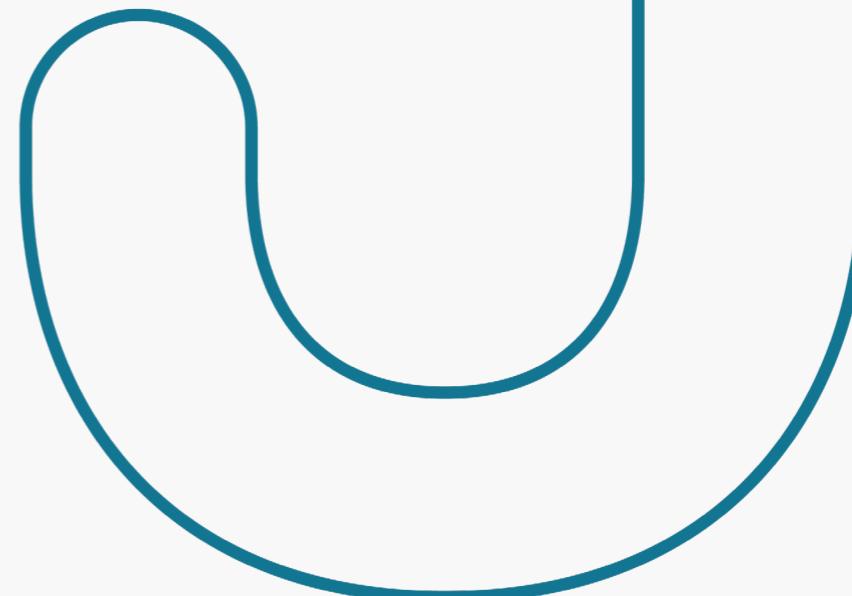
Os clientes devem conseguir entender:

- **Que informações são compartilhadas;**
- **Com quem os dados são compartilhados;**
- **Qual a finalidade do compartilhamento;**
- **Quando começa e quando termina o compartilhamento;**
- **Como podem gerenciar o uso dos seus dados.**



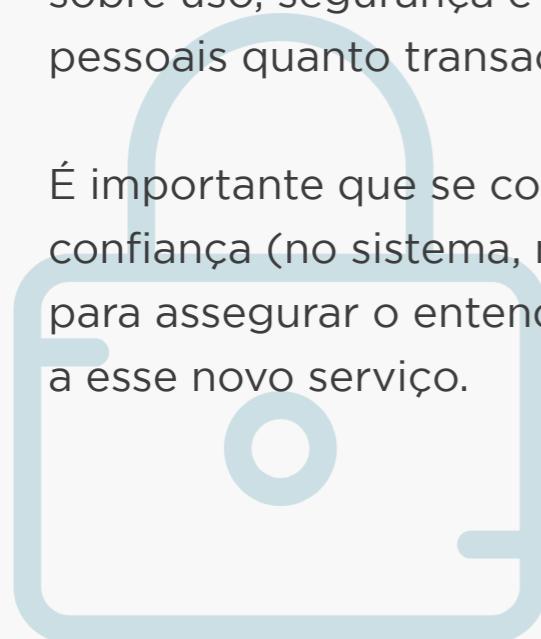


# OS PRINCÍPIOS DA JORNADA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



## Segura

No decorrer da jornada, os clientes devem ser **orientados em relação a preocupações sobre fraude e privacidade dos dados**. Devem estar claras questões sobre uso, segurança e proteção dos dados, tanto pessoais quanto transacionais.



É importante que se construa um ambiente de confiança (no sistema, no processo e nas instituições) para assegurar o entendimento, a aceitação e a adesão a esse novo serviço.

## Veloz

A velocidade das interações é um dos elementos relacionados a **uma boa experiência de uso e deve ser adequada ao cliente** e à jornada que ele está realizando.

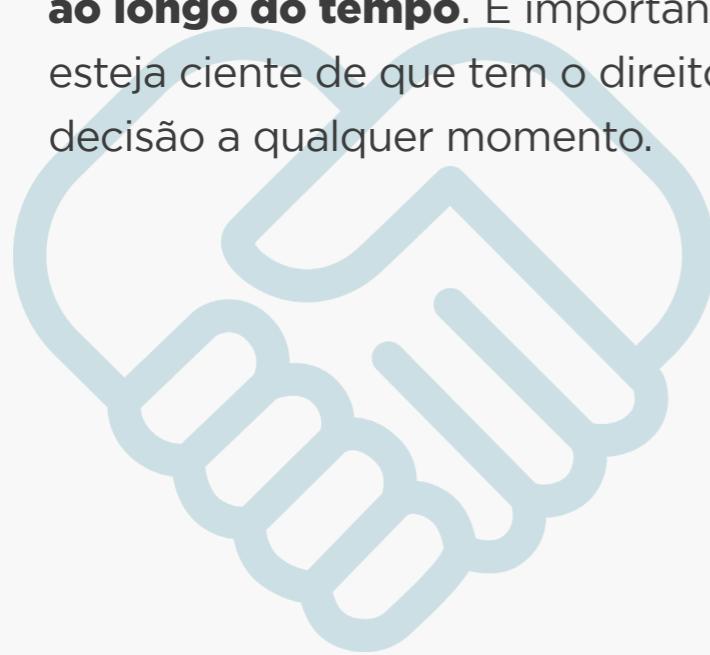
Quando falamos em velocidade de carregamento, já se sabe que **apenas 1 segundo já é suficiente para influenciar a percepção do cliente**. A espera gera uma resposta de stress e desconfiança no funcionamento do sistema que pode afetar negativamente a experiência.



# OS PRINCÍPIOS DA JORNADA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS

## Fundamentada no Consentimento Atual

O consentimento do cliente deve ser atual, **assumindo que suas atitudes podem mudar ao longo do tempo**. É importante que ele esteja ciente de que tem o direito de mudar de decisão a qualquer momento.





04.

## Diretrizes de usabilidade

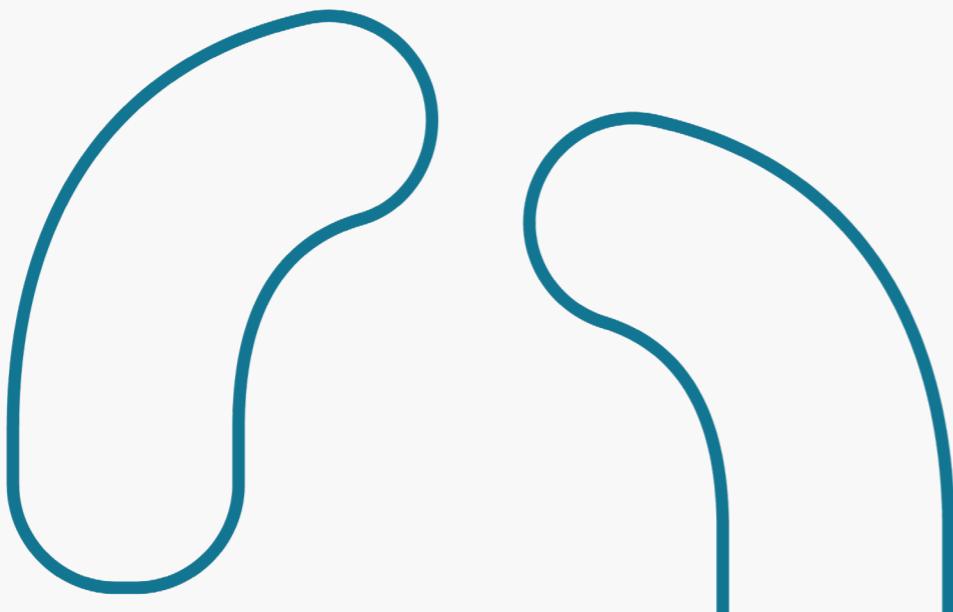
Aqui apresentamos 10 Diretrizes de Usabilidade que tornam a experiência mais intuitiva e aumentam o grau de sucesso dos objetivos da regulação. Essas diretrizes foram adaptadas a partir das 10 Heurísticas de Usabilidade de Jakob Nielsen.



# O QUE SÃO AS HEURÍSTICAS DE NIELSEN?

**Heurísticas são processos empregados em decisões do dia a dia com o objetivo de tornar a escolha mais fácil, rápida e intuitiva.**

Em 1990, Jakob Nielsen e Rolf Molich propuseram 10 princípios do design de interação, que foram chamados de Heurísticas. As heurísticas são regras gerais e práticas que guiam a construção de interfaces para garantir que os usuários dessas interfaces consigam executar tarefas e ações sem dificuldade, com uma ótima experiência de uso.



## A 10 diretrizes de usabilidade

- Visibilidade do passo a passo
- Linguagem acessível
- Liberdade e autonomia
- Consistência e padrões
- Prevenção de erros
- Clareza da informação
- Abrangência e inclusão
- Priorização do necessário
- Visibilidade sobre erros
- Ajuda e orientação



## 01. Visibilidade do passo a passo

O sistema deve sempre manter os usuários informados sobre o que está acontecendo e quais os próximos passos de maneira clara.

## 04. Consistência e padrões

A experiência deve ser clara e sem dificuldades para o usuário. Usar nomenclaturas, símbolos e fluxos de navegação de maneira consistente ajuda no entendimento da navegação e na execução de objetivos.

## 02. Linguagem acessível

O sistema deve falar a linguagem do usuário através de palavras, frases, símbolos e conceitos que sejam familiares para os usuários além das interfaces.

## 05. Prevenção de erros

Interfaces com instruções claras, seja por meio de frases, símbolos e layout, possibilitam ao usuário entender o que pode acontecer caso ele tome alguma ação erroneamente. Além disso, eliminar situações que podem levar ao erro.

## 03. Liberdade e autonomia

Possibilitar que os usuários consigam navegar, sair e voltar sem que tenham que passar por muitos passos. Mostrando que sempre existe uma saída, caso ele execute uma ação por engano.

## 06. Clareza da informação

O usuário não deve ter de lembrar informações de uma página para outra. As instruções devem estar claras, assim como a opção de voltar à página anterior.



## 07. Abrangência e inclusão

O sistema deve atender às necessidades de usuários iniciantes e avançados, permitindo que os mais experientes possam acelerar o processo se desejarem.

## 08. Priorização do necessário

Cada informação extra na tela compete com outros elementos relevantes, diminuindo sua visibilidade. Portanto, indica-se não apresentar informações irrelevantes ou desnecessárias.

## 09. Visibilidade sobre erros

Os usuários devem ser capazes de reconhecer e solucionar problemas. Mensagens de erro devem ser claras, indicando o problema e sugerindo uma solução.

## 10. Ajuda e orientação

Mesmo que o ideal seja o sistema ser usado sem necessidade de documentação, o usuário pode precisar dessas informações. A busca por elas deve ser uma tarefa fácil, de etapas reduzidas e claras.



05.

## Requisitos e Recomendações por Etapa da Jornada

Neste capítulo, descrevemos os requisitos e as recomendações para cada etapa da jornada de compartilhamento de dados



# REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES POR ETAPA DA JORNADA



A seguir descrevemos os Requisitos e as Recomendações para cada etapa da Jornada de Compartilhamento de Dados. O conjunto de requisitos (obrigações) e de recomendações para cada etapa busca garantir aderência às regulamentações, aos princípios e às diretrizes deste Guia. Entenda a diferença entre cada um:

## **Requisitos:**

Disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as instituições participantes.

## **Recomendações:**

Boas práticas de experiência, que podem proporcionar uma jornada ainda mais simples aos clientes.



# ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

Para ilustrar este guia e tentar deixar as situações de uso mais palpáveis, foram criadas instituições e telas fictícias.

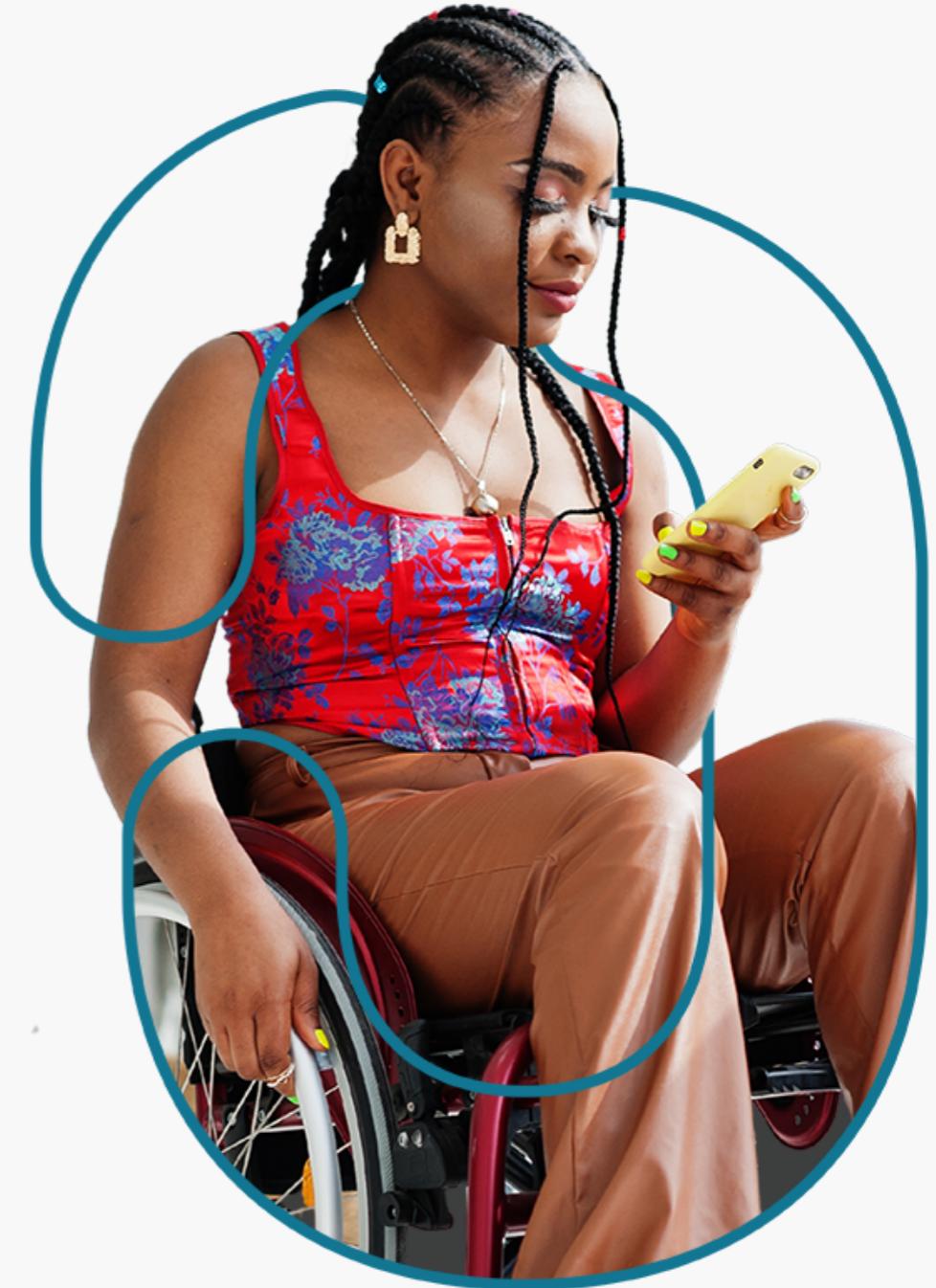
- **As instituições e marcas não são reais.**
- **As telas desenvolvidas são meramente ilustrativas**, para que seja possível ver um exemplo de como os requisitos e as recomendações podem ser aplicados em situações de uso real.
- Cores, família tipográfica, padrões visuais e demais elementos **foram baseados no manual de marca do Open Banking.**





# ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

- Ao longo da jornada, foram criados **pontos de atenção**, nas telas ilustrativas, para **dar enfoque aos requisitos e recomendações** que podem ser visualizados no exemplo. Para itens gerais, não foram utilizados os enfoques.
- Cada instituição pode utilizar os componentes e elementos gráficos que preferir, **de acordo com suas regras** de manuais de uso de marca e desenvolvimento de interface.
- As instituições possuem liberdade para desenvolver sua seção do Open Banking, **desde que sigam os requerimentos** apresentados a seguir, na ordem em que as etapas aparecem, observando também os SLAs (acordo de nível de serviço) atualizados na regulação vigente.





# Leia o QR code e acesse o protótipo da jornada

Disponibilizamos um protótipo navegável para apoiar o entendimento dos requisitos, recomendações e princípios da Jornada de Compartilhamento de Dados.



Este protótipo não exclui a necessidade de leitura e adoção das orientações contidas neste guia.

👉 [Se não conseguir ler o código, clique aqui](#)



# Etapa 1

## Consentimento





# ETAPA 1: CONSENTIMENTO

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

< Voltar

## Compartilhamento de Dados

Identificação do Cliente  
CPF: 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento

Finalidade do uso dos dados  
Abertura de Conta Corrente

Selecione a instituição financeira  
Para ela que solicitaremos o compartilhamento dos seus dados

Buscar instituição

Continuar

Origem dos Dados

Credi

Wiscredi  
[Ver detalhes da marca](#)

Bratech Crédito  
[Ver detalhes da marca](#)

GOOP

Wiscredi Financeira  
+10 instituições  
[Ver detalhes do participante](#)

< Voltar

## Compartilhamento de Dados

Para a **Abertura de Conta**, vamos precisar dos seus **Dados Cadastrais**. Caso queira um pacote de serviço personalizado, compartilhe também seus **Dados de Conta Corrente**. Seus dados serão utilizados somente para esta finalidade.

Instituição Selecionada

Wiscredi

Dados Obrigatórios

Dados Cadastrais

Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport...

Ver todos os dados compartilhados

Tipo de conta, Valor utilizado e valor disponível.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Saldos**  
Saldo disponível em conta corrente.  
[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Extratos**  
Movimentações da sua conta corrente.  
[Ver todos os dados compartilhados](#)

Prazo de compartilhamento  
No encerramento do prazo, o compartilhamento será finalizado

Prazo  
6 meses

Encerra em: 04/08/2021

Continuar

1

2

3



# ETAPA 1: CONSENTIMENTO

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

[Voltar](#)

## Compartilhamento de Dados

Identificação do Cliente  
CPF: 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento

Finalidade do uso dos dados  
Abertura de Conta Corrente

Selecionar a instituição financeira  
Para ela que solicitaremos o compartilhamento dos seus dados

Buscar instituição

[Continuar](#)

[Voltar](#)

## Wiscredi

Esse é um texto de marcação onde deverá ser descrita a marca, trazendo informações adicionais para que o cidadão não tenha dúvidas sobre a escolha feita

+10 instituições participam de Wiscredi

- Instituição participante 1
- Instituição participante 2
- Instituição participante 3
- Instituição participante 4
- Instituição participante 5
- Instituição participante 6
- Instituição participante 7
- Instituição participante 8

Para mais detalhes acesse o link do [Portal do Cidadão](#)

[Voltar](#)

## Dados Cadastrais

Essa é a lista completa de todos os dados que serão compartilhados ao selecionar **Dados Cadastrais**:

- Nome completo e nome social
- Identificação de pessoa exposta politicamente
- Endereço completo
- CPF
- Passaporte
- Telefone
- E-mail
- Documento de identificação
- Filiação
- Data de nascimento
- Estado civil

Para mais detalhes acesse o link do [Portal do Cidadão](#)

[Dados Cadastrais](#)

Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport...

[Ver todos os dados compartilhados](#)

Tipo de conta, Valor utilizado e valor disponível.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Saldos**  
Saldo disponível em conta corrente.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Extratos**  
Movimentações da sua conta corrente.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Prazo de compartilhamento**  
No encerramento do prazo, o compartilhamento será finalizado

Prazo  
6 meses

Encerra em: **04/08/2021**

[Continuar](#)

1

2

3



# ETAPA 1: CONSENTIMENTO

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

The image displays two screenshots of a mobile application interface, likely from an Android device, illustrating the data sharing process between institutions.

**Screenshot 1: Compartilhamento de Dados**

This screen shows the initial step of the sharing process. It includes:

- A back arrow labeled "Voltar".
- A progress bar at the top right.
- The title "Compartilhamento de Dados".
- A message box containing:
  - "Para que possamos concluir o compartilhamento, iremos lhe redirecionar para a instituição: **Wiscredi**".
- A section titled "Resumo da Solicitação" with the following details:
  - Instituição selecionada: **Wiscredi**
  - Finalidade do uso dos dados: **Abertura de Conta Corrente**
  - Prazo do compartilhamento: **6 meses | 04/08/2021**
- A link "Ler os Termos e Condições".
- A large teal "Confirmar" button at the bottom.

**Screenshot 2: Termos e Condições**

This screen shows the second step of the process, where the user is presented with the terms and conditions of the data sharing. It includes:

- The title "Termos e Condições".
- A close button "X" at the top right.
- A large amount of placeholder text (lorem ipsum) intended for the terms and conditions.
- A teal "Confirmar" button at the bottom.

4



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.

1.2. Finalidade do Consentimento

1.3. Seleção da Instituição Transmissora

1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.

The image displays two screenshots of a mobile application interface for data sharing. The left screenshot shows the 'Compartilhamento de Dados' screen. It displays the client's identification information: CPF: 068.498.166-59 and José Alfredo do Nascimento. Below this, it shows the purpose of the data use: Abertura de Conta Corrente. There is also a section to select a financial institution and a search bar labeled 'Buscar instituição'. A large 'Continuar' button is at the bottom. The right screenshot shows the 'Instituição Selecionada' section with 'Wiscredi' listed. Below it, the 'Dados Obrigatórios' section is shown, specifically the 'Dados Cadastrais' section, which includes fields for 'Nome completo e nome social', 'Endereço completo', 'CPF', and 'passaport...'. A link 'Ver todos os dados compartilhados' is also present.



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.

1.2. Finalidade do Consentimento

1.3. Seleção da Instituição Transmissora

1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.

The image shows two side-by-side screenshots of a mobile application interface for data sharing. Both screens have a dark background with light-colored text and buttons.

**Left Screen (Compartilhamento de Dados):**

- Identificação do Cliente:** CPF: 068.498.166-59, José Alfredo do Nascimento
- Finalidade do uso dos dados:** Abertura de Conta Corrente
- Seleção a instituição financeira:** Para ela que solicitaremos o compartilhamento dos seus dados
- Buscar instituição:** Input field with placeholder "Buscar instituição".
- Continuar:** Large button at the bottom.

**Right Screen (Compartilhamento de Dados):**

- Identificação do Cliente:** CPF: 068.498.166-59, José Alfredo do Nascimento
- Finalidade do uso dos dados:** Abertura de Conta Corrente
- Seleção a instituição financeira:** Para ela que solicitaremos o compartilhamento dos seus dados
- Instituição Selecionada:** Wiscredi
- Dados Obrigatórios:** Dados Cadastrais
- Dados Cadastrais:** Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport...
- Ver todos os dados compartilhados:** Link at the bottom.



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.

## 1.2. Finalidade do Consentimento

### 1.3. Seleção da Instituição Transmissora

1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.

The image shows two side-by-side screenshots of a mobile application interface for data sharing. Both screens have a dark background with light-colored text and buttons.

**Left Screen (Top):** The title is "Compartilhamento de Dados". It shows "Identificação do Cliente" with "CPF: 068.498.166-59" and "José Alfredo do Nascimento". Below this is a section titled "Finalidade do uso dos dados" with the option "Abertura de Conta Corrente" highlighted. At the bottom is a search bar "Buscar instituição" and a "Continuar" button.

**Right Screen (Bottom):** The title is also "Compartilhamento de Dados". It contains a large amount of text explaining the purpose of data sharing for account opening and the use of personal data. Below this is a section titled "Instituição Selecionada" showing "Wiscredi". Further down are sections for "Dados Obrigatórios" and "Dados Cadastrais", with a link "Ver todos os dados compartilhados" at the bottom.



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.

1.2. Finalidade do Consentimento

1.3. Seleção da Instituição Transmissora

1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.

The image shows two side-by-side screenshots of a mobile application interface for data sharing. Both screens have a dark background with light-colored text and buttons.

**Left Screen (Top):** The title is "Compartilhamento de Dados". It displays "Identificação do Cliente" with "CPF: 068.498.166-59" and "José Alfredo do Nascimento". Below this is "Finalidade do uso dos dados" with "Abertura de Conta Corrente". A central box says "Selecione a instituição financeira" and "Para ela que solicitaremos o compartilhamento dos seus dados". A search bar below says "Buscar instituição". A large button at the bottom says "Continuar".

**Right Screen (Bottom):** The title is also "Compartilhamento de Dados". It contains the same initial information as the left screen. Below it, under "Instituição Selecionada", it shows "Wiscredi" with a refresh icon. Under "Dados Obrigatórios", it says "Dados Cadastrais". A detailed section titled "Dados Cadastrais" shows "Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport...". At the bottom, there is a link "Ver todos os dados compartilhados".



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

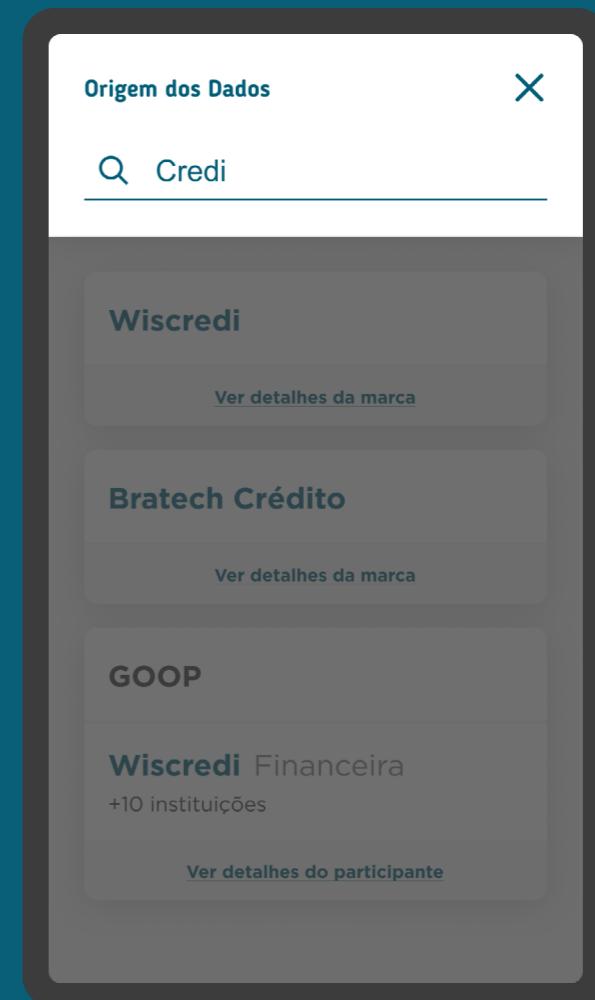
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.

1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.

1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção “ver detalhes do participante” ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

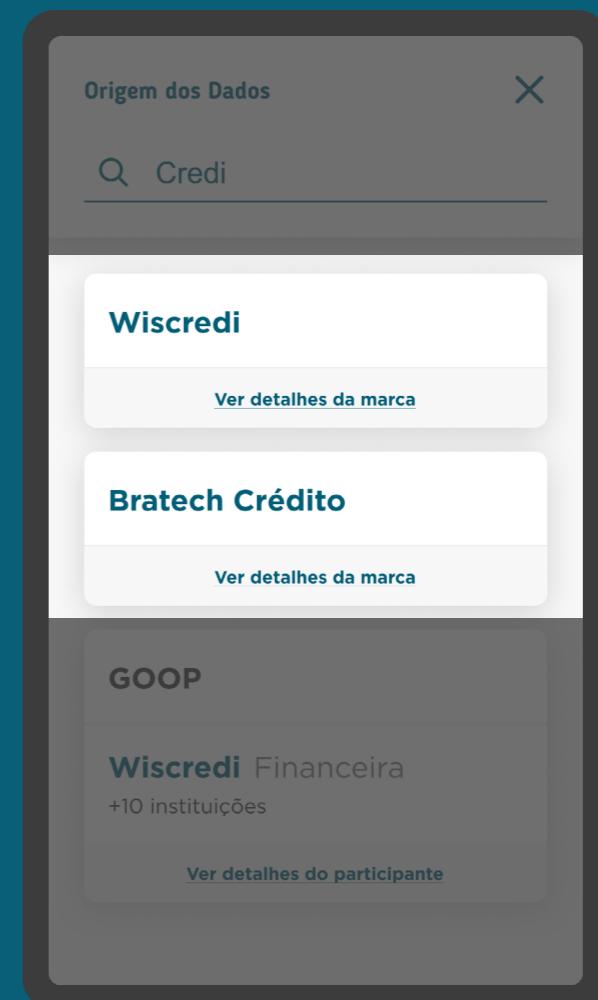
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.

1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.

1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção “ver detalhes do participante” ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

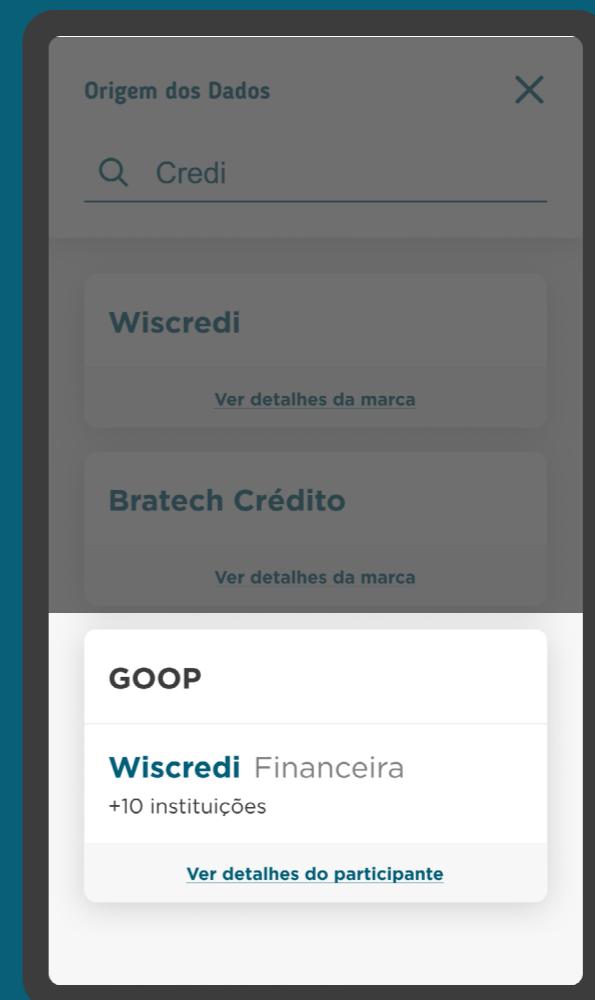
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, Marca e Participante.

1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a Marca e não o Participante.

1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção “ver detalhes do participante” ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





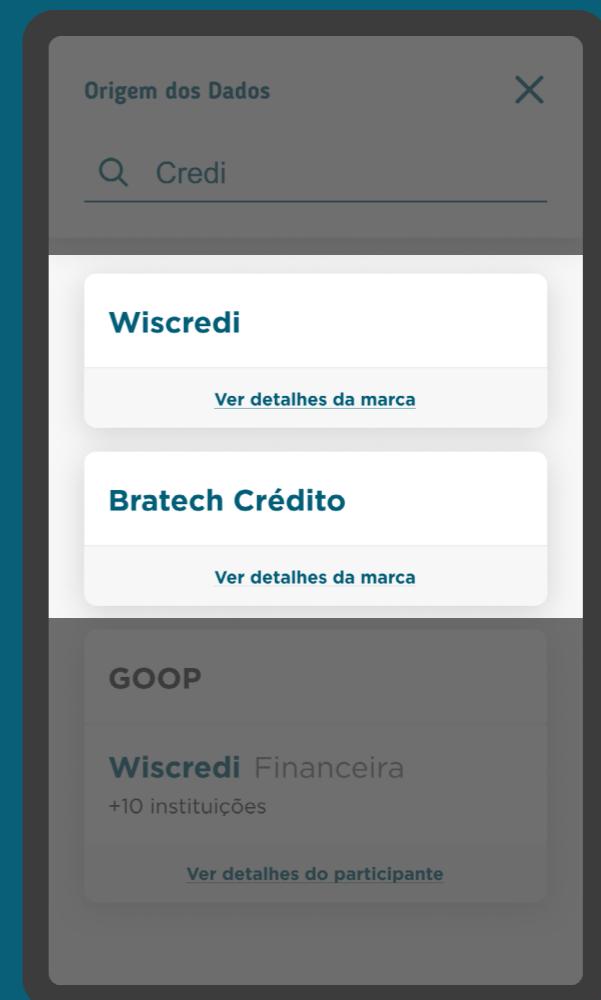
ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.4. A Marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguido pelos Participantes, com o objetivo de direcionar o cliente para a ação de seleção intuitiva.

1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um Participante de uma Marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais Participantes.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.3.4. A Marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguido pelos Participantes, com o objetivo de direcionar o cliente para a ação de seleção intuitiva.

1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um Participante de uma Marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais Participantes.

The screenshot shows a search interface titled 'Origem dos Dados' with a close button 'X'. A search bar contains the text 'Credi'. Below the search bar, there are three search results:

- Wiscredi**  
[Ver detalhes da marca](#)
- Bratech Crédito**  
[Ver detalhes da marca](#)
- GOOP**  
**Wiscredi** Financeira  
+10 instituições  
[Ver detalhes do participante](#)



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

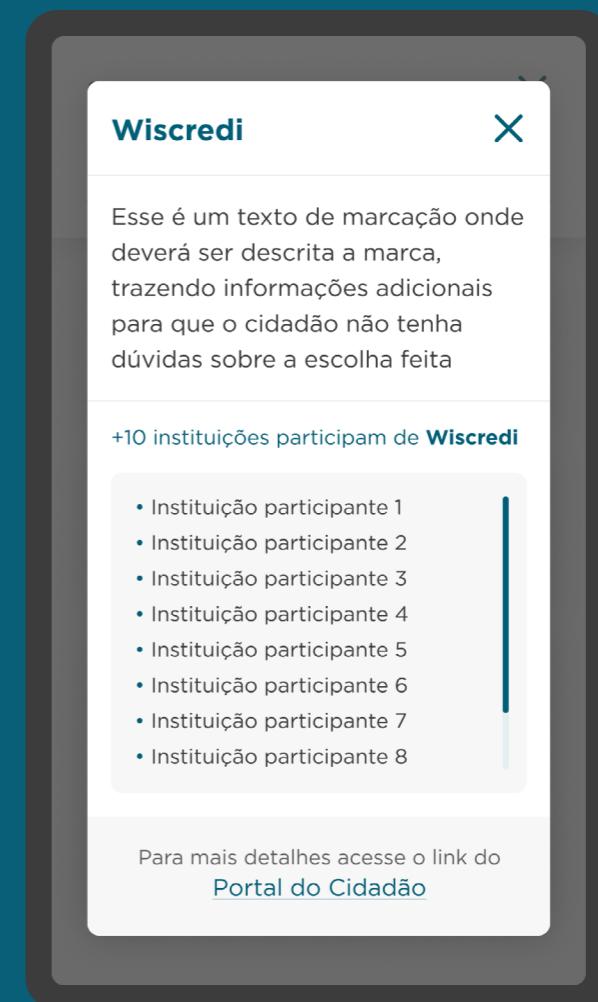
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no repositório);
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.

1.3.7. Este link de acesso rápido deverá levar à [página de Participantes Portal do Cidadão](#), para que o cliente possa ter acesso a todas as informações necessárias.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

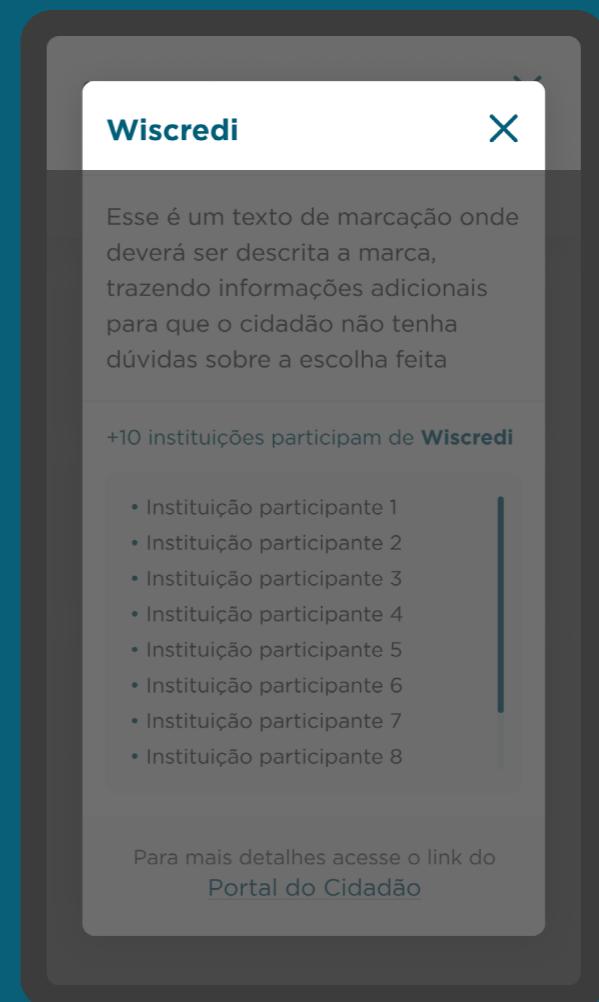
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no repositório);
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.

1.3.7. Este link de acesso rápido deverá levar à página de Participantes Portal do Cidadão, para que o cliente possa ter acesso a todas as informações necessárias.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

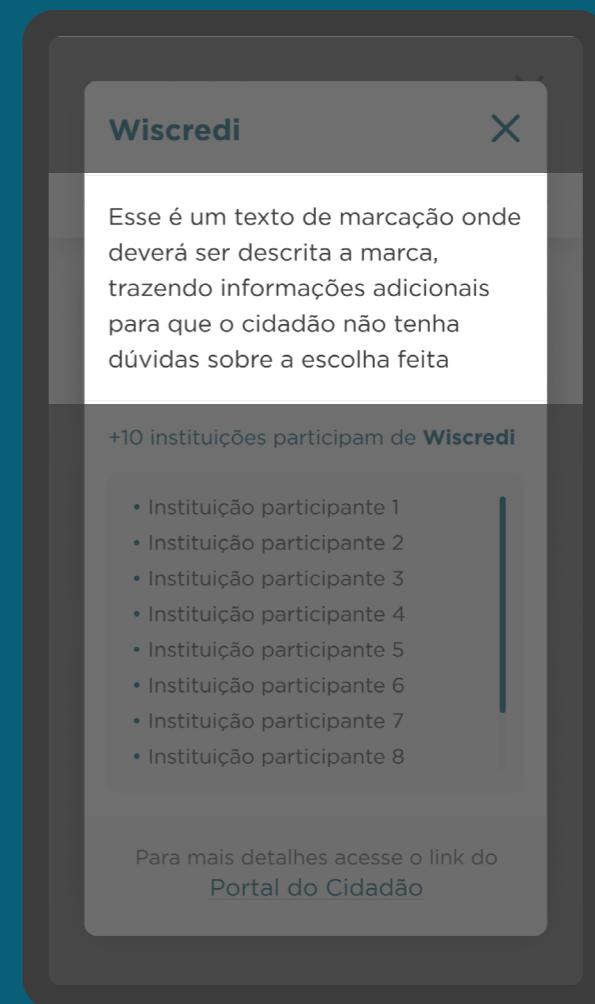
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no repositório);
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.

1.3.7. Este link de acesso rápido deverá levar à página de Participantes Portal do Cidadão, para que o cliente possa ter acesso a todas as informações necessárias.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

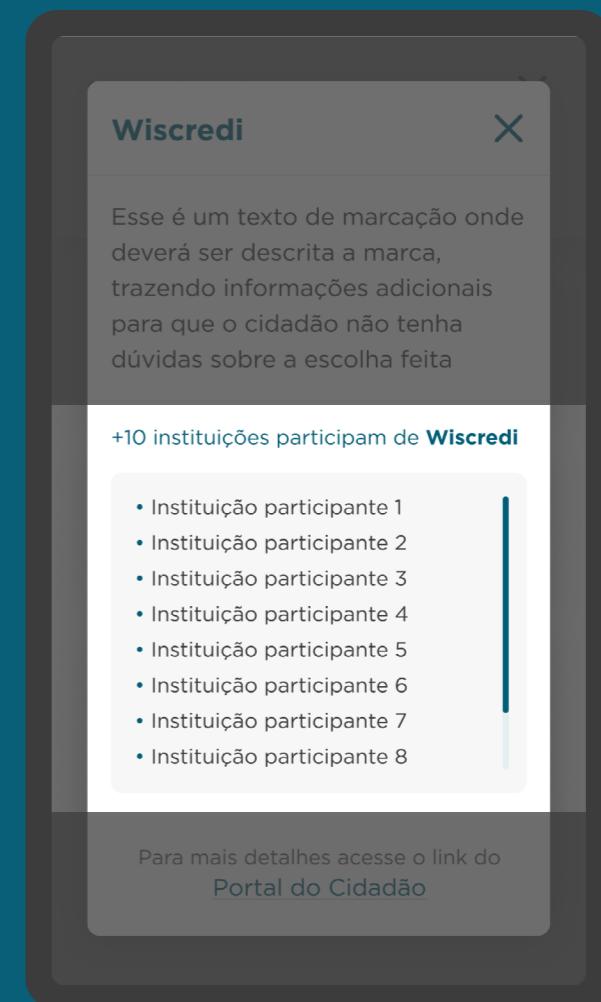
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no repositório);
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.

1.3.7. Este link de acesso rápido deverá levar à página de Participantes Portal do Cidadão, para que o cliente possa ter acesso a todas as informações necessárias.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

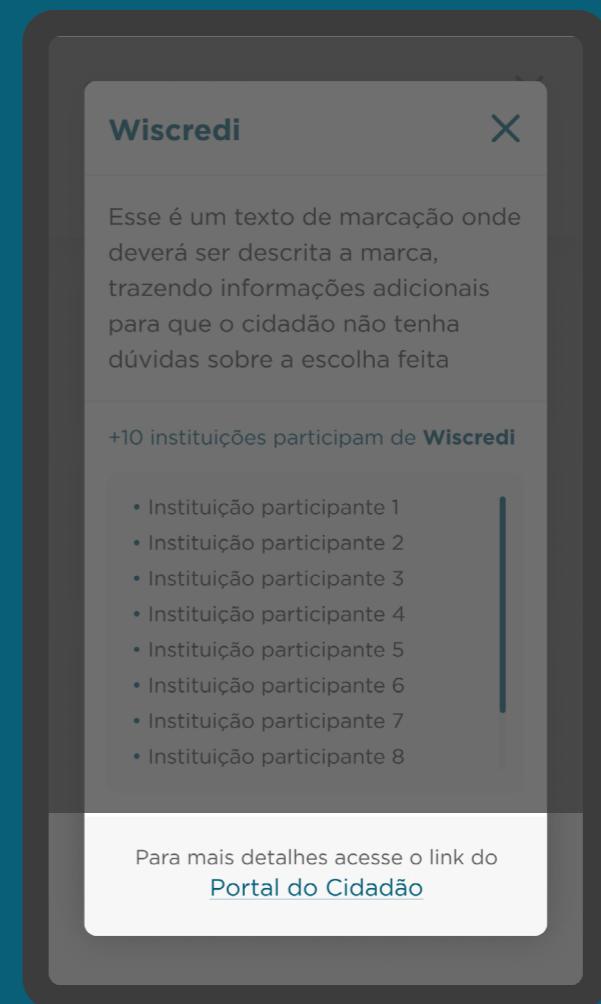
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a Marca e os Participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da Marca;
- Descrição da Marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no repositório);
- Lista de Participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.

1.3.7. Este link de acesso rápido deverá levar à [página de Participantes Portal do Cidadão](#), para que o cliente possa ter acesso a todas as informações necessárias.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

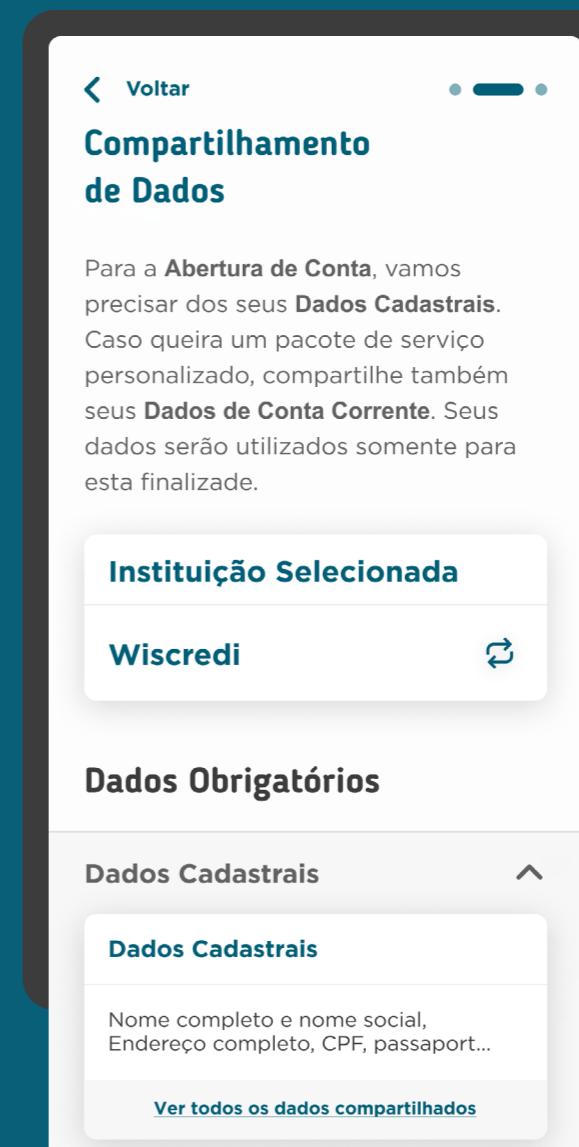
1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.

1.2. Finalidade do Consentimento

1.3. Seleção da Instituição Transmissora

1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.

1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.

1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados obrigatórios, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados obrigatórios estão disponíveis no [Tabela de Dados do Portal](#). O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.

1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.

[Ver Tabela de Dados resumida nos anexos](#)

The screenshot shows a mobile application interface for managing data sharing. At the top, it displays the selected institution: "Instituição Selecionada" (Wiscredi) with a refresh icon. Below this, there's a section titled "Dados Obrigatórios" which is expanded. It contains two main categories: "Dados Cadastrais" and "Informações Complementares". Under "Dados Cadastrais", there is a note about sharing "Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport..." and a link "Ver todos os dados compartilhados". Under "Informações Complementares", there is a note about sharing "Qualificação Financeira, Dados Bancários, etc." and a link "Ver todos os dados compartilhados". Below this, there's a section titled "Dados Opcionais" with a "Selecionar tudo" button. Under "Dados da Conta", there is a checkbox for "Limites" with the note "Tipo de conta, Valor utilizado e valor disponível." and a link "Ver todos os dados compartilhados".



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.

1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.

1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados obrigatórios, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados obrigatórios estão disponíveis no [Tabela de Dados do Portal](#). O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.

1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.

[Ver Tabela de Dados resumida nos anexos](#)

The screenshot shows a mobile application interface for managing data sharing. At the top, it displays the selected institution: "Instituição Selecionada" (Wiscredi) with a refresh icon. Below this is a section titled "Dados Obrigatórios". Under "Dados Cadastrais", there is a box containing "Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport..." with a "Ver todos os dados compartilhados" link. Another section, "Informações Complementares", contains "Qualificação Financeira, Dados Bancários, etc." with its own "Ver todos os dados compartilhados" link. Below these is a section for "Dados Opcionais" with a "Selecionar tudo" button. The last visible section is "Dados da Conta", which includes a checkbox for "Limites" and a note about account type, value used, and available value, with a "Ver todos os dados compartilhados" link.



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

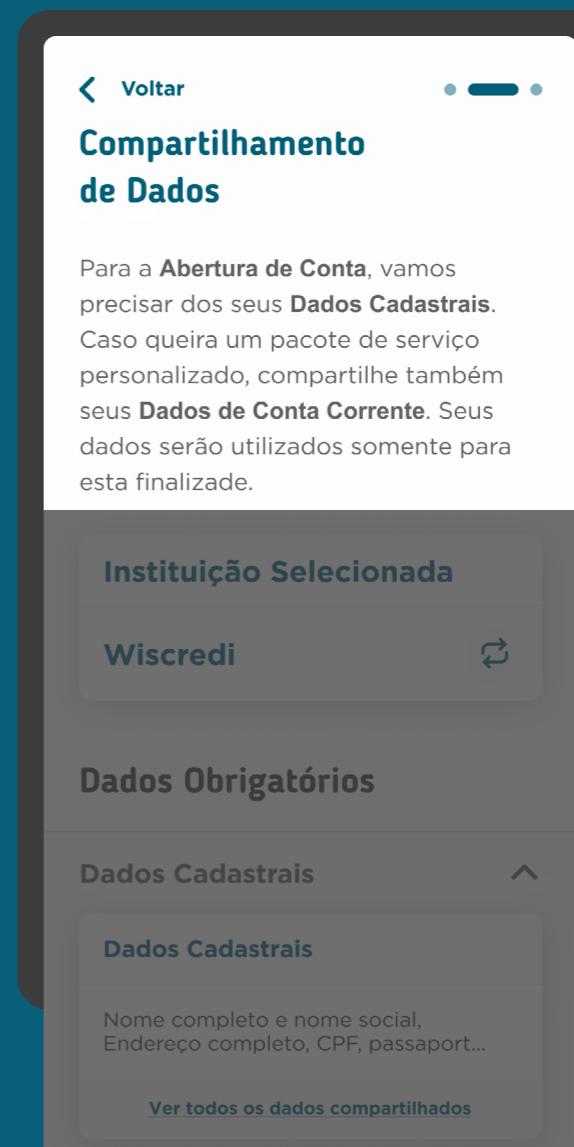
1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.

1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.

1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados obrigatórios, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados obrigatórios estão disponíveis na [Tabela de Dados do Portal](#). O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.

1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.

[Ver Tabela de Dados resumida nos anexos](#)





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

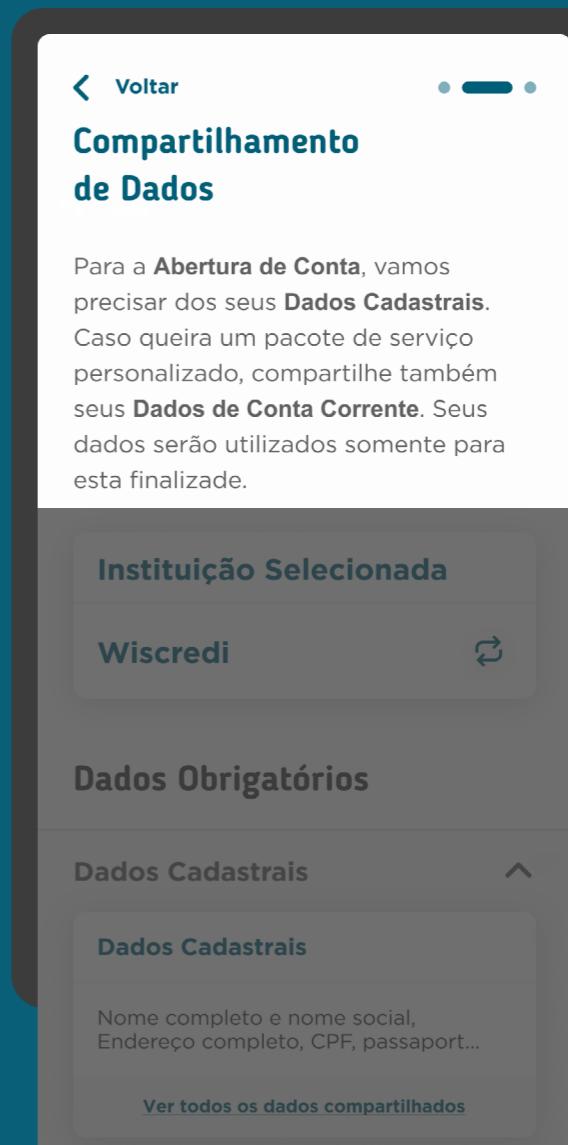
1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.

1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.

1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados obrigatórios, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados obrigatórios estão disponíveis na Tabela de Dados do Portal. O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.

1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.

[Ver Tabela de Dados resumida nos anexos](#)





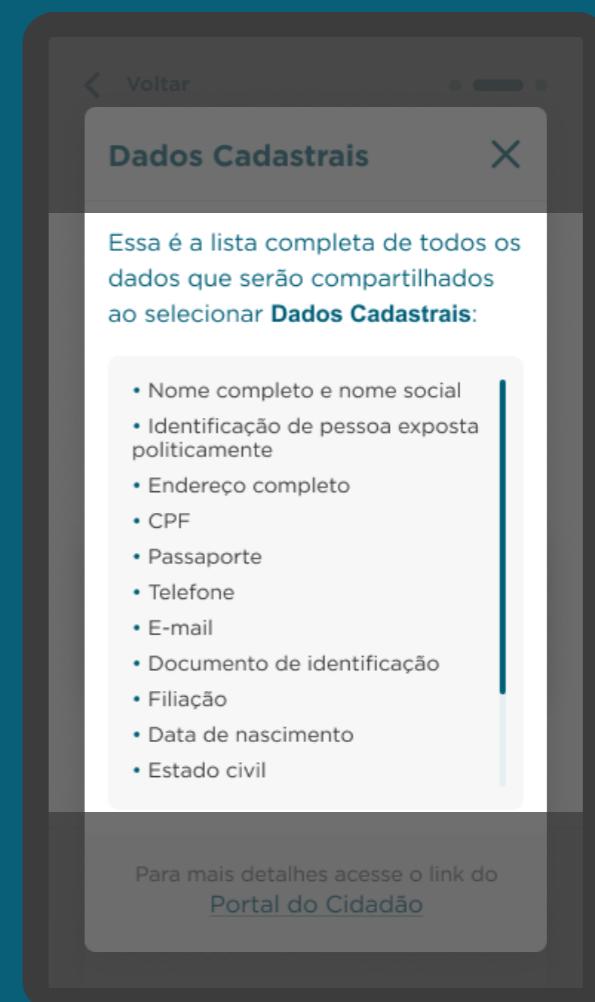
ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

1.4.6. Este link de acesso rápido deverá levar à página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições.





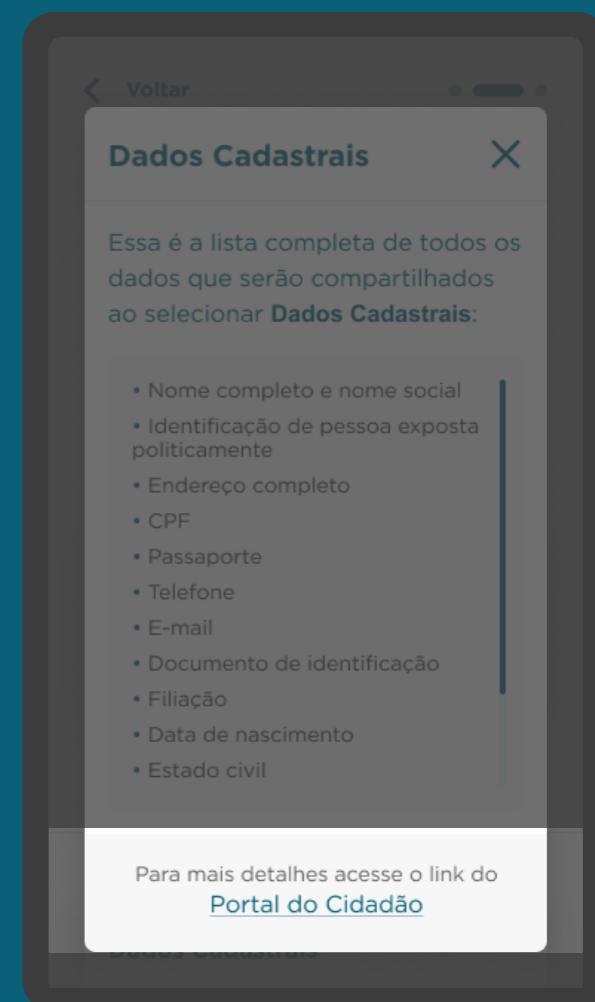
ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

1.4.6. Este link de acesso rápido deverá levar à página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

## INÍCIO DO COMPARTILHAMENTO

1. Apresentar as informações mínimas contidas na [Resolução Conjunta nº1](#), nesta ordem:

1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.

1.5.1. Caso os dados trafegados não necessitem de um prazo baseado em meses, por serem informações pontuais ou de prazo curto, a literal de periodicidade poderá conter prazos menores (semanas ou dias apenas), ou considerar a possibilidade de um consentimento de compartilhamento pontual, que não necessita de prazo pré definido.

Fica a cargo da instituição, respeitando a finalidade dos dados compartilhados, definir qual é a melhor periodicidade.

The screenshot shows a mobile application interface for managing account sharing. At the top, there are three sections: 'Limites' (Limits) with a note about account type, value used, and available value; 'Saldos' (Balances) with a note about current account available balance; and 'Extratos' (Statements) with a note about current account movements. Below these is a section titled 'Prazo de compartilhamento' (Sharing period) with a note that at the end of the period, the sharing will be finalized. It shows a dropdown menu set to '6 meses' (6 months) and an end date of '04/08/2021'. A large 'Continuar' (Continue) button is at the bottom.



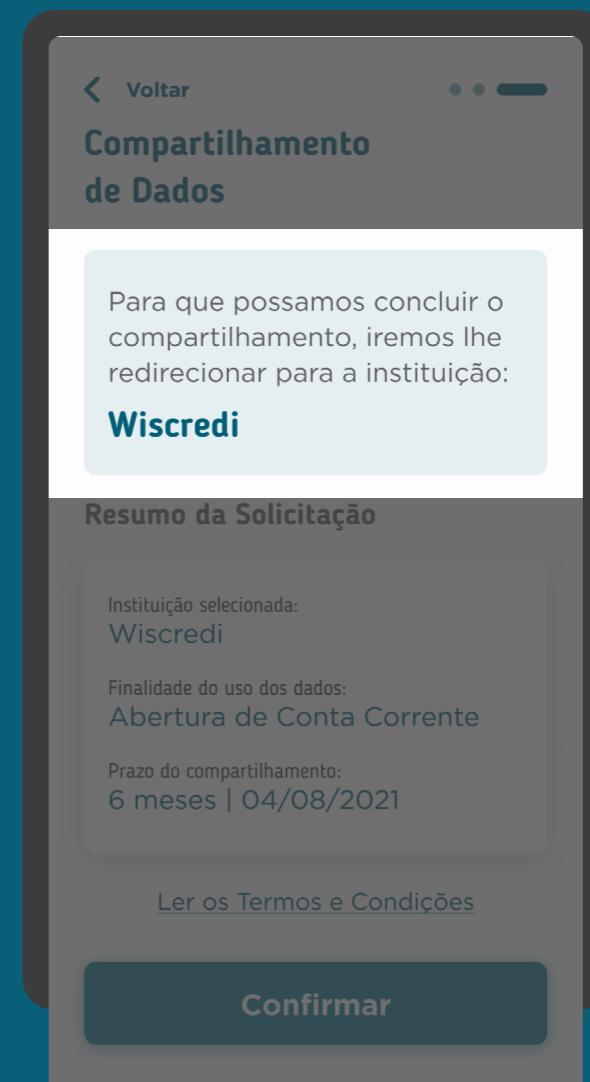
ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

2. Apresentar o Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto as próximas etapas

3. Os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Instituições Receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, e devem conter, no mínimo, os tópicos elencados no checklist obrigatório apresentado neste Guia.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

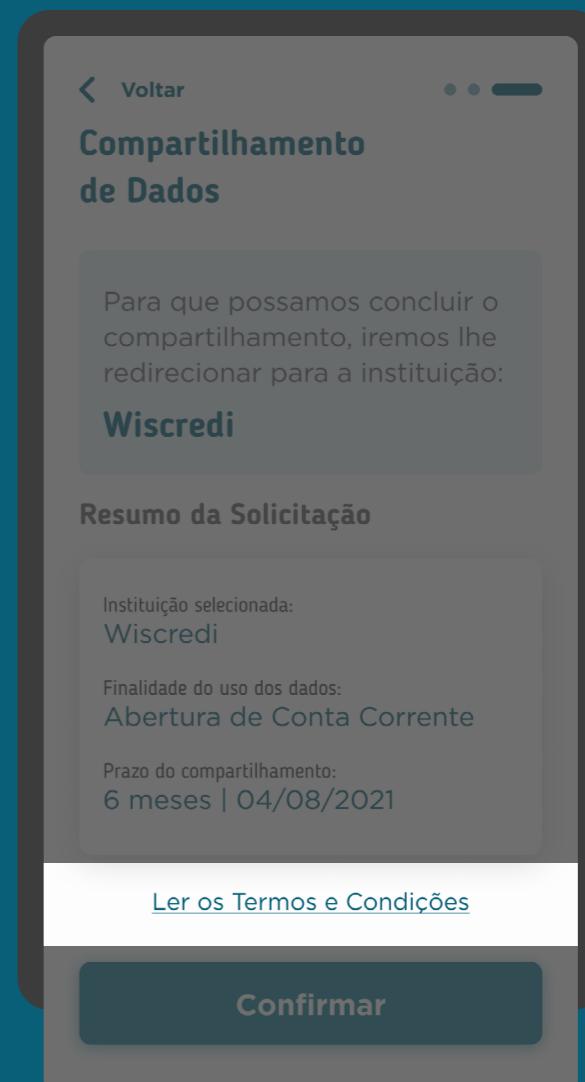
# REQUISITOS

## AVISO DE REDIRECIONAMENTO

2. Apresentar o Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto as próximas etapas

3. Os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Instituições Receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, e devem conter, no mínimo, os tópicos elencados no checklist obrigatório apresentado neste Guia.

 [Acessar checklist de termos e condições de uso](#)





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# RECOMENDAÇÕES

## SELEÇÃO DE DADOS

1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à “Tabela de Dados” no Portal do Cidadão.
4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.

The screenshot shows a mobile application interface for sharing account data. It features three main sections: 'Limites' (Limits), 'Saldos' (Balances), and 'Extratos' (Statements). Each section has a checkbox labeled 'Ver todos os dados compartilhados' (View all shared data). Below these sections is a 'Prazo de compartilhamento' (Sharing period) section with a dropdown menu set to '6 meses' (6 months) and an end date of '04/08/2021'. A large blue 'Continuar' (Continue) button is at the bottom.

**Limites**  
Tipo de conta, Valor utilizado e valor disponível.  
[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Saldos**  
Saldo disponível em conta corrente.  
[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Extratos**  
Movimentações da sua conta corrente.  
[Ver todos os dados compartilhados](#)

**Prazo de compartilhamento**  
No encerramento do prazo, o compartilhamento será finalizado

Prazo  
6 meses

Encerra em: 04/08/2021

**Continuar**



ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# RECOMENDAÇÕES

## SELEÇÃO DE DADOS

1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à “Tabela de Dados” no Portal do Cidadão.
4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.

Instituição Selecionada  
Wiscredi

Dados Obrigatórios

Dados Cadastrais

Dados Cadastrais

Nome completo e nome social, Endereço completo, CPF, passaport...

[Ver todos os dados compartilhados](#)

Informações Complementares

Qualificação Financeira, Dados Bancários, etc.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

Dados Opcionais [Selecionar tudo](#)

Dados da Conta

Limites

Tipo de conta, Valor utilizado e valor disponível.

[Ver todos os dados compartilhados](#)

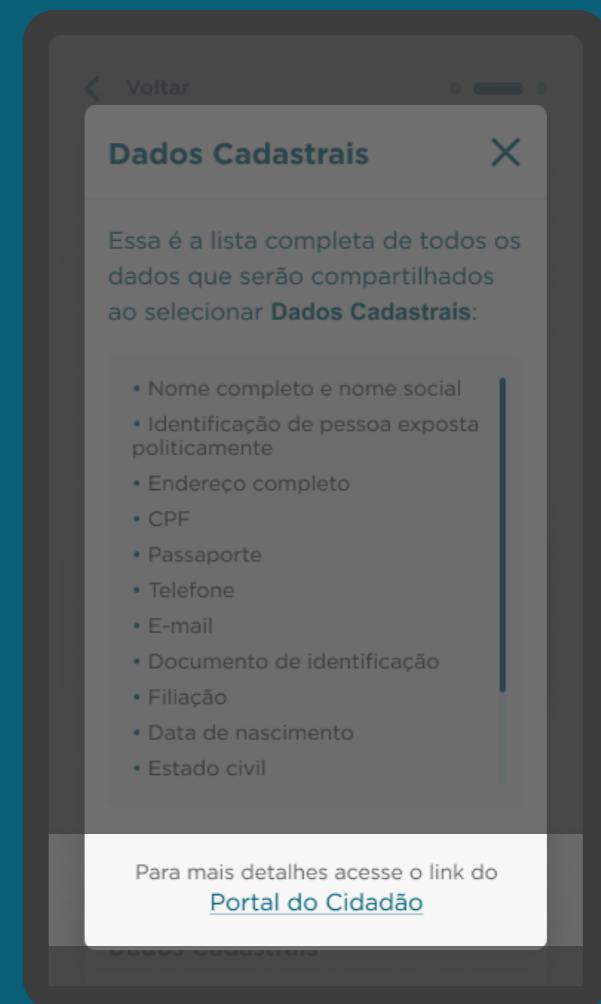


ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# RECOMENDAÇÕES

## SELEÇÃO DE DADOS

1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à “Tabela de Dados” no Portal do Cidadão.
4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.



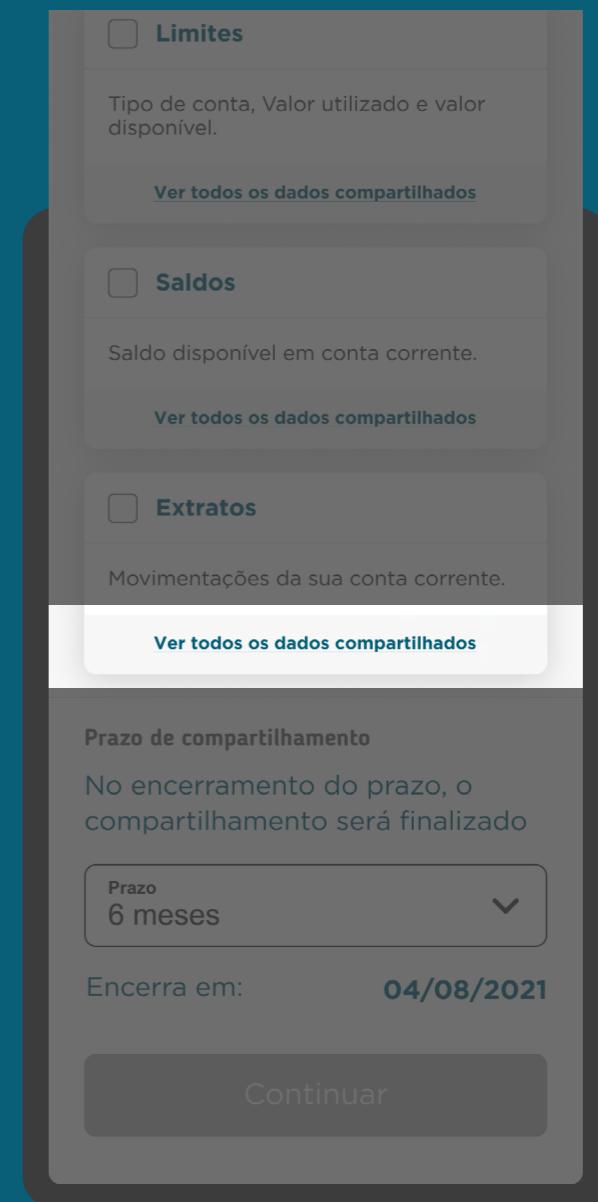


ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# RECOMENDAÇÕES

## SELEÇÃO DE DADOS

1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
  
2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
  
3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à “Tabela de Dados” no Portal do Cidadão.
  
4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





ETAPA 1: CONSENTIMENTO

# RECOMENDAÇÕES

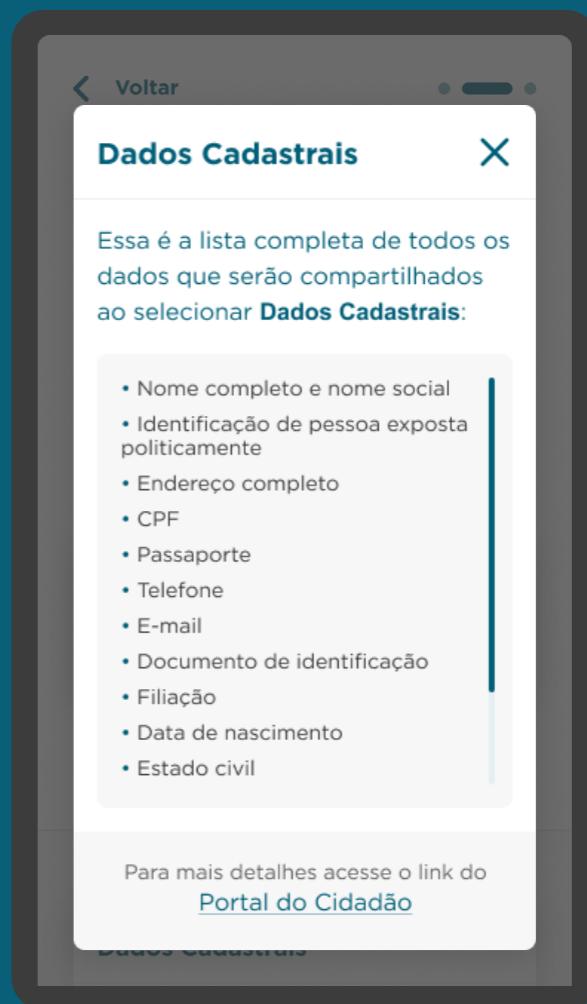
## SELEÇÃO DE DADOS

5. Informar ao cliente o benefício em compartilhar os dados opcionais, caso existam.

6. Possibilidade de criar vocabulário simples para os campos, para facilitar o entendimento do cliente, como, por exemplo, resumir em “Endereço completo” a listagem de “CEP, Endereço, Número, Complemento, Cidade, UF, País etc”.

7. A linguagem (“termos para o consumidor”) presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).

👉 [Acessar Glossário](#)





**Etapa 2**

## Redirecionamento

**IR → IT**





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

1. O Redirecionamento deve seguir a priorização dos canais eletrônicos definidos por cada instituição.
2. O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro da instituição transmissora, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP.



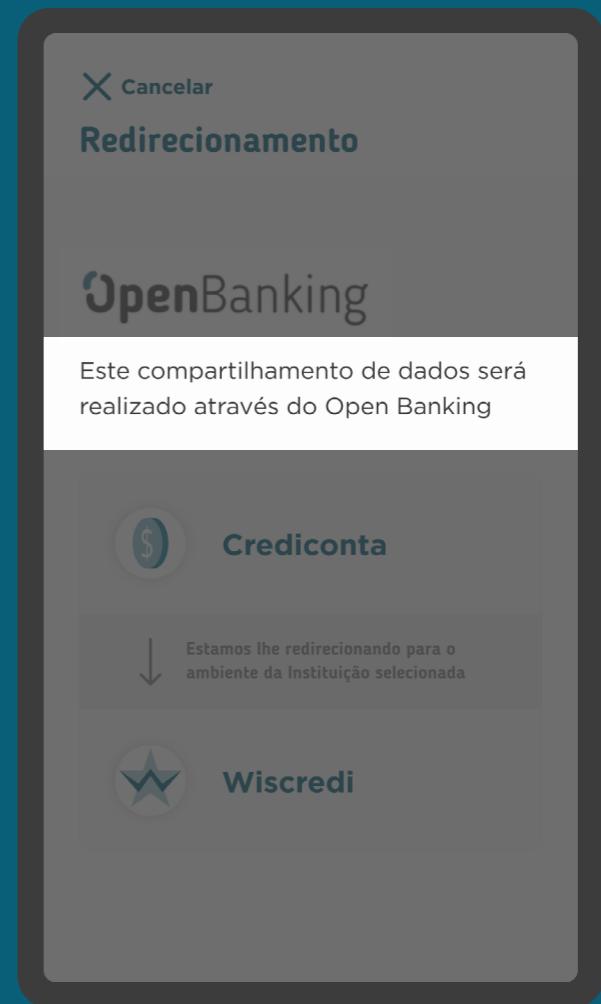


ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado, de modo seguro, da instituição receptora para a instituição transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado, de modo seguro, da instituição receptora para a instituição transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.



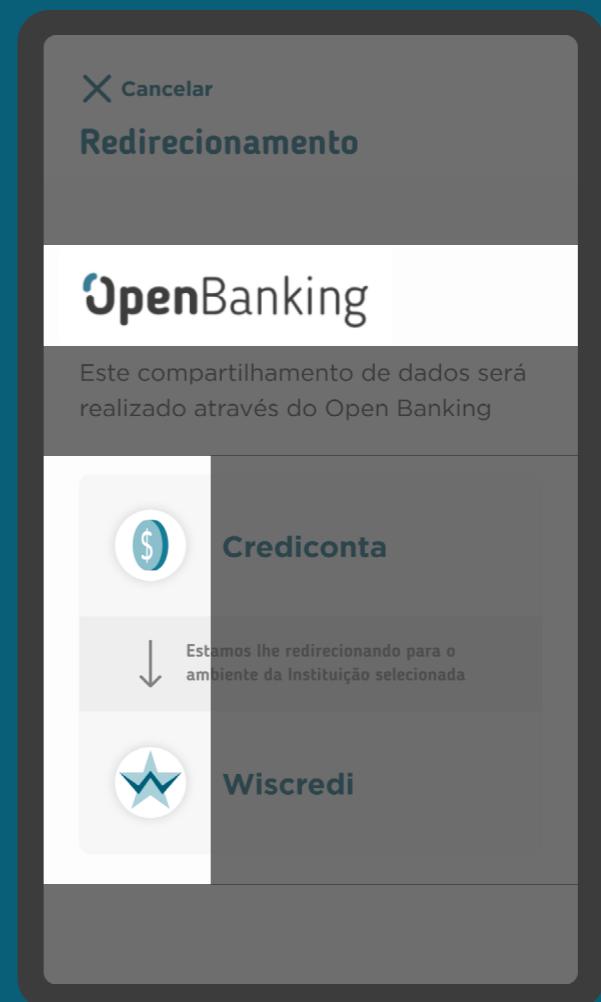


ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IR>IT

## RECOMENDAÇÕES

### REDIRECIONAMENTO

1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
2. Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da instituição.
3. Caso a Instituição Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app.





## Etapa 3

# Autenticação



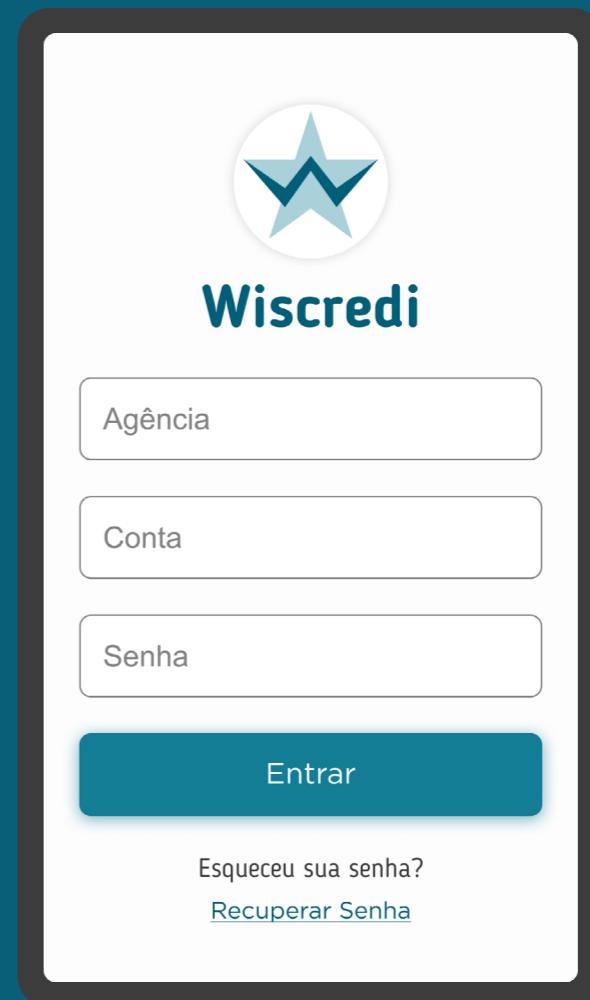


ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

1. Para o cliente se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da instituição transmissora.
2. A Autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.



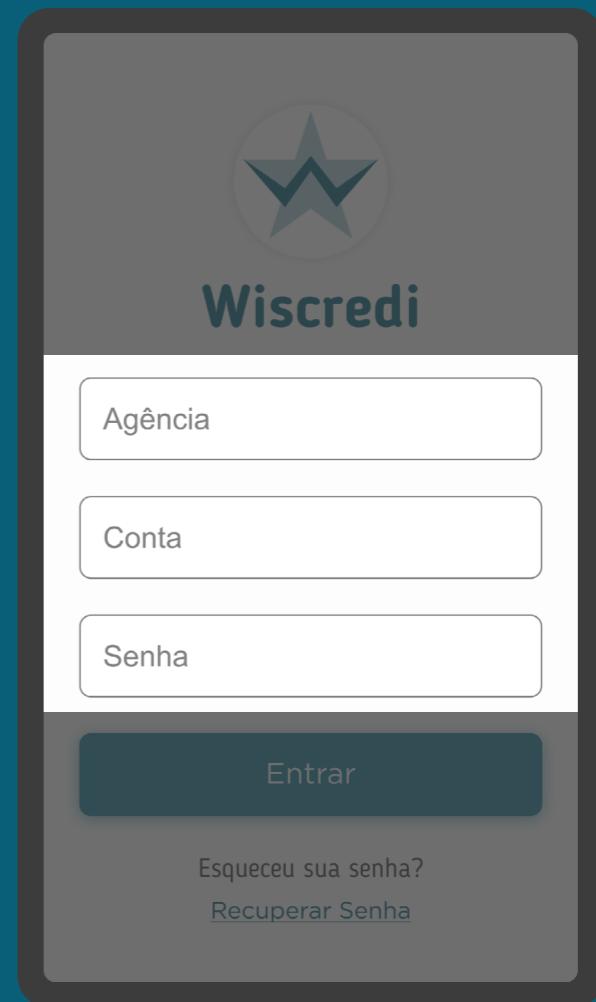


ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

## LOGIN NA TRANSMISSORA

1. Para o cliente se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da instituição transmissora.
2. A Autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na [Resolução Conjunta nº 1](#).





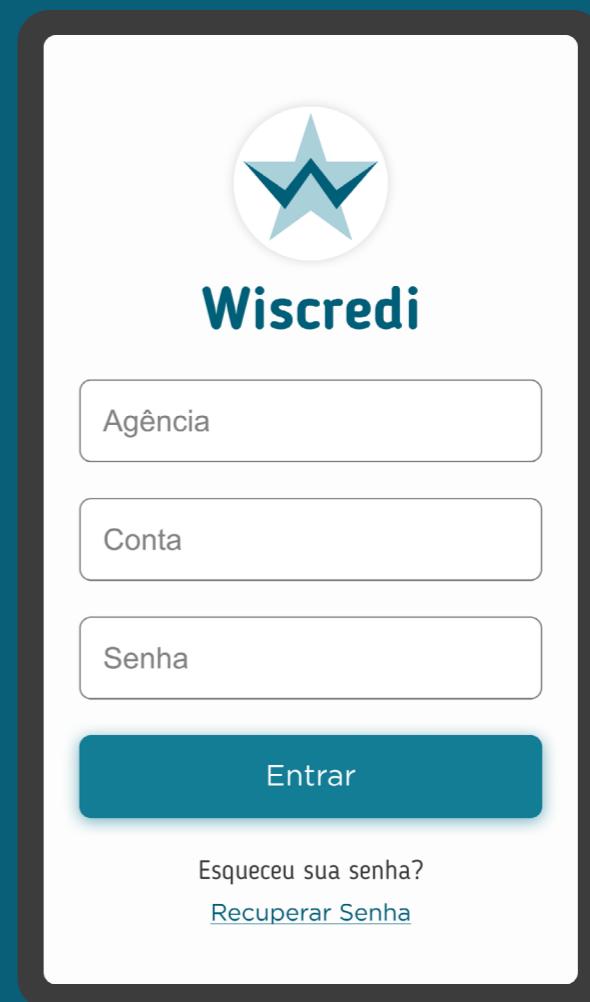
ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

3. No ambiente logado, é necessário fazer a validação do consentimento através da identificação do cliente que iniciou a etapa de consentimento de dados da instituição receptora, seguindo padrões da instituição transmissora.

O objetivo é garantir que o consentimento e a confirmação de compartilhamento sejam realizadas pelo mesmo cliente.



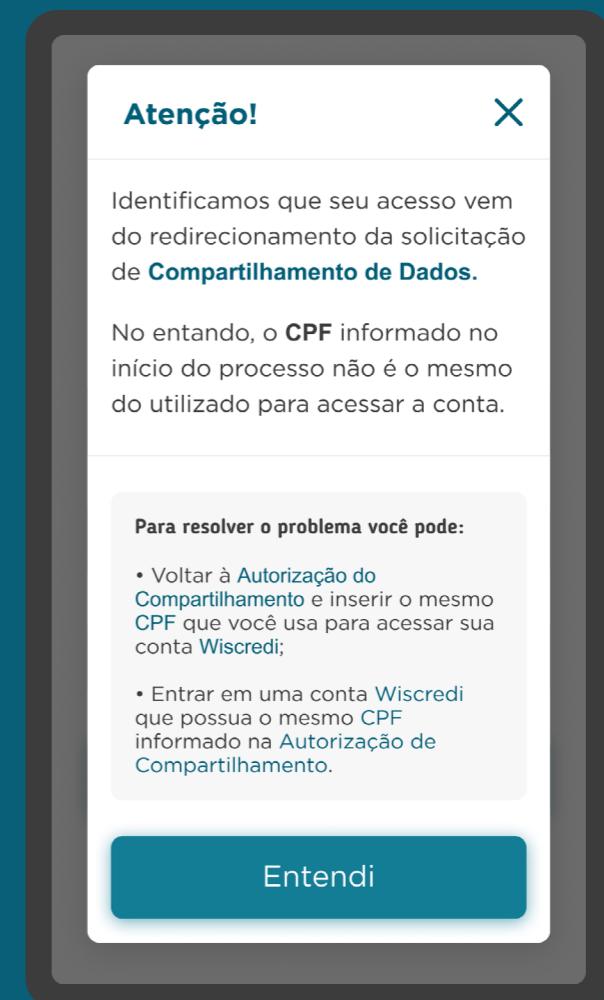


ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

## LOGIN NA TRANSMISSORA

4. Caso a identificação do cliente na etapa de consentimento seja diferente daquela validada na etapa de autenticação, é necessário informar ao cliente quanto à interrupção do fluxo, de maneira transparente e clara, seguindo os padrões de segurança de cada instituição. Neste caso, também é **necessário informar os procedimento para a resolução do problema.**





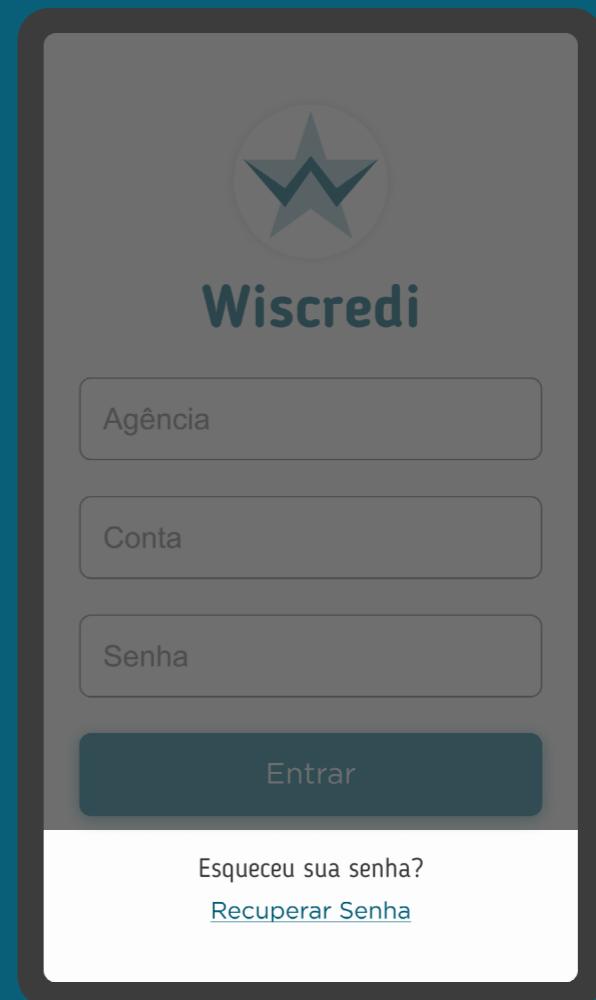
ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

5. Em casos de primeiro acesso ou de esquecimento de senha do canal, o cliente deve seguir o fluxo já definido por cada instituição.

6. Após a autenticação, a Instituição Transmissora deve validar se o cliente necessita de uma segunda aprovação para efetivar o compartilhamento, seguindo a diretriz de Poderes do Open Banking e as políticas de segurança da instituição.





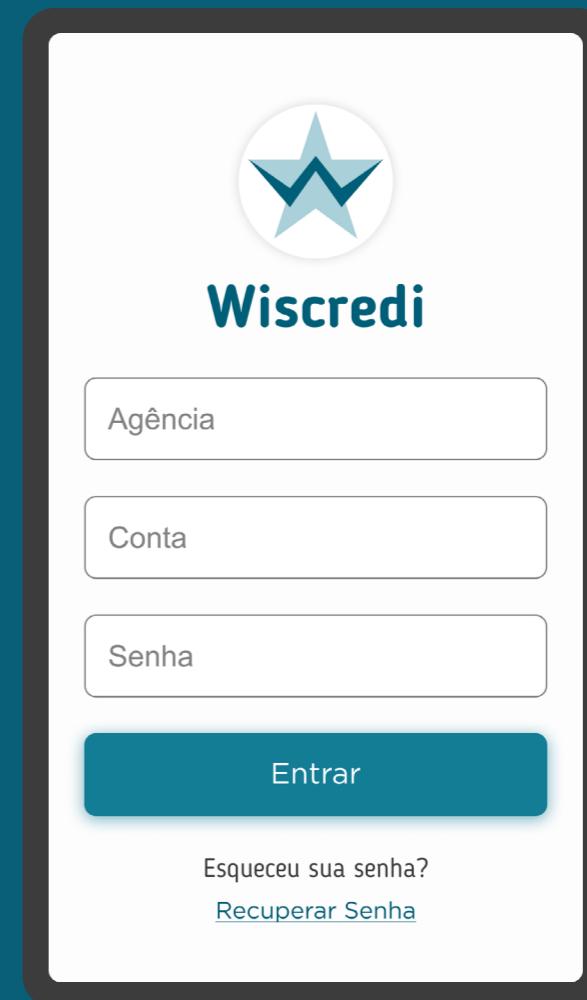
ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

7. No caso de **contas conjuntas**, desde que haja acesso eletrônico por tais titulares:

- O Compartilhamento de Dados Transacionais deve ser feito por qualquer titular, dependendo dos poderes de cada titular da instituição transmissora;
- O Compartilhamento de Dados cadastrais deve ser feito individualmente por cada titular sobre seus dados, independente do tipo de conta (conta “e”, conta “ou”);
  - Conta “e”: é preciso da autorização de todos os titulares para qualquer movimentação da conta;
  - Conta “ou”: qualquer um dos titulares da conta tem permissão para movimentar a conta.





ETAPA 3: AUTENTICAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

LOGIN NA TRANSMISSORA

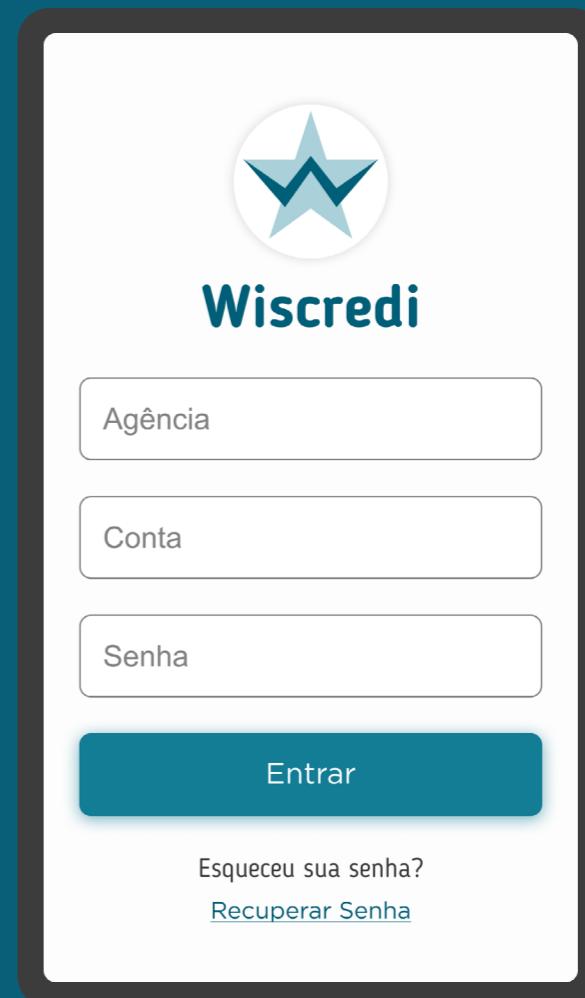
## 1. No caso de pessoas jurídicas, para a confirmação do compartilhamento:

1.1. Não é necessário exigir a constituição de novos poderes ou poderes específicos para autorização de compartilhamento de dados no escopo do Open Banking;

1.2. Deve ser verificado se o exercício do poder pelo sócio ou procurador ocorre em conjunto ou em separado;

1.3. Poderão ser utilizados poderes já existentes, a exemplo:

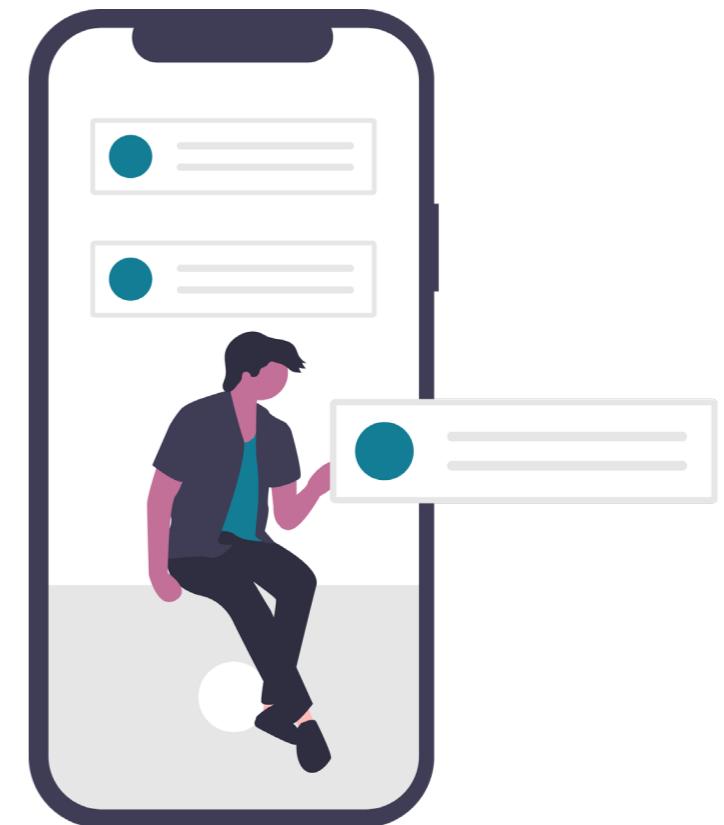
- Representação em geral da pessoa jurídica perante terceiros; e/ou
- Abertura e Movimentação de contas; e/ou
- Contratação de serviços e produtos em geral, sem especificação dos serviços e produtos.





## Etapa 4

# Confirmação





# ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

ALÇADA ÚNICA

**Alçada única:** a solicitação é autorizada unicamente pelo solicitante.

**Confirmação do Compartilhamento**

Selezione a origem dos dados

Antes de compartilhar seus dados com as instituição selecionada, precisamos confirmar algumas informações

**Dados do Compartilhamento**

**Dados Cadastrais**

**Dados Cadastrais**

- Nome Completo
- Identificação de pessoa exposta politicamente
- Endereço completo
- CPF
- Passaporte
- Telefone
- E-mail
- Documento de Identificação
- Filiação
- Data de nascimento
- Estado civil
- Sexo
- Nacionalidade

**Informações Complementares**

[Mostrar mais](#)

**Dados da Conta**

Origem dos Dados  
Conta Corrente

**Saldos**

[Mostrar mais](#)

**Extratos**

[Mostrar mais](#)

**Limites**

[Mostrar mais](#)

**Continuar**

**Cancelar**

**2**

**Confirmação do Compartilhamento**

Para que possamos concluir o compartilhamento, iremos lhe redirecionar para a instituição:  
**Crediconta**

**Resumo do Compartilhamento**

Identificação do Cliente:  
CPF 000.000.000-00  
José Alfredo do Nascimento

Receptora:  
Crediconta

Prazo do compartilhamento:  
6 meses | 04/08/2021

**Confirmar**

**Cancelar**

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações



ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

1. A autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.

The image shows a smartphone displaying a mobile application titled "Confirmação do Compartilhamento". The screen is divided into sections: "Selecionar a origem dos dados" (Select data source), which contains a note about confirming information before sharing; "Dados do Compartilhamento" (Sharing data), which includes a "Dados Cadastrais" (Cadastral Data) section; and a detailed list of data fields under "Dados Cadastrais".

**Selecionar a origem dos dados**

Antes de compartilhar seus dados com as instituição selecionada, precisamos confirmar algumas informações

**Dados do Compartilhamento**

**Dados Cadastrais**

- Nome Completo
- Identificação de pessoa exposta politicamente
- Endereço completo
- CPF
- Passaporte
- Telefone
- E-mail
- Documento de Identificação
- Filiação
- Data de nascimento
- Estado civil



ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

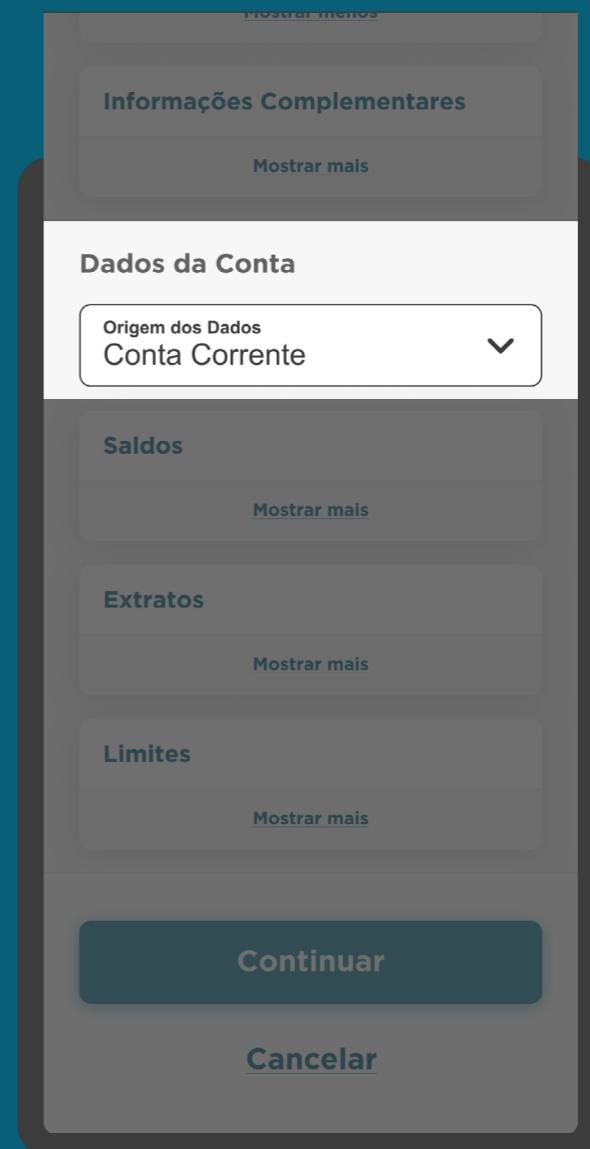
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

2. No caso de multiplicidade de dados, deve-se permitir a escolha da origem/produto, de acordo com o escopo de dados atualmente acessíveis no canal digital por meio do qual o consumidor se relaciona com a instituição transmissora, seguindo as diretrizes.

### **Atenção:**

Caso a marca escolhida conte cole diferentes instituições que são percebidas pelo cliente de forma segregada, e isso cause multiplicidade de origens de dados para seleção, deve-se deixar claro a qual instituição cada opção de origem pertence.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

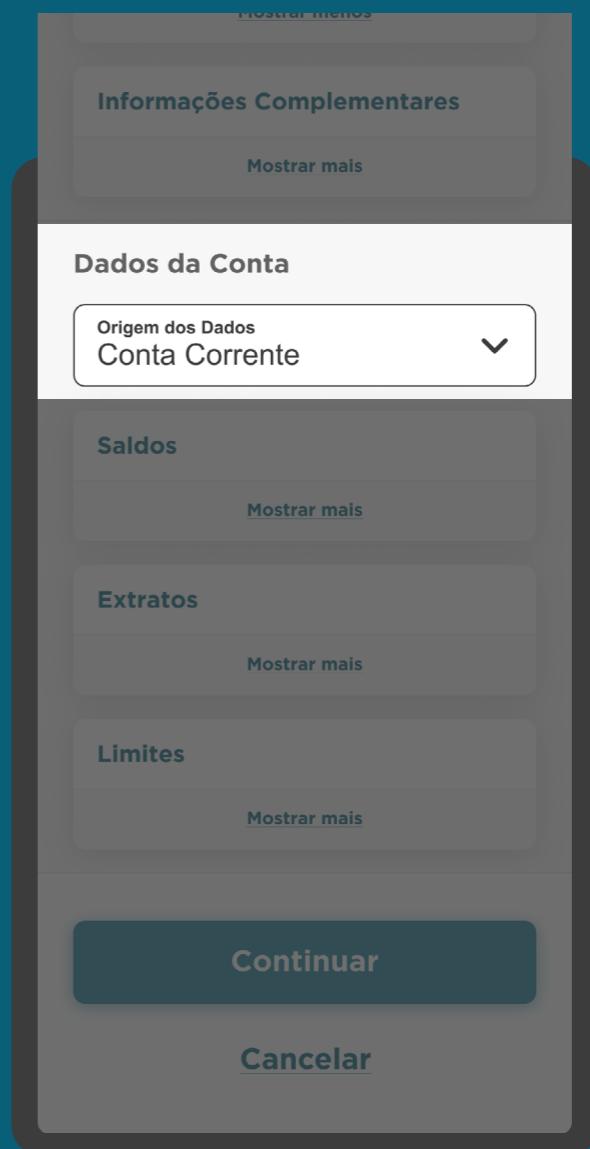
# REQUISITOS

## SELEÇÃO DE DADOS

2.1 Dados cadastrais: não haverá a seleção de origens. Todos os dados existentes na instituição serão compartilhados.

2.2 Dados transacionais de contas de depósito à vista, de poupança e de pagamento pré-pagas: possibilidade do cliente selecionar uma ou mais origens de contas.

2.3 Dados transacionais de contas pós pagas: possibilidade do cliente selecionar uma ou mais origens de contas.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

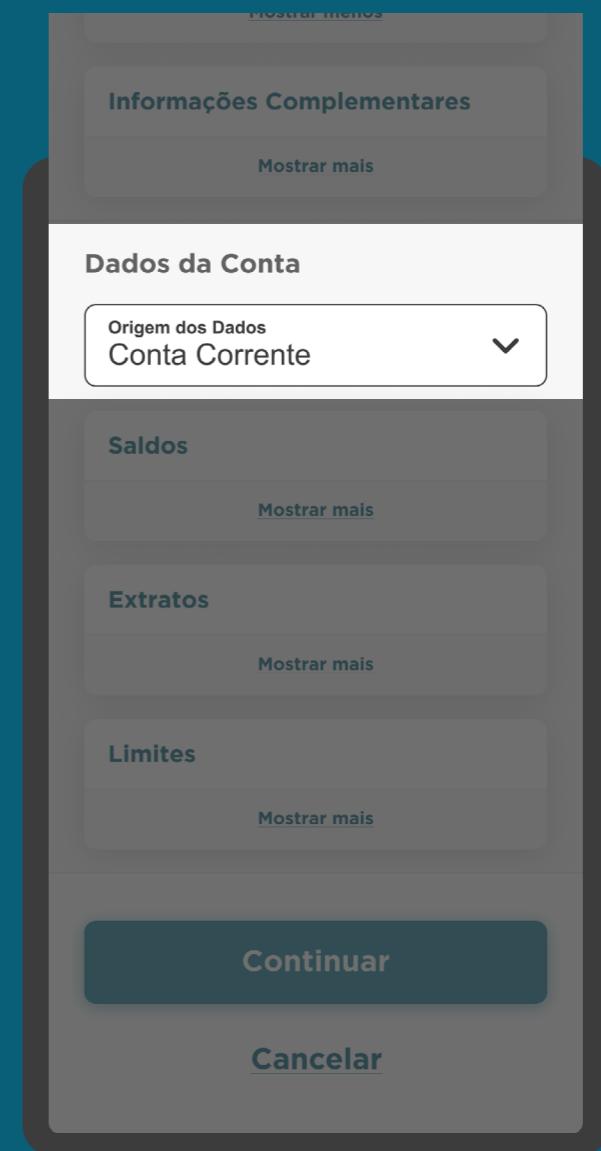
## SELEÇÃO DE DADOS

2.4 Dados transacionais de operações de crédito: possibilidade de o cliente selecionar uma ou mais origens com base nas modalidades apresentadas na Circular 4.015, com base no DOC 3040. A nomenclatura das modalidades para o cliente poderá ser adaptada usando o tom de voz atual das instituições.

[Ver tabela de Modalidades de Crédito](#)

2.4.1 O cliente deve ser informado de que se durante a vigência do compartilhamento vier a contratar novas operações de crédito nas modalidades selecionadas, os dados serão compartilhados.

2.5 . No caso de ampliação ou alteração do escopo, é necessário obter novo consentimento.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:

- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e Nome Completo);
- Instituição receptora;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).





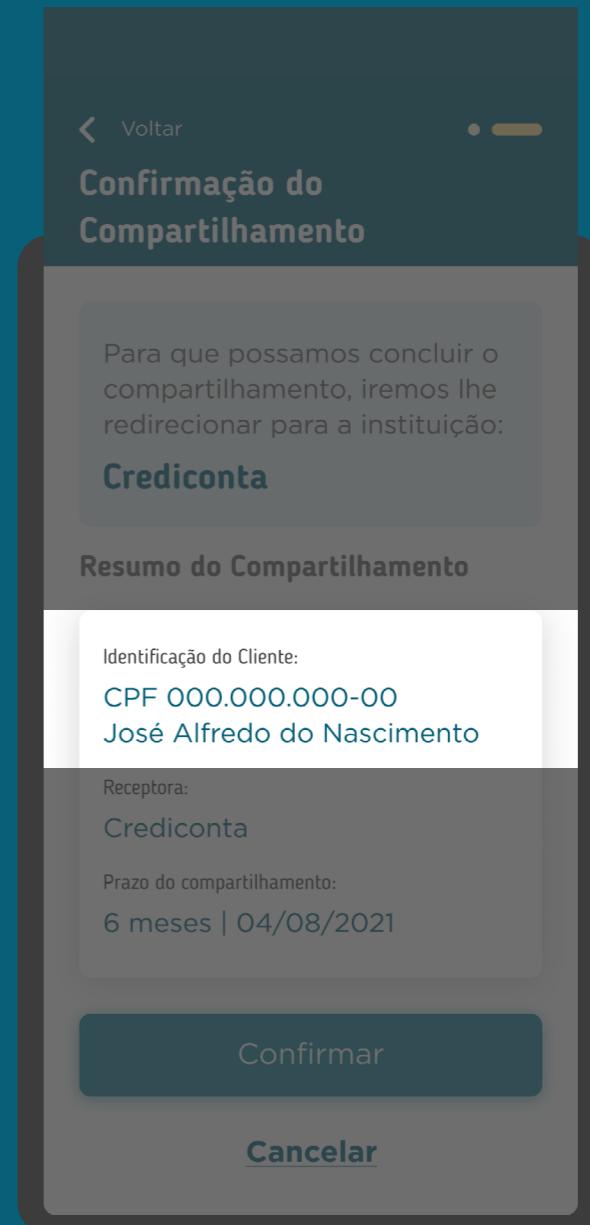
ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

## RESUMO E REDIRECIONAMENTO

3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:

- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e Nome Completo);
- Instituição receptora;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).





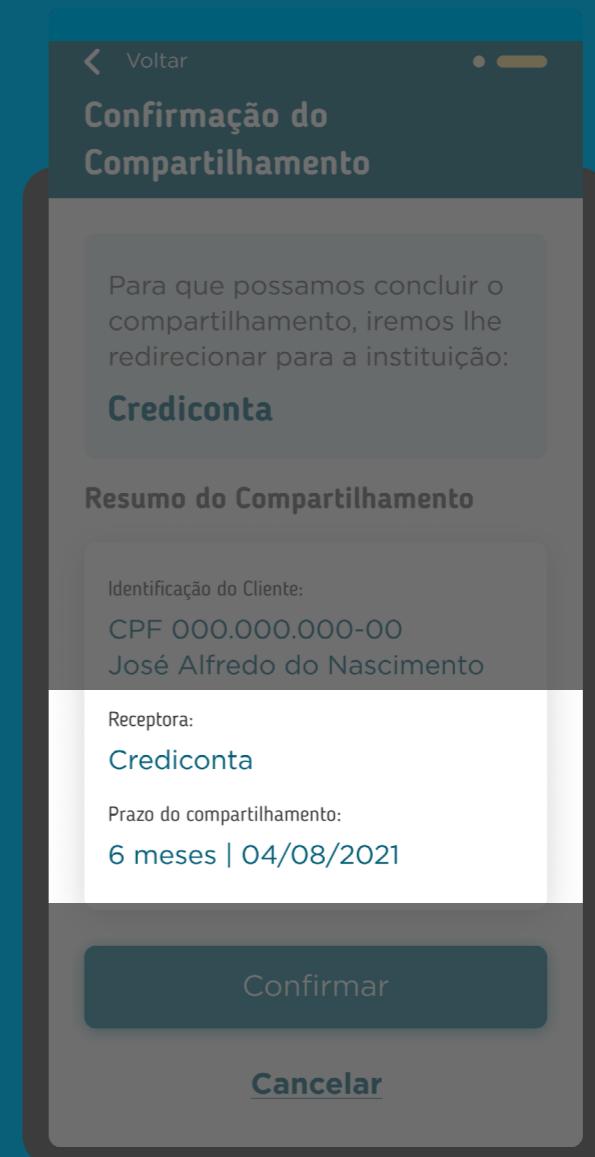
ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

## RESUMO E REDIRECIONAMENTO

3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:

- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e Nome Completo);
- Instituição receptora;
- Validade do consentimento (prazo em meses e data final).



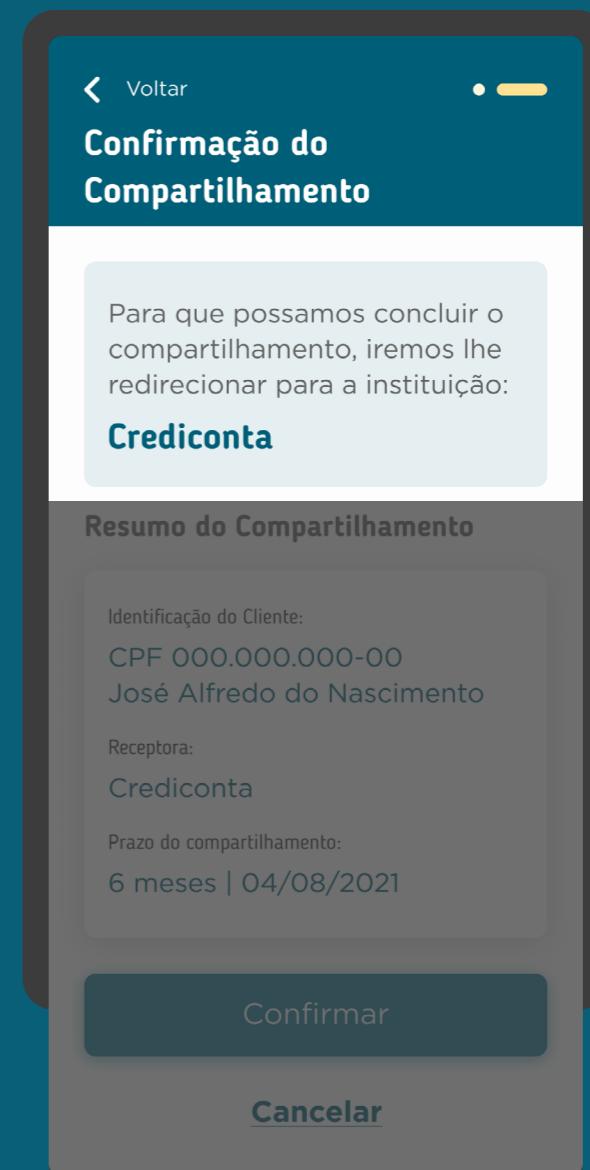


ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

4. Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto às próximas etapas.



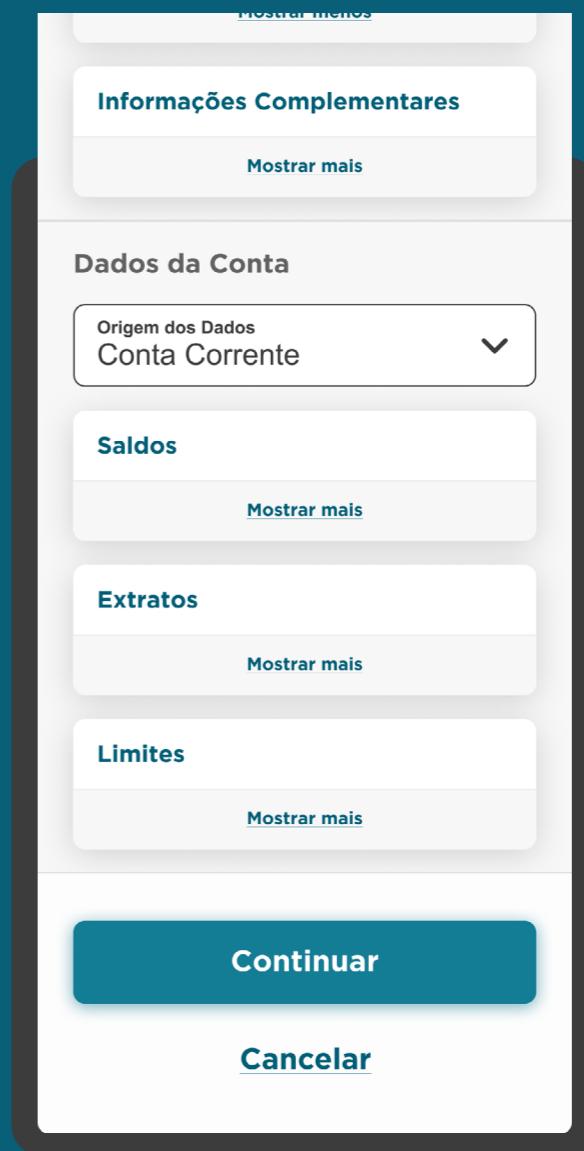


ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

1. Para operações de crédito, as instituições podem apresentar os detalhes dos contratos vinculados a cada modalidade para que o cliente possa visualizá-los em nível granular (i.e. número do contrato, valor, etc.)



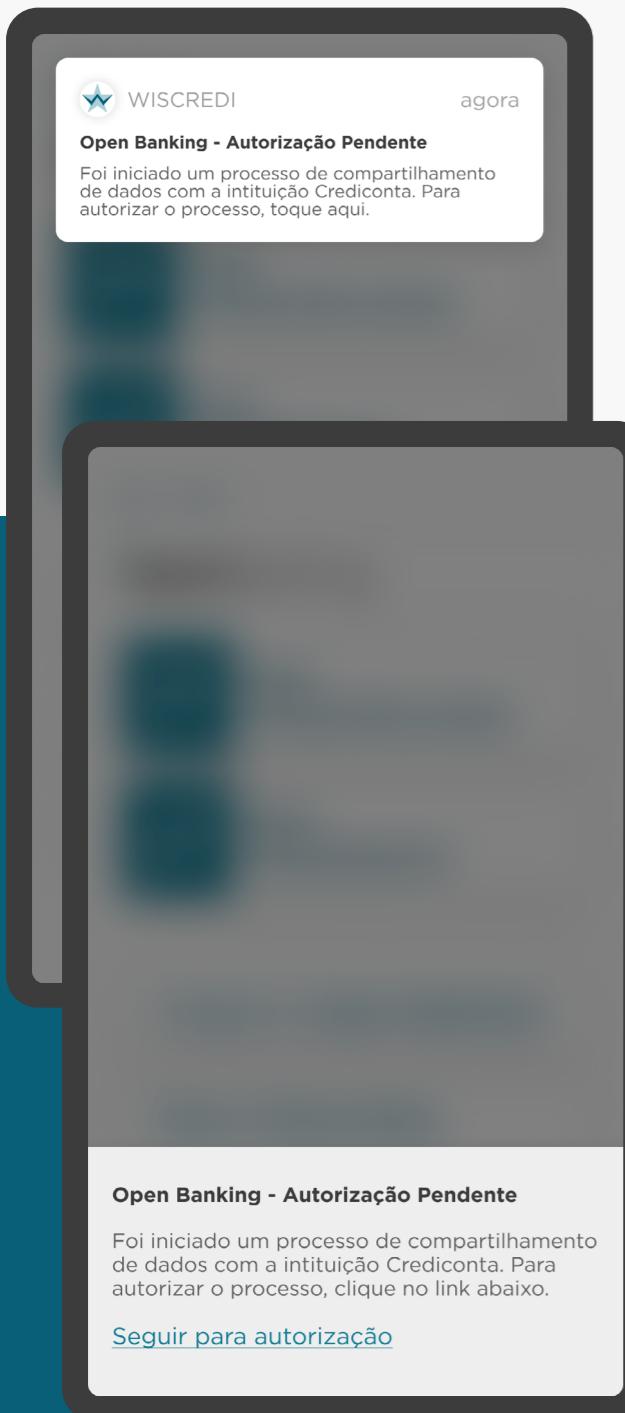


# ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

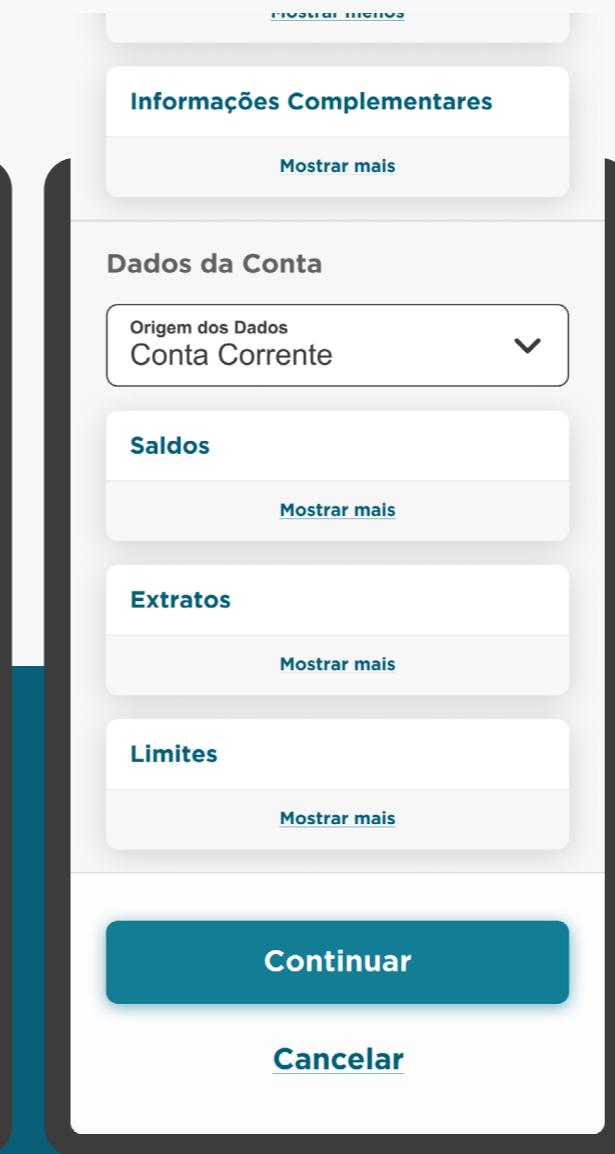
MULTIPLAS ALÇADAS

1

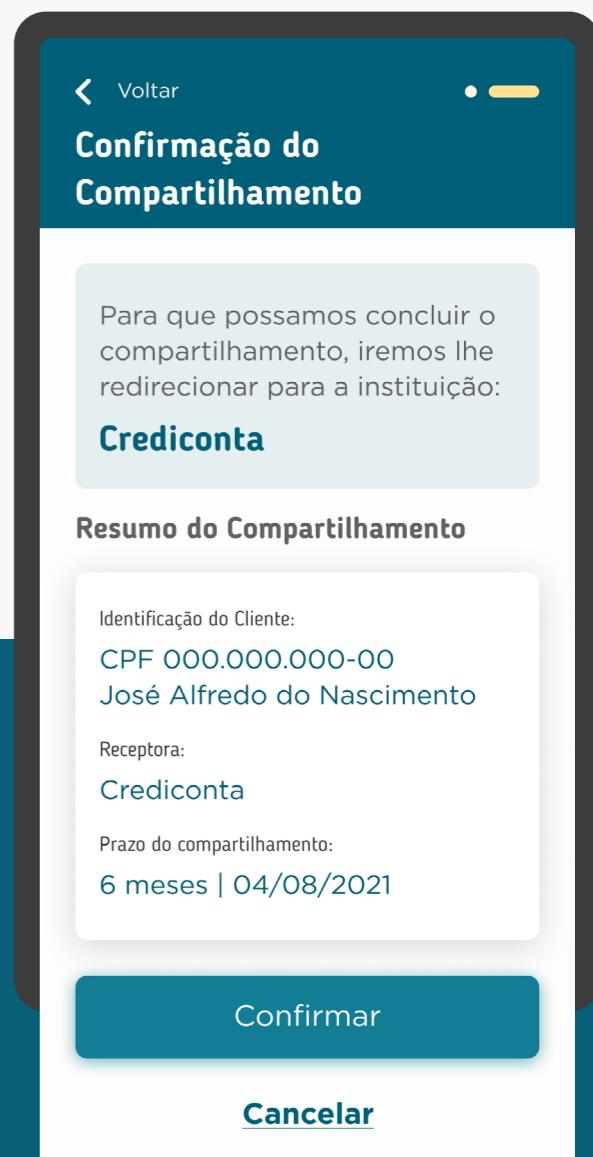
**Múltiplas alçadas:** a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.



2



3



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações



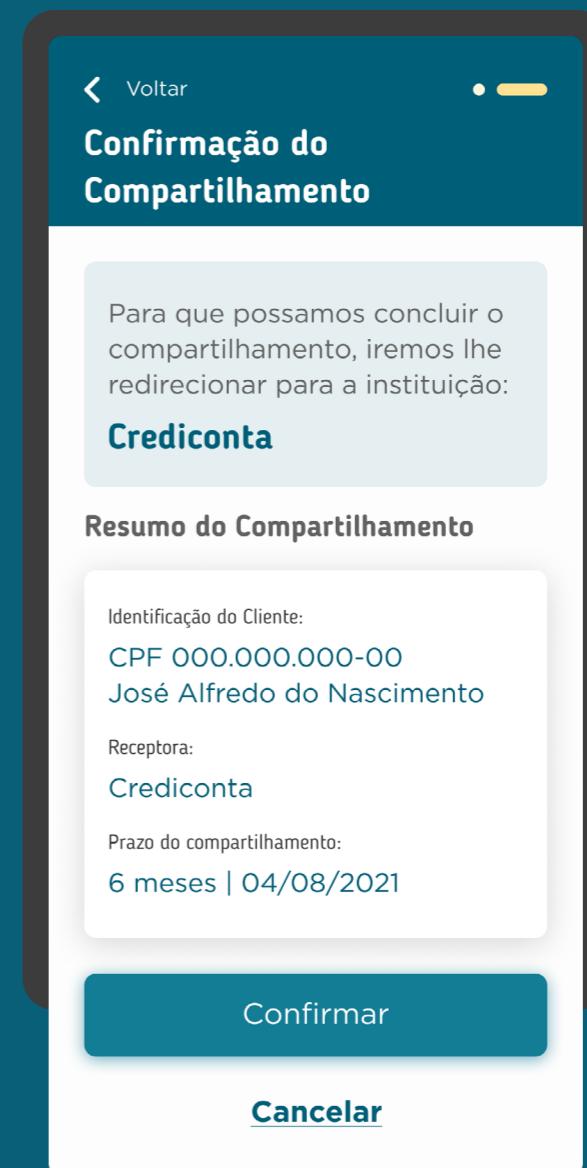
ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.1. Todos os clientes precisam possuir alcada necessária para compartilhamento de dados no Open Banking. A jornada de confirmação irá ocorrer de maneira assíncrona, necessitando da ação de todos os clientes para que o consentimento entre em vigor.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

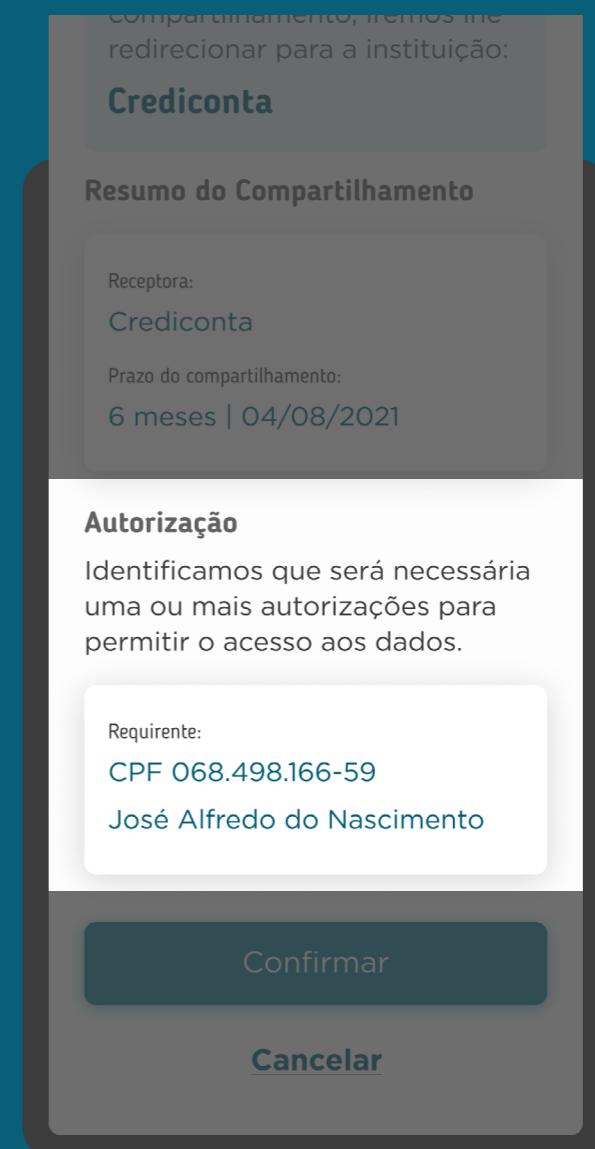
# REQUISITOS

## RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.2. Deve ser informado ao cliente que iniciou a jornada, que serão necessárias uma ou mais aprovações adicionais, de acordo com a política de poderes de cada instituição, além de indicar o caminho dentro da transmissora para que os aprovadores possam atuar.

5.3. Os clientes devem ser informados de maneira clara e objetiva sobre o status e as etapas necessárias para a conclusão do compartilhamento.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

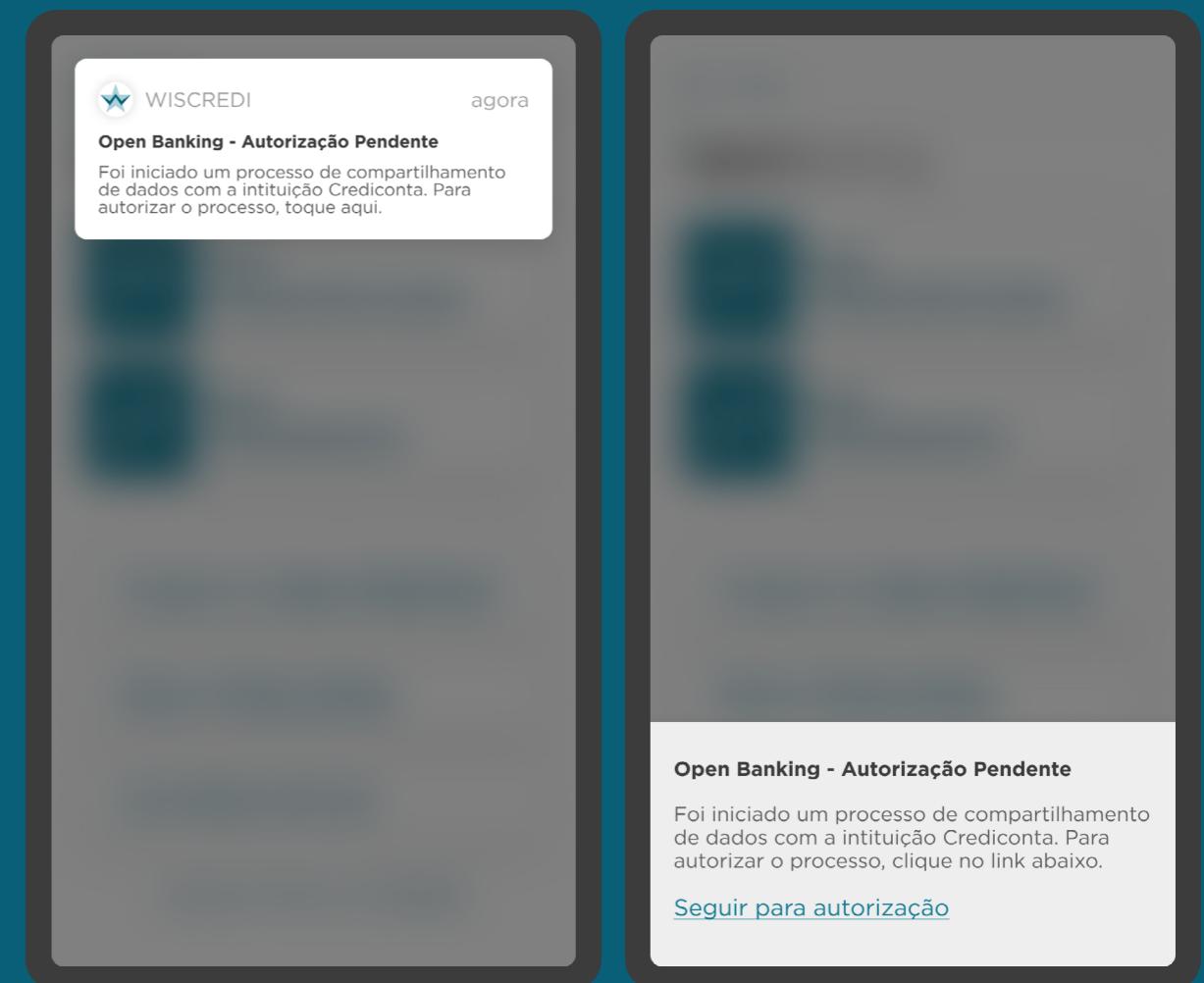
# REQUISITOS

MENSAGEM PARA O CLIENTE

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.4. O(s) Aprovador(es) devem ser notificados via canal eletrônico padrão da instituição Transmissora sobre a ação necessária (ex.: sms, push etc.).

Além disso, os aprovadores, ao acessarem os canais da Instituição Transmissora, devem ser sinalizados com destaque de que existe um consentimento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Banking para confirmar o compartilhamento.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

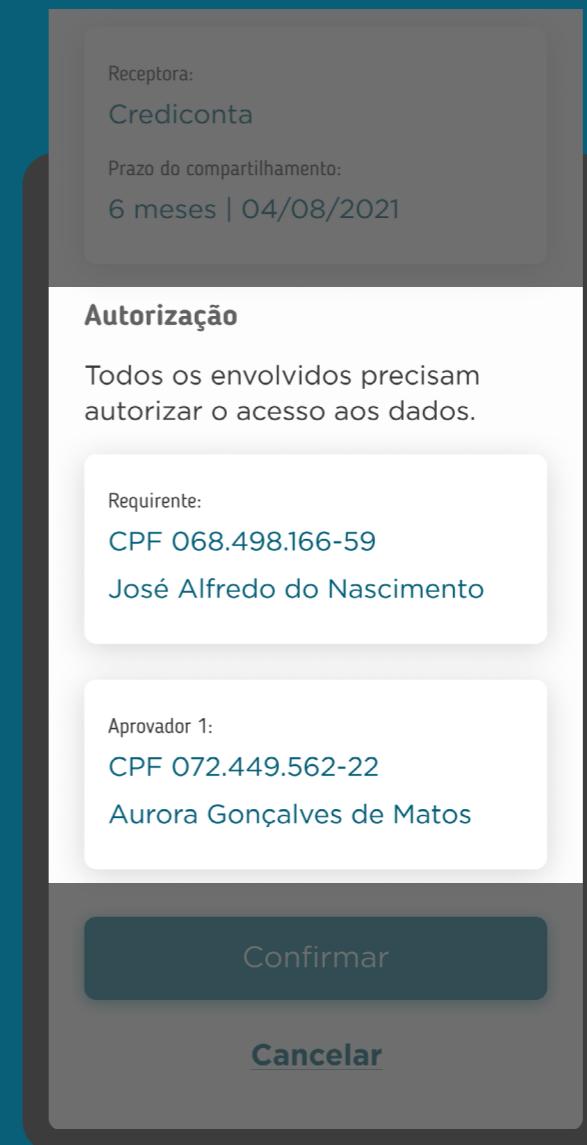
# REQUISITOS

## RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.5. A tela de Confirmação a ser apresentada para os Aprovadores deve ser a mesma apresentada ao cliente que iniciou a transação, seguindo o requisito 1\*. Além disso, também deve ser apresentada uma identificação do cliente que iniciou a jornada e dos aprovadores que efetivaram a jornada, caso exista.

Requisito 1: a autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

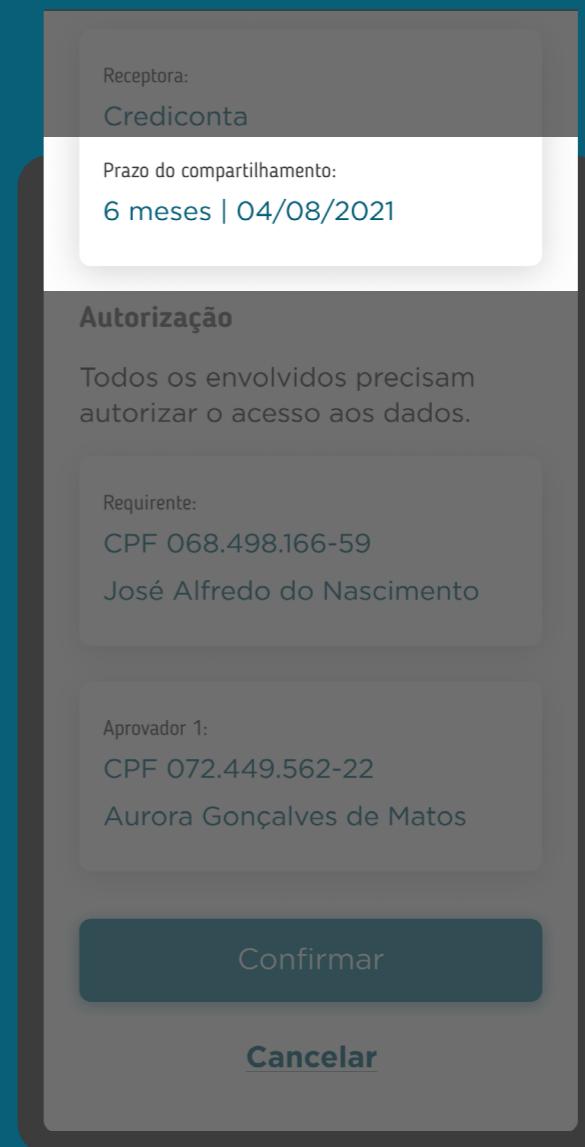
# REQUISITOS

## RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.6. Também deve ser informado o prazo máximo para atuação dos demais representantes e deve estar claro que, caso o prazo para atuação expire, será necessário um novo pedido de compartilhamento.

5.7. O prazo será o mesmo selecionado na etapa de Consentimento pelo cliente que iniciou a jornada.



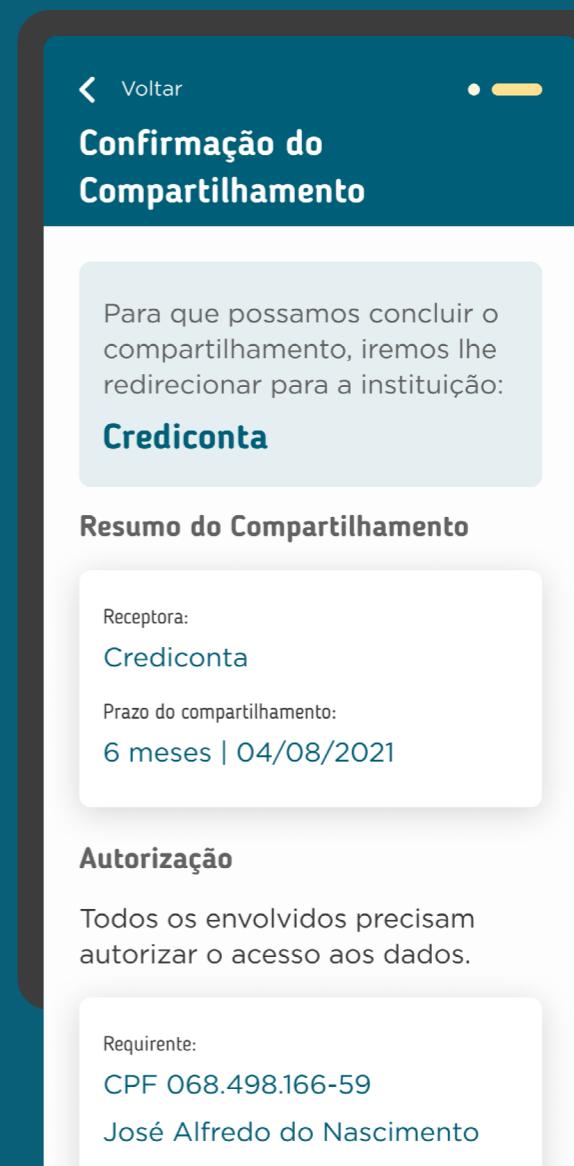


ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

6. Deve-se deixar claro para o cliente que qualquer solicitação de consentimento no Open Banking envolve um novo compartilhamento, não substituindo um consentimento vencido e/ou modificando um existente.





ETAPA 4: CONFIRMAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

1. A linguagem (“termos para o consumidor”) presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).

👉 [Acessar Glossário](#)





**Etapa 5**  
**Redirecionamento**  
IR ← IT





ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IR<IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado, de modo seguro, da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.



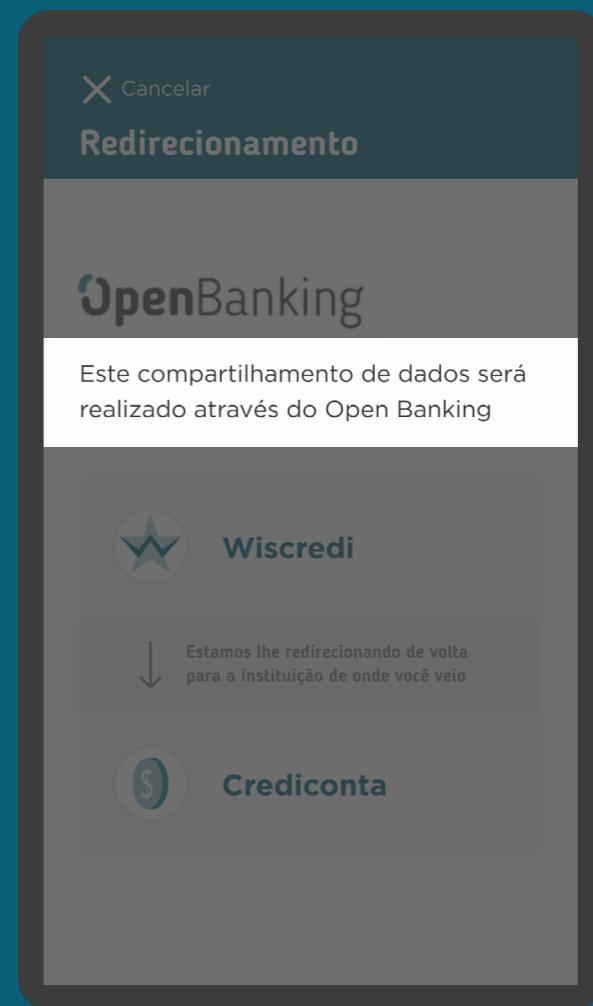


ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IR<IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado, de modo seguro, da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IR<IT

# REQUISITOS

## REDIRECIONAMENTO

1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o consumidor está sendo redirecionado, de modo seguro, da instituição transmissora para a instituição receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
3. A partir dessa etapa, a instituição transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.



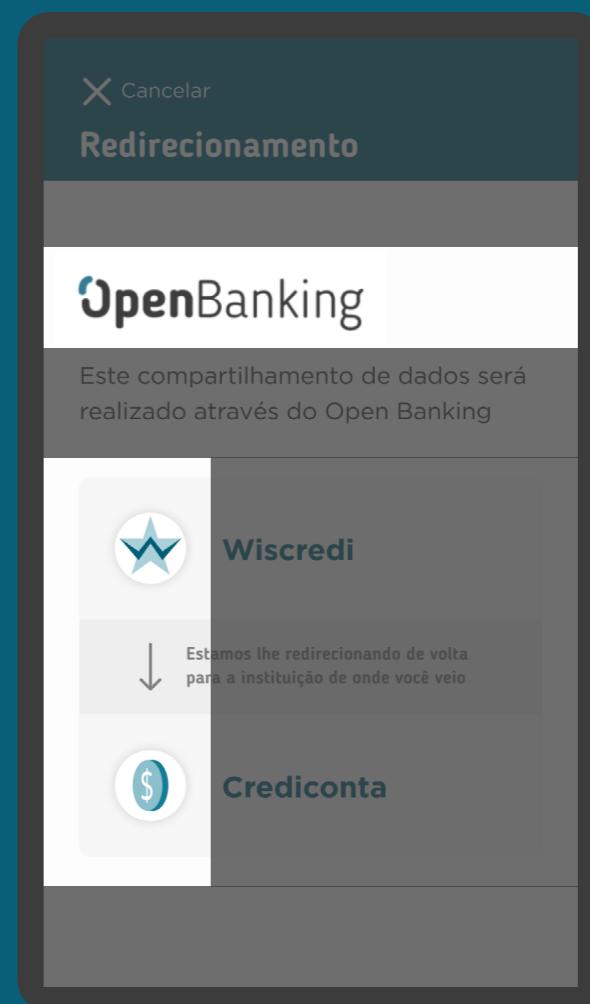


ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IR<IT

## RECOMENDAÇÕES

### REDIRECIONAMENTO

1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
2. Caso o fluxo do consentimento seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à visualização do status do processo através dos canais eletrônicos da instituição.





## Etapa 6

# Efetivação





# ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

The illustration shows a mobile application screen titled "Efetivação da Solicitação". At the top left is a "Voltar" button. The main area displays a success message: "Solicitação de Compartilhamento de Dados efetivada com sucesso!" with a checkmark icon. Below this is a "Resumo da Solicitação" section containing the following details:

- Identificação: CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento
- Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente
- Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30
- Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021

At the bottom, there is a section titled "Dados Compartilhados" with a collapse arrow. To the right of the summary is a "Dados da Conta" sidebar with sections for "Origem dos dados" (Conta Corrente), "Saldos" (with "Mostrar menos" link), "Extratos" (with "Mostrar mais" link), and "Limites" (with "Mostrar mais" link). A note below the sidebar states: "Agora se sua solicitação foi finalizada, você pode iniciar uma **nova solicitação** ou **continuar seu processo** anterior". Two buttons are at the bottom: "Nova Solicitação" (light blue) and "Continuar Processo" (dark blue).

## ALÇADA ÚNICA

**Alçada única:** a solicitação é autorizada unicamente pelo solicitante.

1



# ETAPA 6: EFETIVAÇÃO MÚLTIPLAS ALÇADAS

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode seguir para Instituição Receptora.

[Ir para Instituição Receptora](#)

1

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode continuar com a contratação.

[Continuar Abertura de Conta Corrente](#)

2

[Voltar](#)

## Efetivação da Solicitação

Acesso aos Dados pendente de autorização!

**Autorização**

Identificamos que será necessária a autorização de mais pessoas para o acesso aos dados.

**Verifique o prazo** de autorização definido pela instituição **Wiscredi**, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento.

Requirente:  
CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento

**Resumo da Solicitação**

Para o acesso aos dados.

**Verifique o prazo** de autorização definido pela instituição **Wiscredi**, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento.

Requirente:  
CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento

**Resumo da Solicitação**

Finalidade do uso dos dados:  
**Abertura de Conta Corrente**

Data da Confirmação:  
**04/02/2021 às 19:30**

Prazo do compartilhamento:  
**6 meses | 04/08/2021**

**Dados Compartilhados**

**Confirmar**

**Múltiplas alçadas:** a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.



ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
  - Identificação do cliente;
  - Data e hora da confirmação;
  - Validade do consentimento: prazo e data fim;
  - Finalidade de uso dos dados compartilhados;
  - Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
  - Dados objeto de compartilhamento.

The screenshot shows a mobile application interface titled "Efetivação da Solicitação". At the top, there is a green circular button with a checkmark and the text "Solicitação de Compartilhamento de Dados efetivada com sucesso!". Below this, a section titled "Resumo da Solicitação" displays the following information:

- Identificação: CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento
- Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente
- Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30
- Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021

At the bottom, there is a section titled "Dados Compartilhados" with a small upward arrow icon.

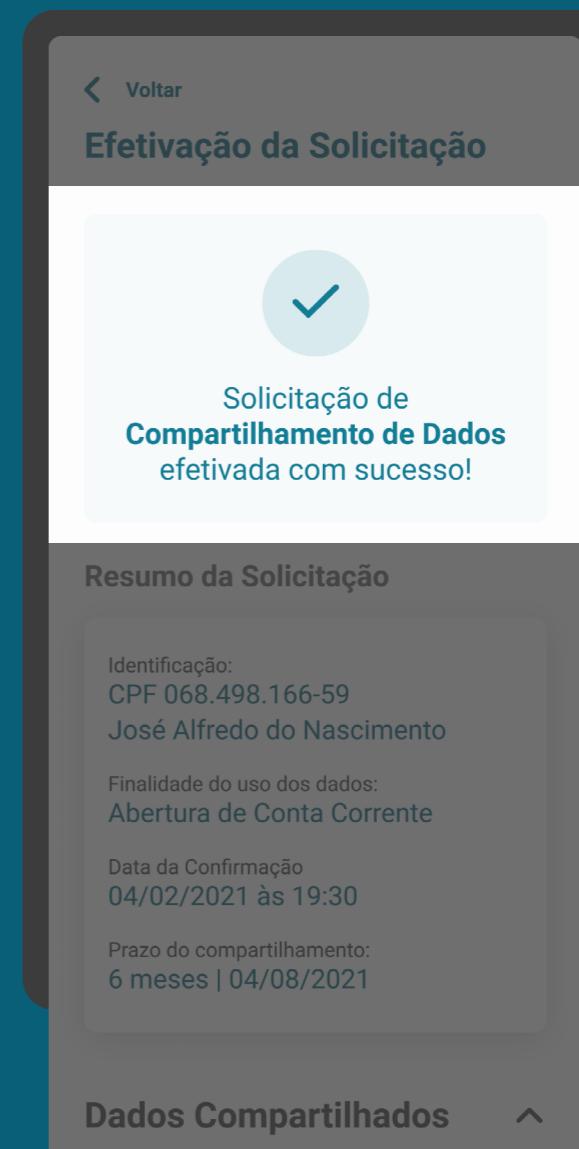


ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
  
2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo do consentimento com as seguintes informações:
  - Identificação do cliente;
  - Data e hora da confirmação;
  - Validade do consentimento: prazo e data fim;
  - Finalidade de uso dos dados compartilhados;
  - Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
  - Dados objeto de compartilhamento.





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

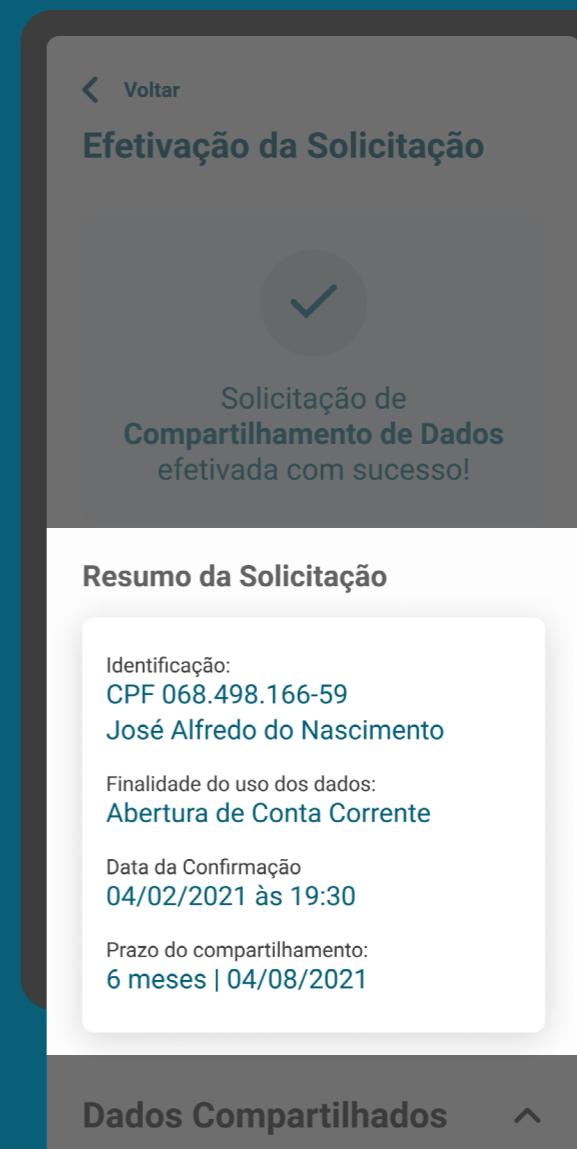
# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

1. O cliente deve ser notificado como:  
consentimento efetivado (retorno com  
sucesso).

2. No caso de consentimento efetivado,  
apresentar resumo da solicitação com as  
seguintes informações:

- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e  
data fim;
- Finalidade de uso dos dados  
compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente,  
cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

1. O cliente deve ser notificado como:  
consentimento efetivado (retorno com  
sucesso).

2. No caso de consentimento efetivado,  
apresentar resumo da solicitação com as  
seguintes informações:

- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e  
data fim;
- Finalidade de uso dos dados  
compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente,  
cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.

Prazo do compartilhamento:  
6 meses | 04/08/2021

### Dados Compartilhados ^

**Dados Cadastrais**

**Dados Cadastrais**  
[Mostrar mais](#)

**Informações Complementares**  
[Mostrar mais](#)

**Dados da Conta**

Origem dos dados  
**Conta Corrente**

**Saldos**  
[Mostrar menos](#)

**Extratos**  
[Mostrar mais](#)

**Limites**  
[Mostrar mais](#)



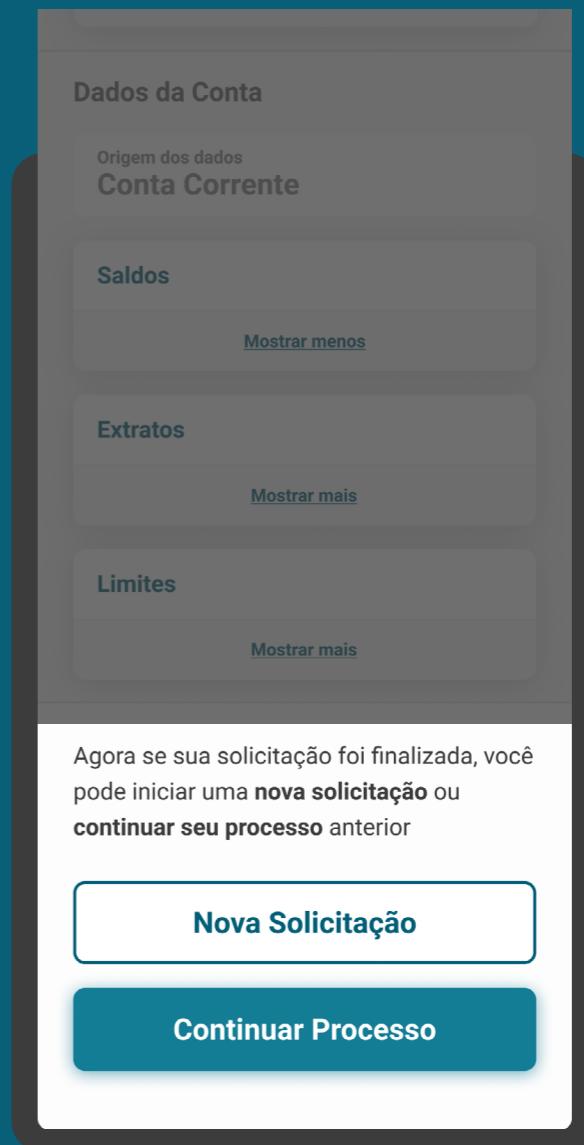
ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

3. O cliente deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de consentimento.

4. Devem ser guardadas em histórico as informações provenientes do pedido de compartilhamento.





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

ALÇADA ÚNICA

3. O cliente deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de consentimento.

4. Devem ser guardadas em histórico as informações provenientes do pedido de compartilhamento.

The screenshot shows a mobile application interface titled "Efetivação da Solicitação". At the top, there is a green circular button with a white checkmark. Below it, a message reads: "Solicitação de Compartilhamento de Dados efetivada com sucesso!". A section titled "Resumo da Solicitação" provides details: "Identificação: CPF 068.498.166-59 José Alfredo do Nascimento", "Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente", "Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30", and "Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021". At the bottom, a button labeled "Dados Compartilhados" is partially visible.



ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:

5.1. O cliente que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do consentimento, a jornada continuará no ambiente da instituição receptora.

5.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na Transmissora, o cliente que iniciou a jornada de compartilhamento de dados deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na instituição receptora.

The screenshot shows a mobile application interface titled "Efetivação da Solicitação". At the top left is a back arrow labeled "Voltar". The main title is "Efetivação da Solicitação". Below the title is a large button with a circular arrow icon and the text "Acesso aos Dados pendente de autorização!". To the right of this button is a section titled "Autorização" with the following text: "Identificamos que será necessária a autorização de mais pessoas para a acesso aos dados. Verifique o prazo de autorização definido pela instituição **Wiscredi**, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento." At the bottom of the screen, there is a dark grey box containing the recipient's information: "Requirente: CPF 068.498.166-59 José Alfredo do Nascimento". At the very bottom is a button labeled "Resumo da Solicitação".



ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

# REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:

5.1. O cliente que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do compartilhamento, a jornada continuará no ambiente da instituição receptora.

5.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na Transmissora, o cliente que iniciou a jornada de compartilhamento de dados deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na instituição receptora.

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode seguir para Instituição Receptora.

[Ir para Instituição Receptora](#)

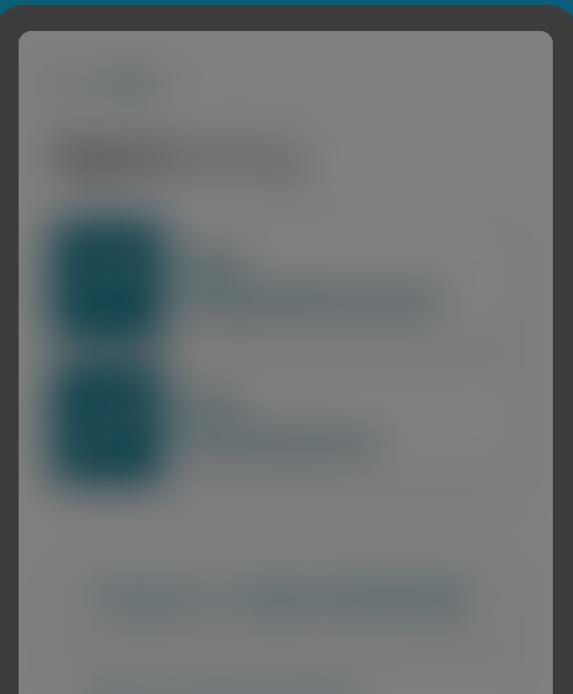


ETAPA 6: EFETIVAÇÃO

## RECOMENDAÇÕES

1. Para casos com mais de um aprovador, é recomendado que a Receptora possibilite acesso rápido para a continuação da jornada pelo cliente, após a conclusão das aprovações na Transmissora.
2. A linguagem (“termos para o consumidor”) presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).

 [Acessar Glossário](#)



**Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores.**

Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode seguir para Instituição Receptora.

[Ir para Instituição Receptora](#)



06.

## Gestão do Consentimento

Aqui propomos requisitos e recomendações específicos para a Gestão do Consentimento e para as ações de Revogação, Alteração e Renovação do Consentimento.



# GESTÃO DO CONSENTIMENTO E AÇÕES RELACIONADAS

Após a conclusão das etapas da Jornada de Compartilhamento de Dados, o cliente entra no momento de Gestão do Consentimento, que deve possuir uma área específica dentro dos canais das instituições participantes.

Também fazem parte da Gestão do Consentimento as ações de Revogação, Alteração e Renovação do Consentimento.

Nas próximas páginas, explicamos o que significam as ações e o Ambiente de Gestão e apresentamos os requisitos e as recomendações para cada um deles.

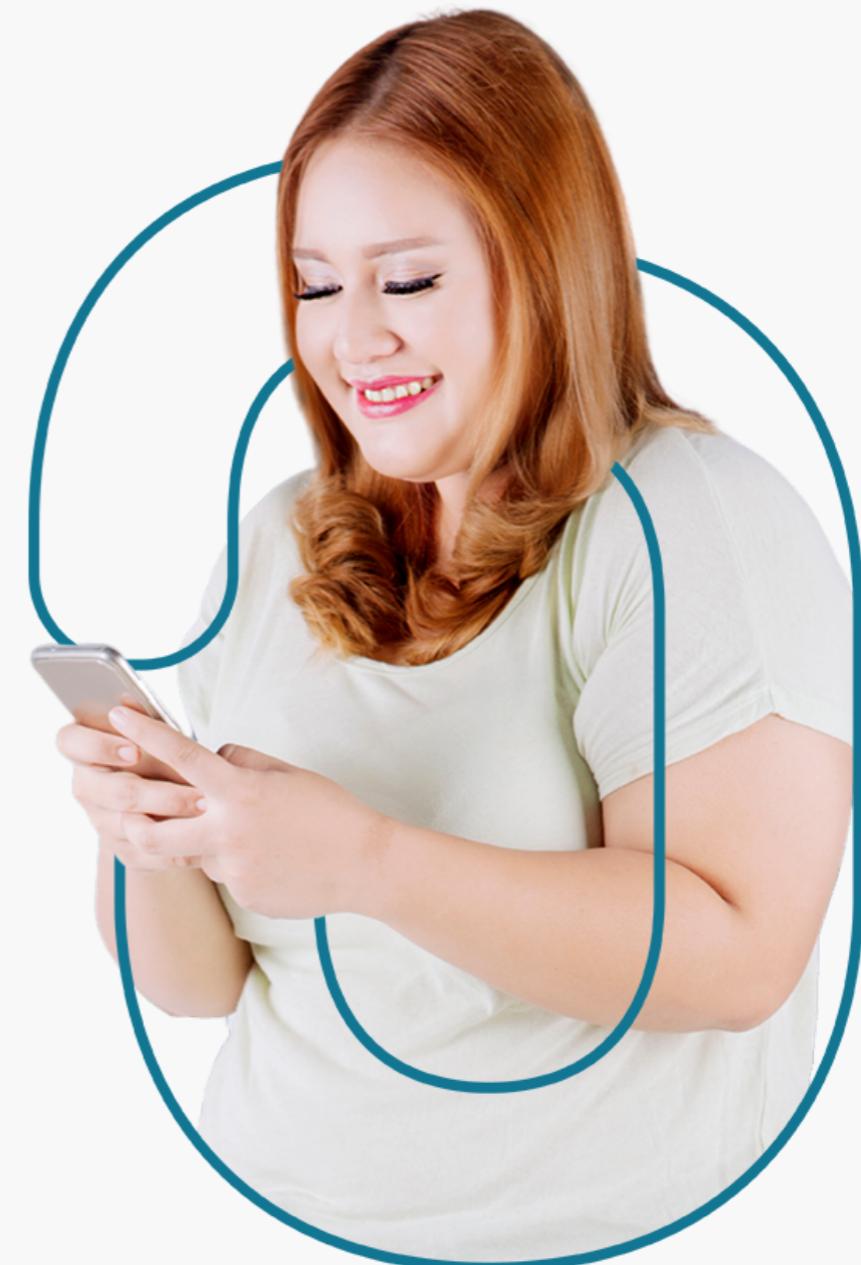




# AMBIENTE OPEN BANKING

Dentro de cada instituição participante, **deve ser apresentado um Ambiente Open Banking**. Nele, o cliente poderá encontrar todas as informações referentes aos seus compartilhamentos de dados, sejam eles ativos ou vencidos. Devem ser apresentadas, também, informações gerais sobre o Open Banking.

**É nessa área que o cliente terá acesso à seção “Meus Compartilhamentos”,** onde poderá ver os compartilhamentos recebidos e transmitidos, bem como os detalhes dos seus compartilhamentos. Nesse ambiente será possível, também, acessar as ações referentes à gestão dos compartilhamentos, sendo possível Revogar, Alterar ou Renovar um compartilhamento de dado.





## Revogação

Ação de revogar um consentimento ativo. Pode acontecer tanto na Instituição Transmissora quanto na Receptora, em concordância com o Art. 15 da Resolução Conjunta nº1.

## Alteração

Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento com base nos dados de um consentimento ativo. Implica na revogação de um consentimento e na criação de um novo consentimento.

## Renovação

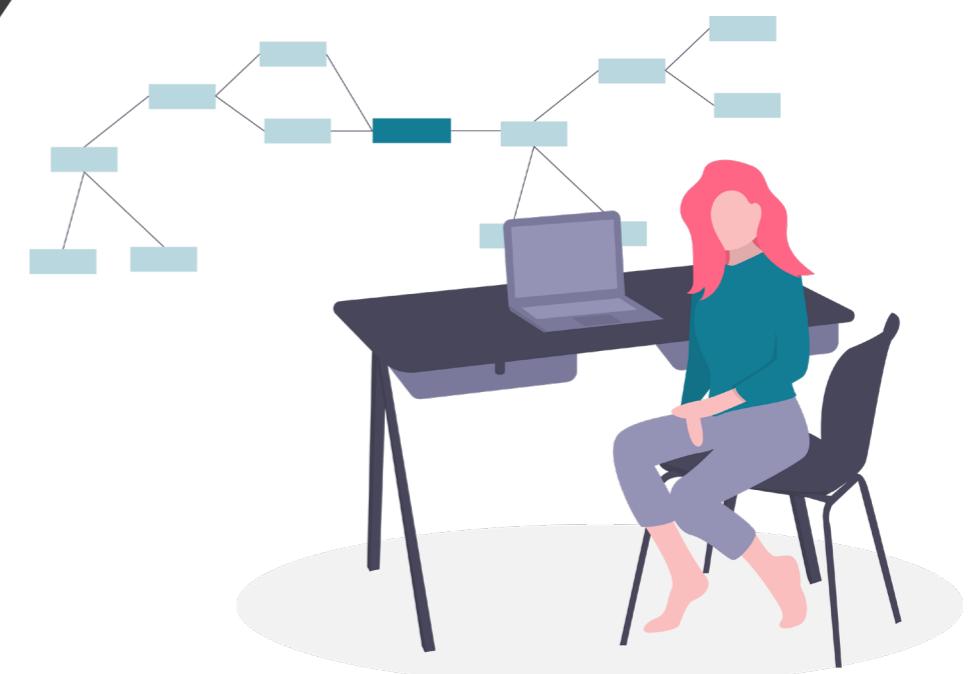
Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento utilizando exatamente os mesmos dados de um consentimento ativo ou encerrado. Não implica na revogação do consentimento anterior.

Dentro do Ambiente Open Banking de cada instituição será possível acessar os compartilhamentos, bem como as opções de:

- 
- Revogar Compartilhamento;
  - Alterar Compartilhamento;
  - Renovar Compartilhamento.
- 



# Gstão Ambiente Open Banking





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

# GESTÃO DE CONSENTIMENTO

## AMBIENTE OPEN BANKING

OpenBanking

Open Banking é um serviço financeiro que especifica um conjunto de regras sobre o uso e compartilhamento de dados e informações financeiras entre as instituições, proporcionando melhores produtos e serviços financeiros para você.

Continuar

Acessar Portal do Cidadão

OpenBanking

Se quiser saber mais sobre como o Open Banking funciona e como ele é capaz de mudar para melhor a vida de muitos brasileiros, acesse:

[Portal do Cidadão](#)

Continuar

Acessar Portal do Cidadão

OpenBanking

Meus Compartilhamentos

Novo Consentimento

[O que é o Open Banking?](#)

[Rever Onboarding](#)

[Ler termos de uso](#)

[Acessar Portal do Cidadão](#)

Meus Compartilhamentos

**Recebidos** **Transmitidos**

Status	Data	Detalhes
Status: Ativo	15/05/2021 - 12:28	Bratech Crédito
Status: Pendente	04/04/2021 - 16:32	Wiscredi
Status: Vencido	02/02/2021 - 19:47	Inficredi
Status: Encerrado	02/01/2021 - 17:29	Wiscredi

[Ver todos os compartilhamentos](#)

1

2

3



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

# GESTÃO DE CONSENTIMENTO

## INFORMAÇÕES SOBRE O COMPARTILHAMENTO

4

The screenshot shows a mobile application interface for managing data sharing. At the top, it displays the status "Ativo" (Active) and the date "04/08/2021 - 16:32". Below this, the title "Wiscredi" is shown, followed by a three-dot menu icon. A large button labeled "Resumo da Solicitação" is visible. Inside this button, the following details are listed:

- Identificação: CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento
- Receptor: Crediconta
- Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente
- Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30
- Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021

Below this summary, there is a section titled "Dados Compartilhados" with a dropdown arrow. At the bottom of the screen, there is another "Ações Disponíveis" section containing a single "Encerrar Compartilhamento" button. To the right of the main content area, there is a sidebar titled "Ações Disponíveis" with four options:

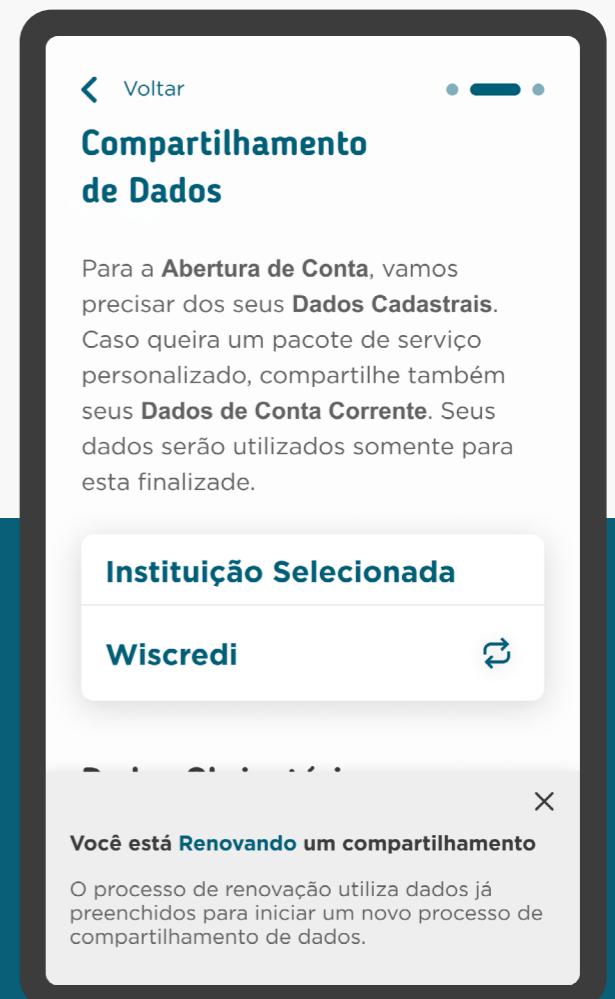
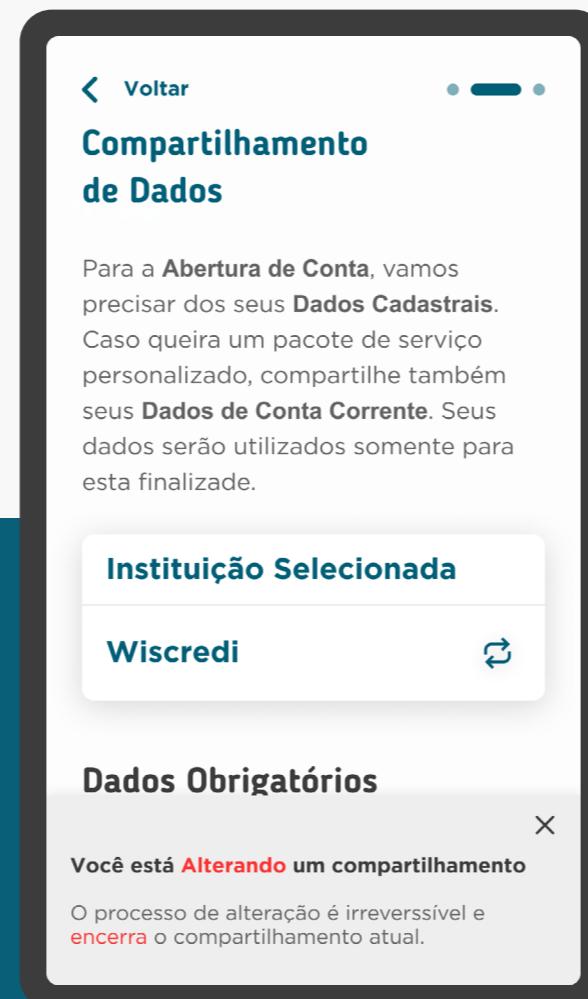
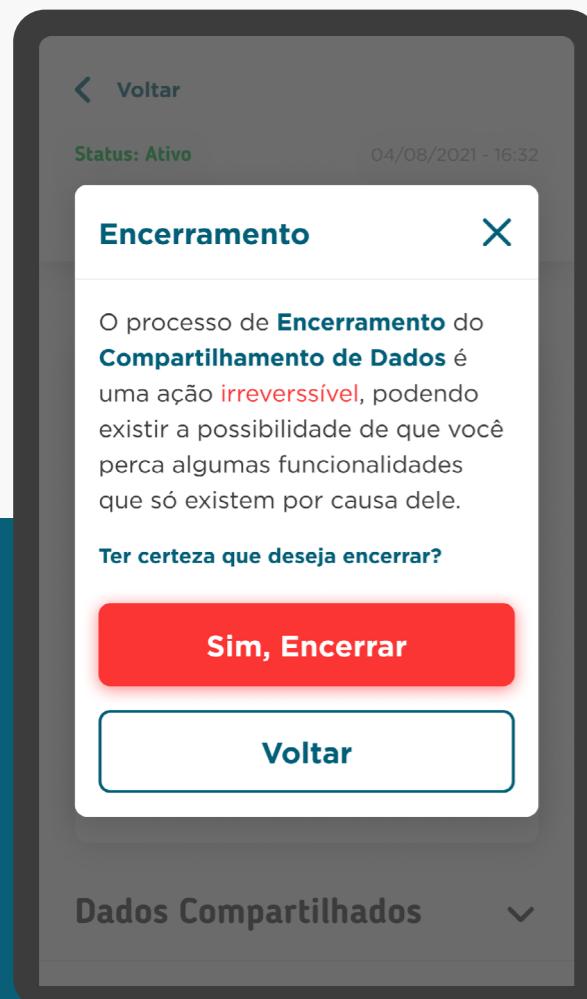
- Encerrar Compartilhamento > (Description: O encerramento está relacionado apenas com o compartilhamento dos seus dados, não os excluindo da base de dados da instituição.)
- Alterar Compartilhamento > (Description: Na alteração você cria um novo compartilhamento, reutilizando seus dados e encerrando o compartilhamento atual.)
- Renovar Compartilhamento > (Description: Na renovação você cria um novo compartilhamento baseado nos seus dados atuais, sem alterá-los.)
- Voltar



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações

GESTÃO DO CONSENTIMENTO

# AMBIENTE OPEN BANKING



## REVOGAÇÃO

## ALTERAÇÃO

## RENOVAÇÃO

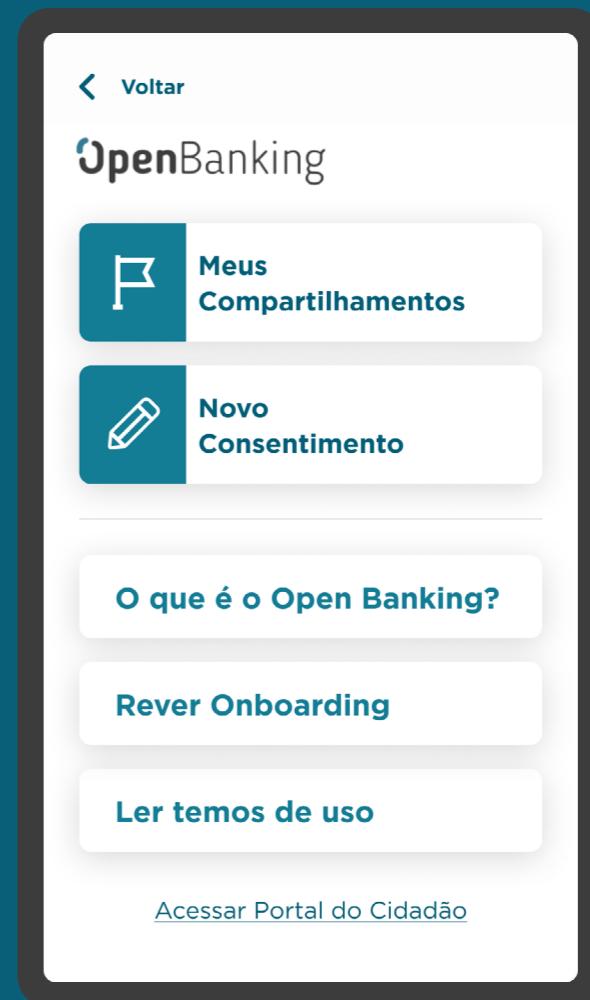


GESTÃO DO CONSENTIMENTO

## AMBIENTE OPEN BANKING

Para fácil acesso às jornadas complementares, é importante criarmos o ambiente Open Banking, que vai disponibilizar, entre outros conteúdos, informações sobre os compartilhamentos do cliente.

Nota: Os requisitos e as recomendações para demais conteúdos do ambiente Open Banking podem ser tratados em momento futuro por esta Convenção.



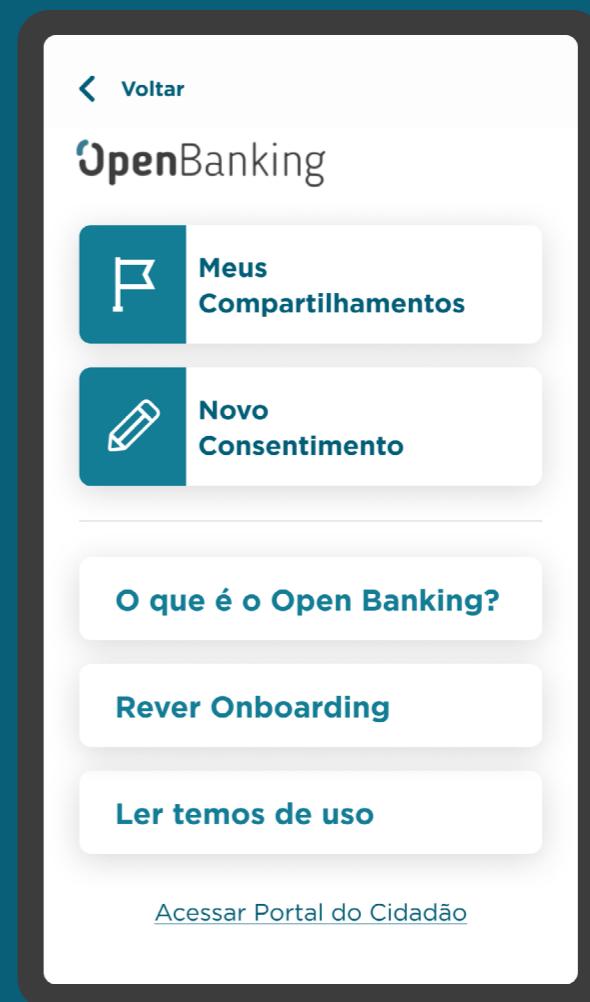


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# REQUISITOS

PÁGINA INICIAL

1. Permitir acesso rápido e fácil ao ambiente “Open Banking”, incluindo-o no primeiro nível do menu principal dos canais de cada instituição.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

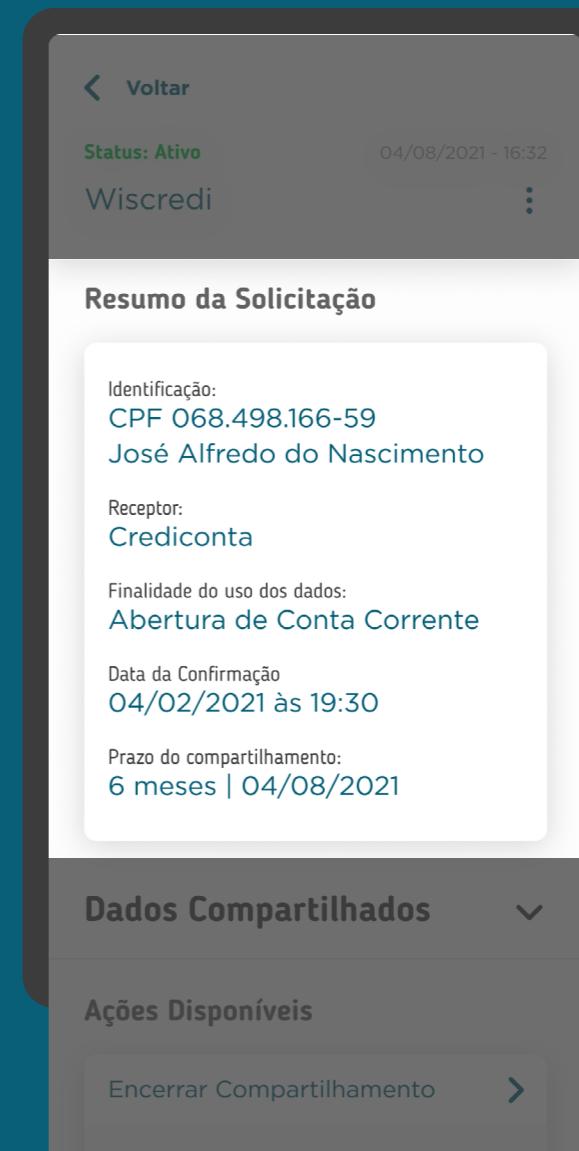
# REQUISITOS

## COMPARTILHAMENTOS

2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:

- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos (i) ativos, (ii) vencidos/encerrados, (iii) pendentes.
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.

[Acessar tabela de status de gestão do consentimento](#)





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# REQUISITOS

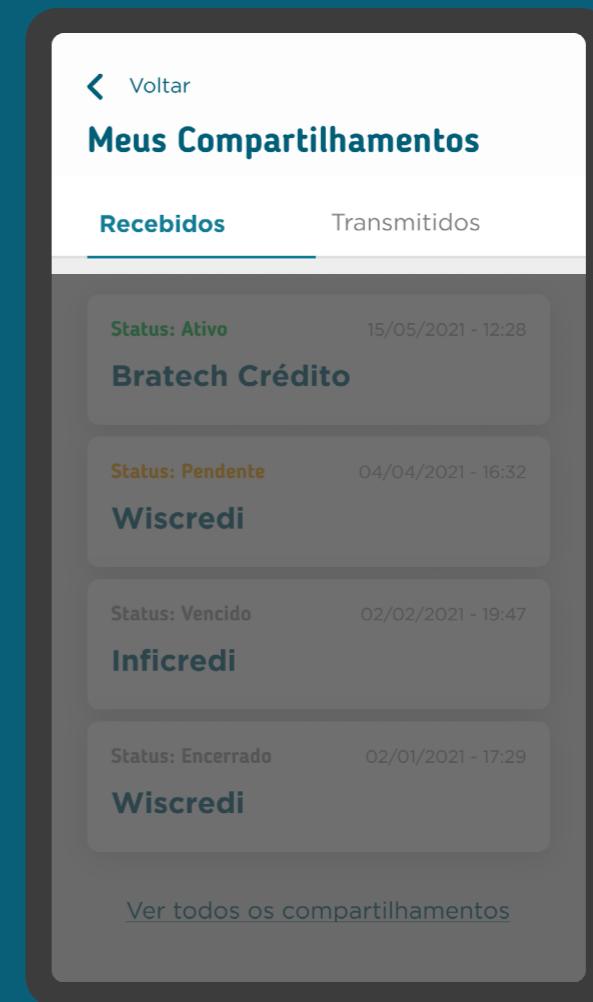
## COMPARTILHAMENTOS

2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:

- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos (i) ativos, (ii) vencidos/encerrados, (iii) pendentes.

[Acessar tabela de status de gestão do consentimento](#)

- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# REQUISITOS

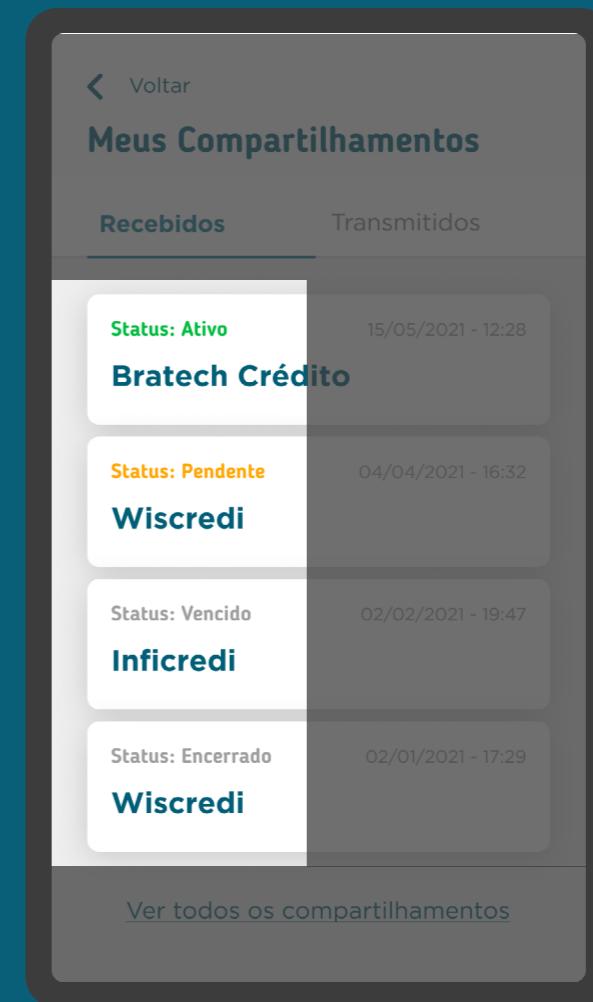
## COMPARTILHAMENTOS

2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:

- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos (i) ativos, (ii) vencidos/encerrados, (iii) pendentes.

[Acessar tabela de status de gestão do consentimento](#)

- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# REQUISITOS

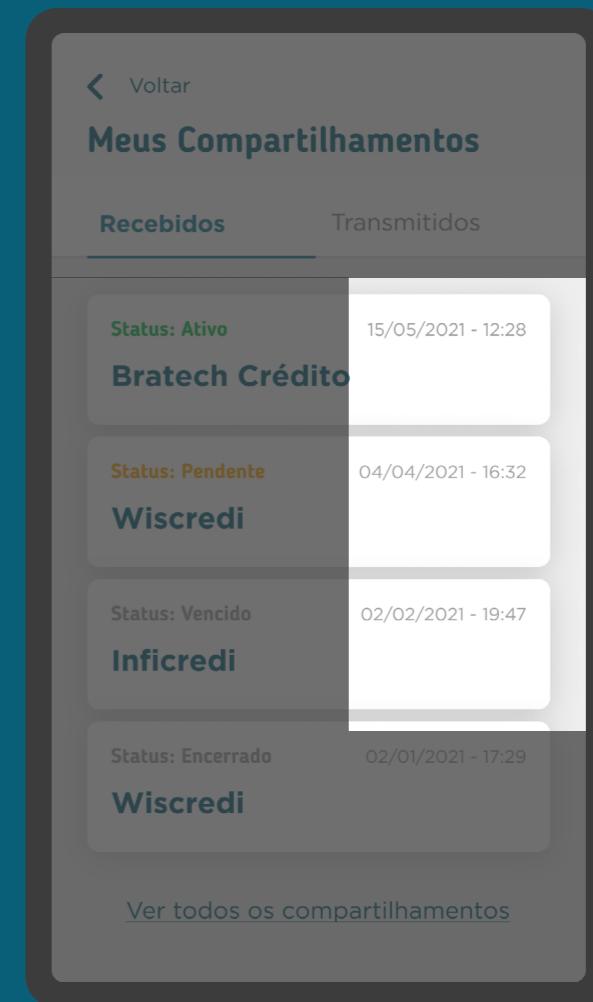
## COMPARTILHAMENTOS

2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:

- As informações do compartilhamento apresentadas respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (i.e. transmitidos e recebidos).
- Informações sobre os compartilhamentos (i) ativos, (ii) vencidos/encerrados, (iii) pendentes.

[Acessar tabela de status de gestão do consentimento](#)

- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# RECOMENDAÇÕES

## ONBOARDING

1. Na primeira utilização do cliente, realizar um onboarding simples, disponibilizando o link de acesso para a Área do Cidadão caso o cliente queira acessar informações relativas ao Open Banking.

The image displays two side-by-side mobile screen prototypes. Both screens have a dark grey header bar with a back arrow and the word 'Voltar' (Back) in white. The left screen features the 'OpenBanking' logo with a handshake icon below it. A descriptive text block explains what Open Banking is, mentioning it's a service that facilitates data sharing between financial institutions. It includes a 'Continuar' (Continue) button at the bottom and a 'Acessar Portal do Cidadão' (Access Citizen Portal) link at the very bottom. The right screen also features the 'OpenBanking' logo with a user profile icon below it. It includes a similar explanatory text block and a 'Continuar' button at the bottom, along with a 'Acessar Portal do Cidadão' link at the bottom.



GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

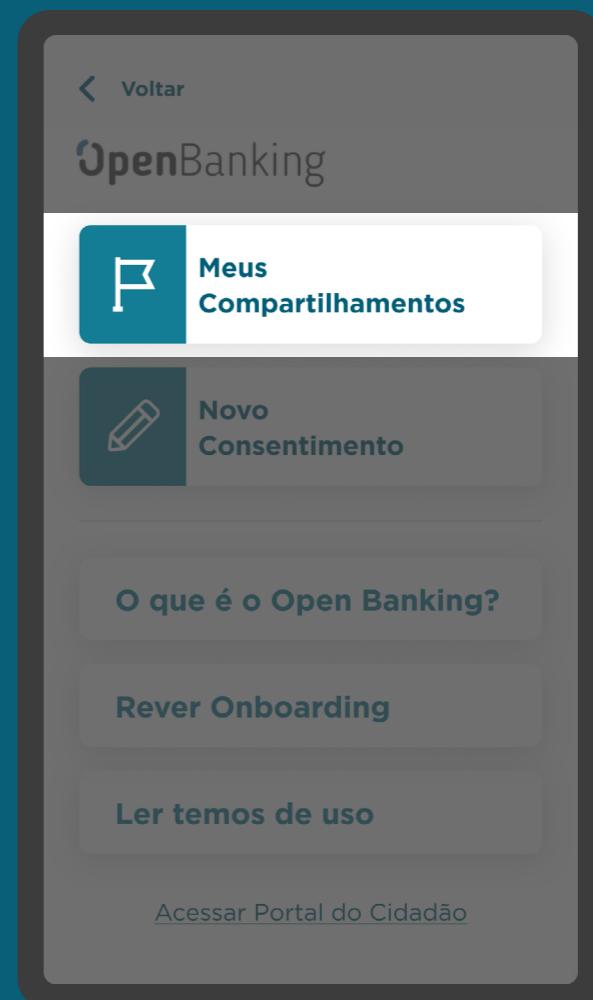
# RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:

- Logo após o cliente acessar a opção “Open Banking”;
- Por meio de “Meus Compartilhamentos”, acessado através da opção “Open Banking”.

3. O ambiente “Open Banking” pode conter outras áreas como: “o que é o Open Banking”, “solicitar um novo consentimento”, “termos de uso”.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

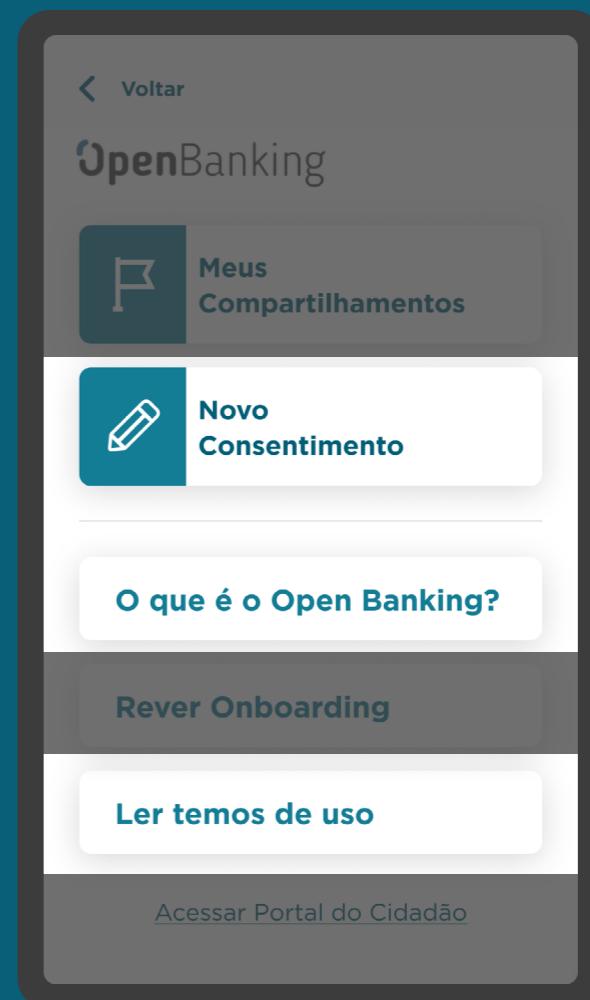
# RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:

- Logo após o cliente acessar a opção “Open Banking”;
- Por meio de “Meus Compartilhamentos”, acessado através da opção “Open Banking”.

3. O ambiente “Open Banking” pode conter outras áreas como: “o que é o Open Banking”, “solicitar um novo consentimento”, “termos de uso”.



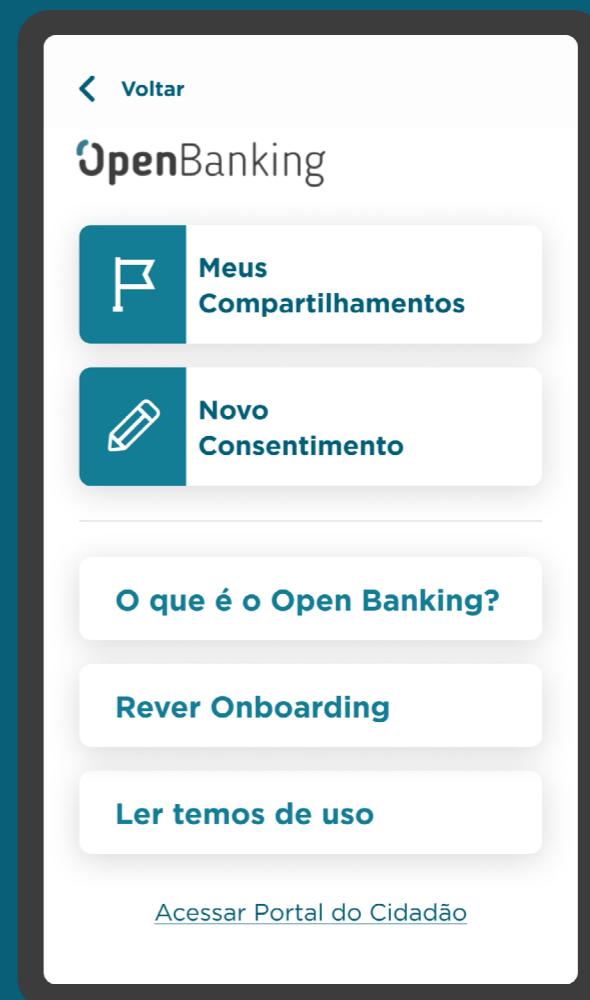


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - AMBIENTE OPEN BANKING

# RECOMENDAÇÕES

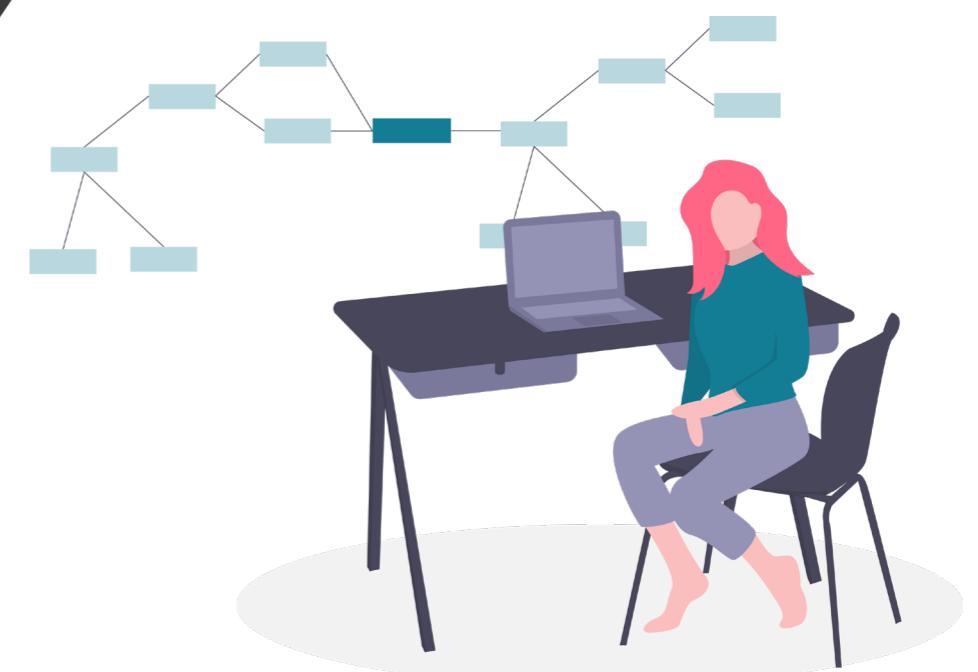
GERAL

4. Para fácil acesso do cliente, o ambiente “Open Banking” pode também estar contido em áreas dedicadas aos produtos, nos canais das instituições.
5. Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a seleção de mais de um consentimento para revogação, com foco em facilitar a experiência.
6. Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a inclusão de filtros de busca para facilitar a localização dos consentimentos.





# Gestão Revogação



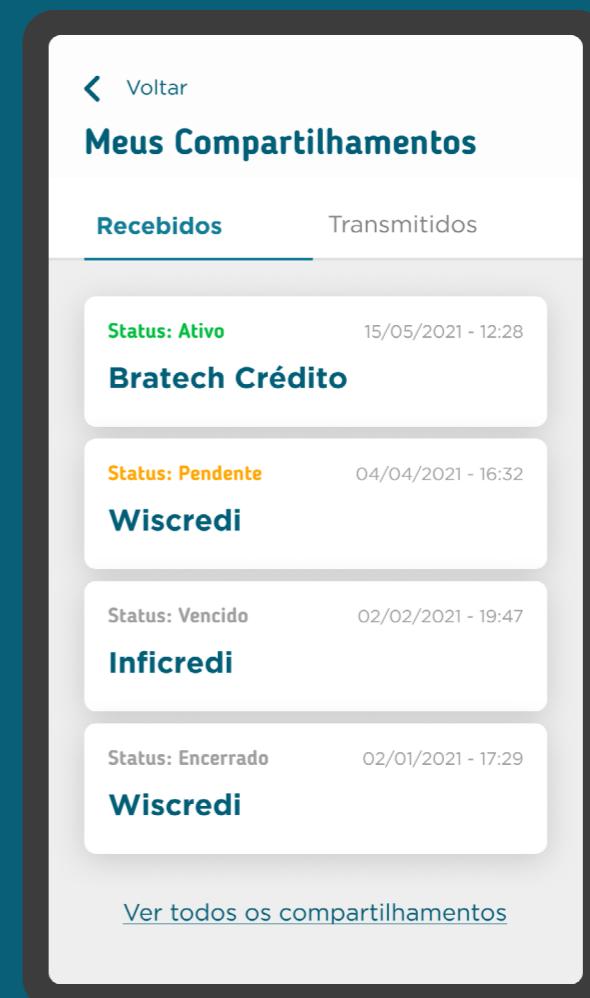


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# REQUISITOS

GERAL

1. Em primeiro momento, será utilizada uma plataforma simplificada nos ambientes já existentes das instituições.
2. Deve existir uma área de Gestão do Compartilhamento de fácil acesso para realizar a revogação na instituição transmissora ou na receptora.
3. Deve haver organização e exibição dos consentimentos fornecidos e recebidos na instituição.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# REQUISITOS

AVISO REVOGAÇÃO

4. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o consumidor pode perder funcionalidades caso a realize.

5. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# REQUISITOS

COMPARTILHAMENTO

4. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o consumidor pode perder funcionalidades caso a realize.
5. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.

The screenshot shows a mobile application interface for managing consent requests. At the top, there's a header with a back arrow, the text "Status: Ativo", and the date "04/08/2021 - 16:32". Below the header, the name "Wiscredi" is displayed next to a three-dot menu icon. A large white box contains the "Resumo da Solicitação" (Summary of Request) section, which includes details such as:

- Identificação: CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento
- Receptor: Crediconta
- Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente
- Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30
- Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021

Below this summary is a section titled "Dados Compartilhados" with a dropdown arrow. At the bottom of the screen, there's a section titled "Ações Disponíveis" (Available Actions) containing a button labeled "Encerrar Compartilhamento" with a right-pointing arrow.



GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# REQUISITOS

GERAL

6. A revogação do consentimento irá contemplar todos os dados que são objeto de compartilhamento.

7. Para a revogação, serão respeitadas as regras de poderes já estabelecidas nas instituições.

8. Para essa ação, é necessário estar devidamente autenticado e identificado em uma das instituições, receptora ou transmissora, e a que receber a solicitação deve sinalizar a outra.



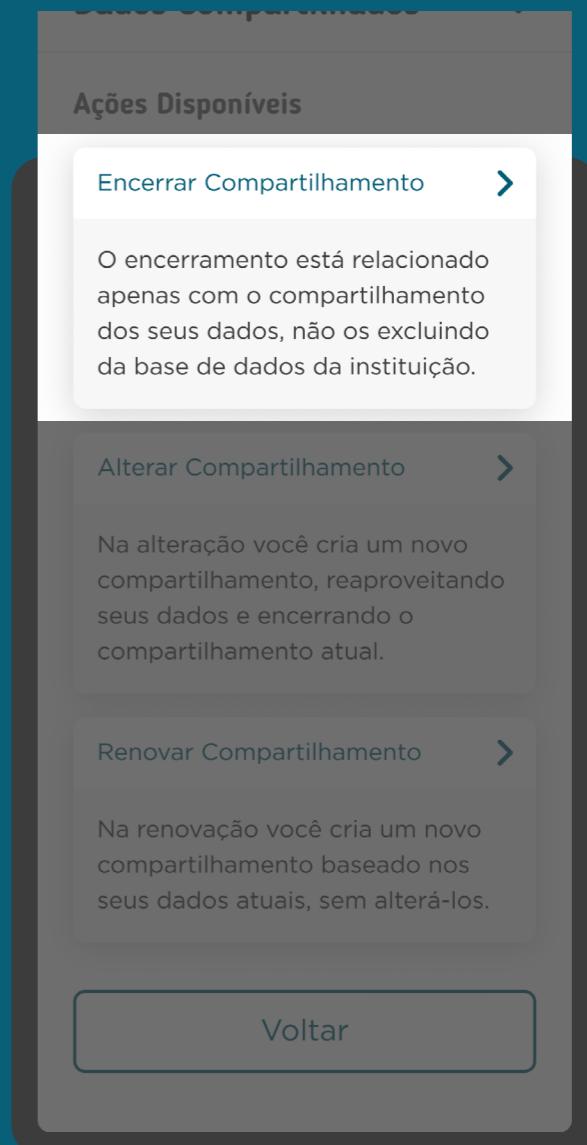


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# REQUISITOS

## COMPARTILHAMENTO

9. O cliente deve ser avisado que o encerramento é apenas quanto ao compartilhamento de dados para a finalidade declarada, e que a exclusão dos dados da base da instituição de destino depende de suas políticas de armazenamento, que seguem a regulação e legislação aplicáveis a cada caso.





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - REVOGAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

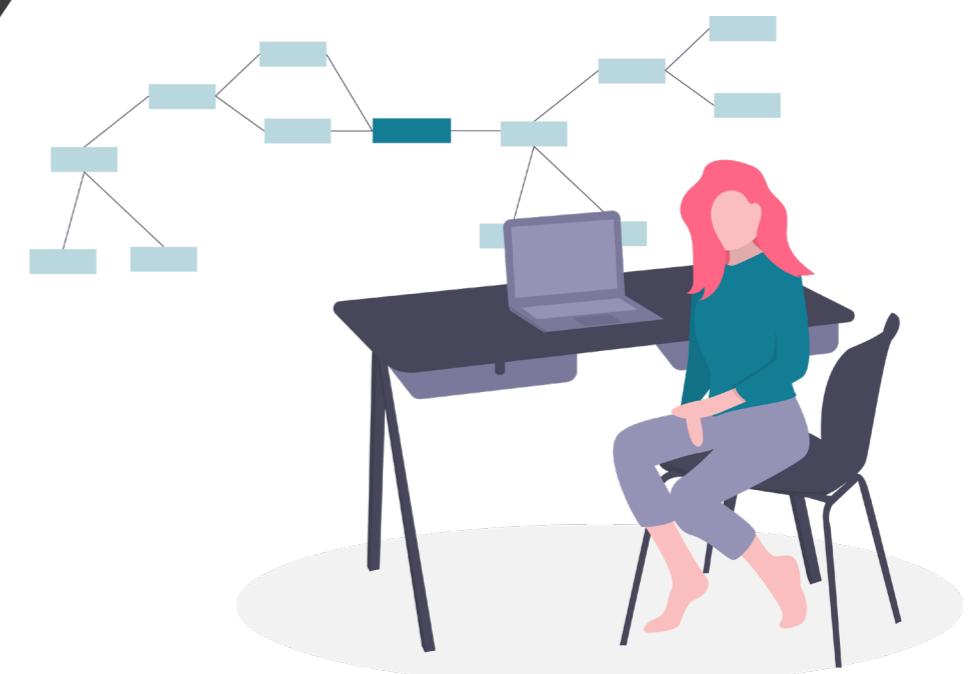
GERAL

1. Fica a cargo das instituições receptoras atrelarem este fluxo à exclusão dos dados ou facilitá-lo para atender a LGPD.





# Gestão Alteração





GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

# REQUISITOS

GERAL

1. Usar o termo Alterar em suas diferentes conjugações, de acordo com o contexto.
2. Só pode ser realizado na receptora.

The screenshot shows a mobile application interface for managing data sharing requests. At the top, it displays the status "Ativo" (Active) and the date "04/08/2021 - 16:32". Below this, the recipient is listed as "Wiscredi". A summary section titled "Resumo da Solicitação" contains the following details:

- Identificação: CPF 068.498.166-59  
José Alfredo do Nascimento
- Receptor: Crediconta
- Finalidade do uso dos dados: Abertura de Conta Corrente
- Data da Confirmação: 04/02/2021 às 19:30
- Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021

Below this summary is a section titled "Dados Compartilhados" which is currently collapsed. At the bottom, there is a section titled "Ações Disponíveis" containing a single item: "Encerrar Compartilhamento >".



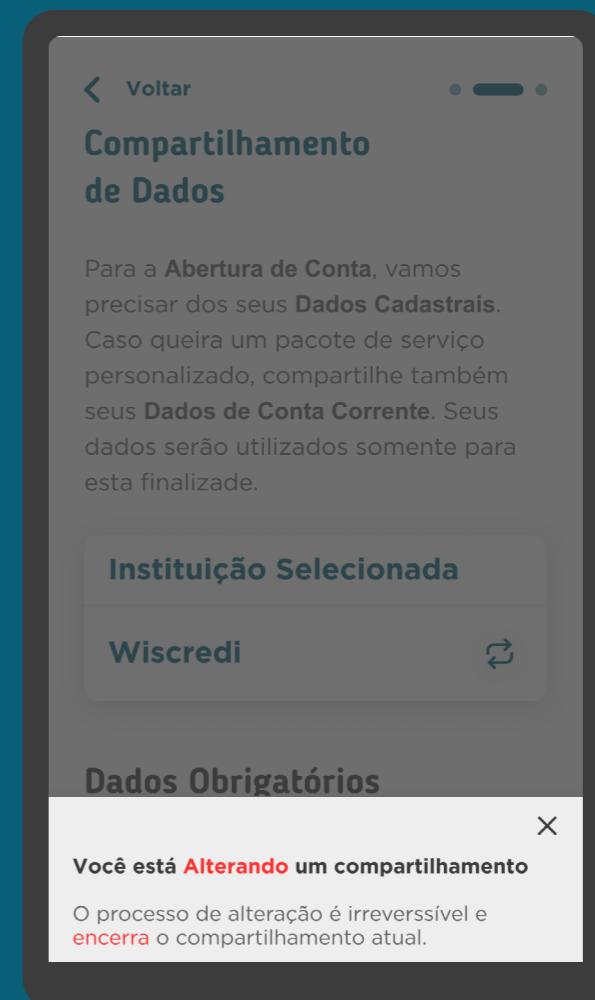
GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

# REQUISITOS

AVISO ALTERAÇÃO

3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao cliente deixando explícito o motivo desta revogação.

4. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





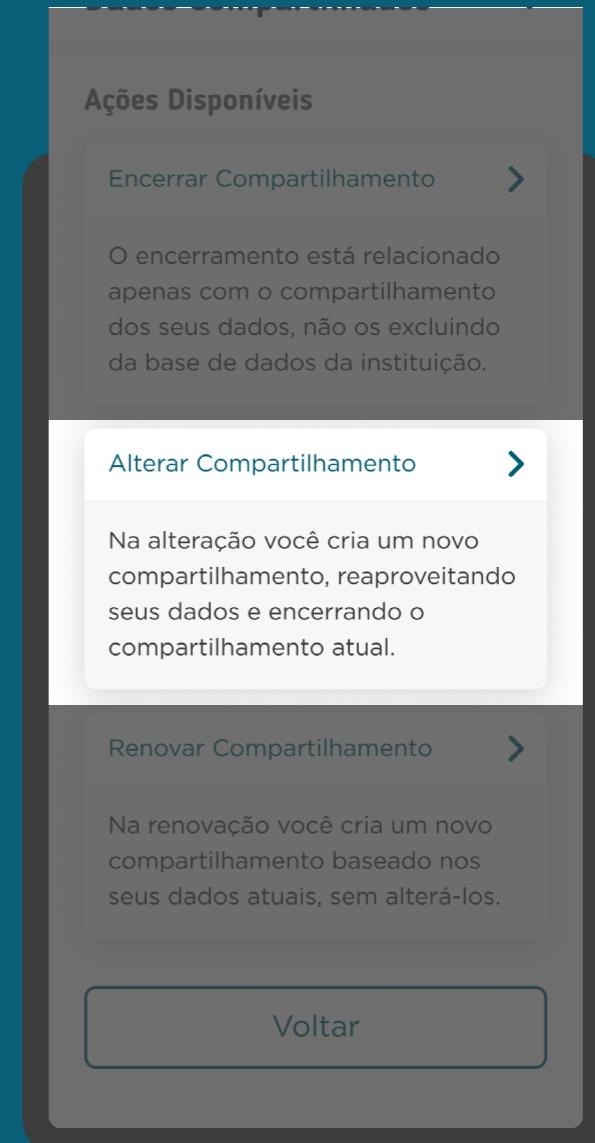
GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

# REQUISITOS

## AVISO ALTERAÇÃO

3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao cliente deixando explícito o motivo desta revogação.

4. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





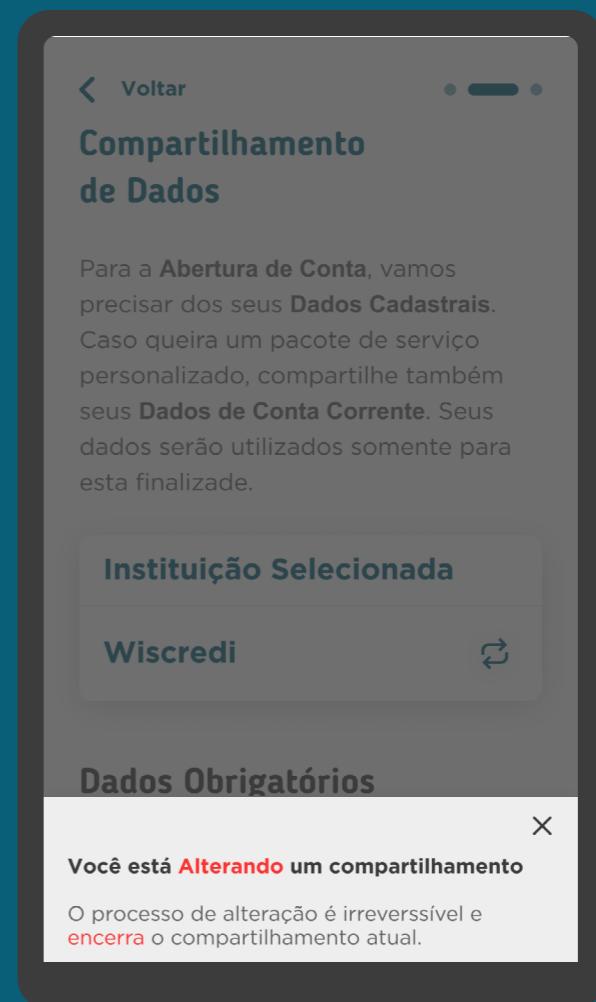
GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

# REQUISITOS

## AVISO ALTERAÇÃO

5. Deve haver aviso claro sobre os impactos caso o consumidor realize alterações de escopo de dados e prazo.

6. A alteração de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.



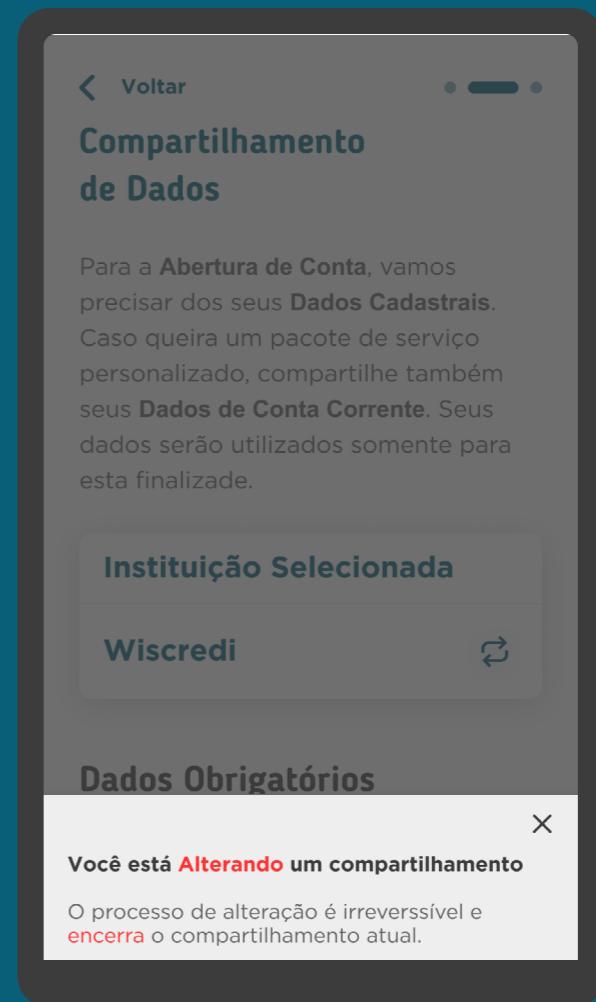


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - ALTERAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

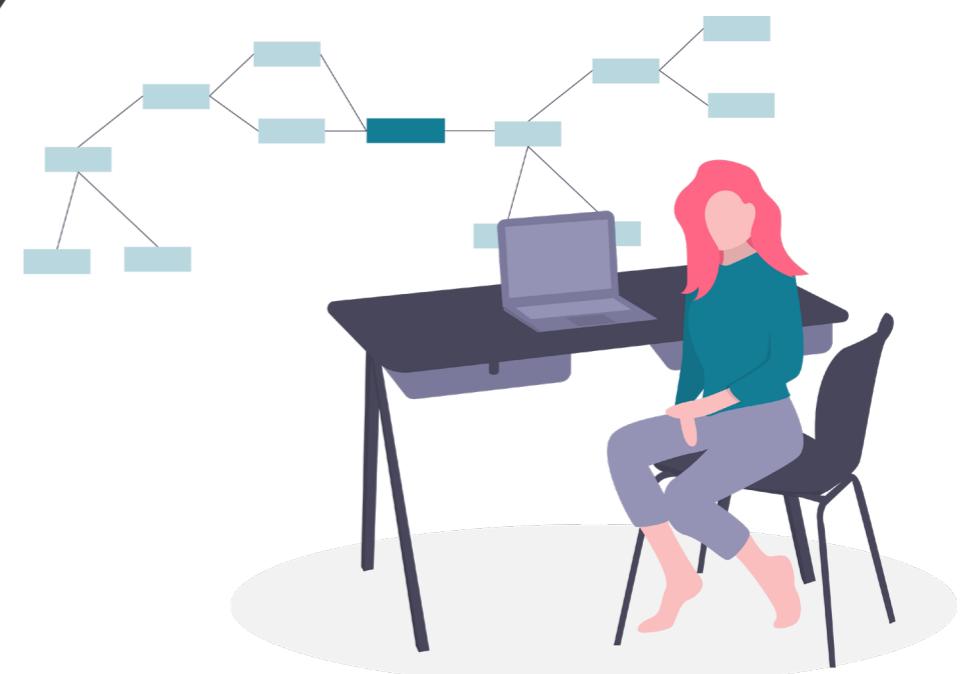
GERAL

1. As instituições podem, a seu critério, otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.





# Gestão Renovação



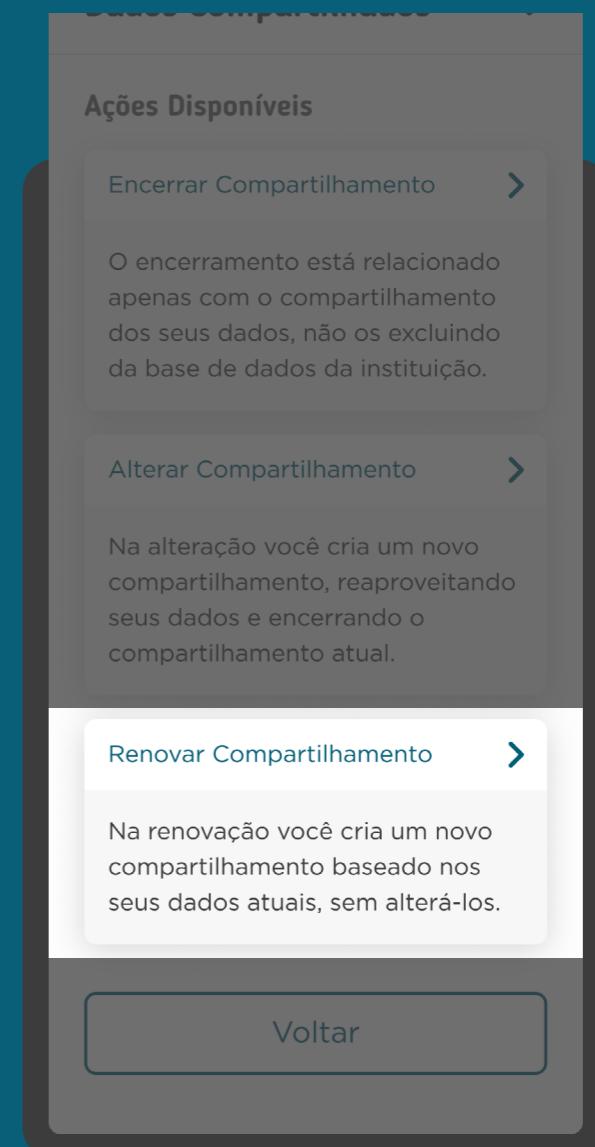


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

# REQUISITOS

## AVISO RENOVAÇÃO

1. Deve-se deixar claro para o consumidor que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento, não substituindo um consentimento e/ou alterando os parâmetros de um consentimento existente.
2. Só pode ser realizada na receptora mantendo o mesmo escopo de dados e prazo do consentimento que é alvo da renovação.
3. A “renovação” de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.





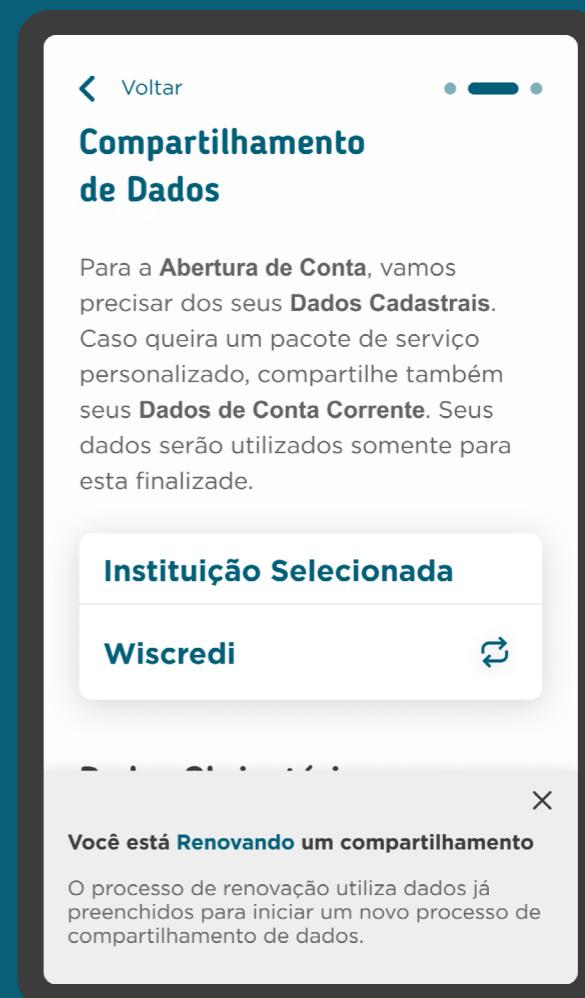
GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

# RECOMENDAÇÕES

GERAL

1. As instituições podem otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.

2. As instituições podem comunicar o cliente que o consentimento está perto de sua data de vencimento, levando em consideração a proporcionalidade com o prazo total do compartilhamento (exemplo: compartilhamento com prazo de 12 meses, informar ao cliente com, no máximo, 30 dias de antecedência).





07.

## Recomendações para caso de erro

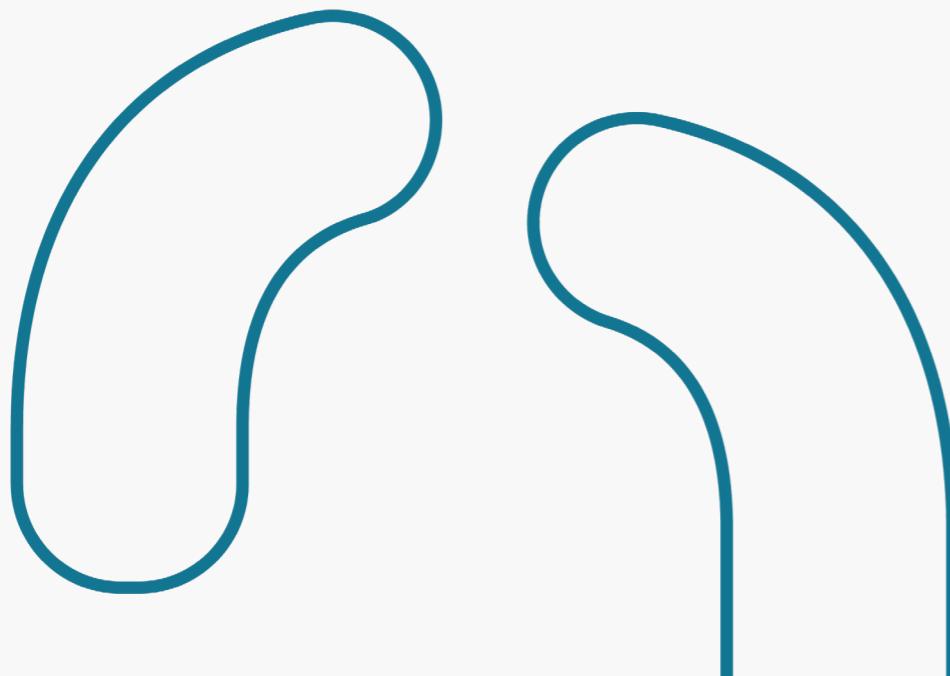
Melhores práticas para mensagens de erro



A mensagem de erro deve: **comunicar de forma clara** o que houve; **explicar**, em uma linguagem simples, o que ocasionou o erro; fornecer **orientação** para o cliente e dar **opções de ação** para que ele consiga continuar.

Boas práticas de experiência considerando os pilares:

- O que houve com o cliente?
- O que ocasionou o erro?
- Orientações ao cliente
- Ação necessário para prosseguir



## Exemplo

**Não foi localizado um navegador de internet para redirecionar e autenticar o cliente na transmissora.**

### O que houve?

Cliente não pode ser redirecionado

### O que ocasionou o erro?

O navegador de internet não foi encontrado no dispositivo do cliente.

### Orientações ao cliente

Verificar se existe um navegador instalado

### Ações para prosseguir

Tentar novamente

### Mensagem de erro

**Desculpe, não foi possível redirecioná-lo.**

Não encontramos um navegador de internet em seu celular. Verifique se seu dispositivo possui o navegador, precisamos dele para concluir seu compartilhamento.



08.

## Boas práticas para uso do logotipo

Melhores práticas para o uso do logotipo



O logotipo das instituições Participantes deverá ser aplicado no Portal do Cidadão e também no redirecionamento entre instituições durante a jornada de compartilhamento de dados

**Por isso foram deliberadas práticas para uso e disponibilização:**

- Utilizar preferencialmente logotipo prioritário, que os clientes reconheçam nos canais.
- Versão reduzida do logo, símbolo ou favicon de site.
- Enviar arquivo SVG e PNG, contendo a área de proteção do logo da instituição para garantir a leitura e o espaçamento correto.
- Formatos de envio:

**SVG**

Dimensão mínima: 512px x 512px  
Sem sombra

**PNG**

Dimensão mínima: 512px x 512px  
Sem sombra

- Peso máximo do arquivo: 1 mega.
- A URL com a logomarca deverá ser disponibilizada no diretório centralizado.





# Anexos

# Glossário

Buscamos padronizar o uso de alguns termos que constam nas resoluções para garantir o alinhamento das instituições e a compreensão dos clientes. Assim, descrevemos esses termos em um Glossário de Experiência, para que sejam apresentados de uma forma compreensível para as pessoas consumidoras. Com essa padronização, garantimos que as instituições utilizem sempre os mesmos termos de referência, refletindo em uma jornada mais unificada.



# Legenda de Termos Técnicos

Termo na Resolução	Termo para o Consumidor	Descrição
Cliente	Cliente	Qualquer pessoa natural ou jurídica que mantém relacionamento destinado à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira com as instituições.
Solicitação de compartilhamento	<b>Solicitação de compartilhamento ou Solicitar compartilhamento</b>	Solicitação iniciada por um cliente para compartilhamento com a instituição receptora de seus dados mantidos na instituição transmissora. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Solicitação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Consentimento	<b>Autorização de compartilhamento ou Autorizar compartilhamento</b>	Etapa inicial do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a instituição receptora solicita o consentimento ao cliente. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Autorização”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Autenticação	<b>Autenticação ou Autenticar</b>	Etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento na qual a instituição transmissora autentica o cliente, ou seja, confirma a identidade do cliente.
Confirmação do compartilhamento	<b>Confirmação do compartilhamento ou Confirmar compartilhamento</b>	Etapa do fluxo de compartilhamento na qual a instituição transmissora confirma com o cliente os dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Confirmação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Efetivação da solicitação	<b>Situação do compartilhamento</b>	Última etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a instituição receptora informa ao cliente sobre a conclusão e o status da solicitação de compartilhamento (i.e. efetivada, não efetivada ou em aberto). Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Situação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Redirecionamento	<b>Redirecionamento ou redirecionar</b>	Etapa na qual o cliente é notificado e redirecionado para o ambiente de outra instituição, seja esta uma instituição transmissora ou receptora.
Instituição transmissora	<b>Instituição de origem</b>	Instituição participante que compartilha com a instituição receptora os dados objeto de compartilhamento.
Instituição receptora	<b>Instituição de destino</b>	Instituição participante que recebe os dados objeto de compartilhamento



# Legenda de Termos Técnicos

Termo na Resolução	Termo para o Consumidor	Descrição
Identificação do cliente	CPF/CNPJ do cliente Para PF: Seu CPF Para PJ: Seu CNPJ	CPF ou CNPJ utilizados para identificar o cliente no fluxo de solicitação de compartilhamento.
Dados objeto de compartilhamento	<b>Dados do compartilhamento</b>	Dados do cliente que serão compartilhados com a instituição receptora para uma finalidade específica. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Dados”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Prazo de validade do consentimento	<b>Prazo do compartilhamento</b>	Prazo de validade do consentimento, limitado a 12 meses, apresentado de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente. Considera da data atual até a data final escolhida pelo cliente. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Prazo”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Pré solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa anterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da instituição receptora.
Pós solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa posterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da instituição receptora.
Termos e condições de consentimento	<b>Termos e condições do compartilhamento</b>	Termos e condições do consentimento para compartilhamento de dados no Open Banking. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Termos e condições”, caso o contexto do compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Origem dos dados	<b>Origem dos dados de compartilhamento</b>	Produtos ou serviços na instituição transmissora que serão utilizados para compartilhar os dados objeto de compartilhamento (p.ex.: conta poupança, cartão de crédito, etc.). Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Origem dos dados”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Finalidade do consentimento	<b>Objetivo do compartilhamento</b>	Finalidade de uso pela instituição receptora dos dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Objetivo”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Revogação do consentimento	<b>Encerramento do compartilhamento ou Encerrar compartilhamento</b>	Revogação do consentimento realizado pelo cliente na instituição transmissora ou receptora. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “Encerrar”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.



## Anexos

# Tabelas de Dados | Versão Resumida

Aqui trazemos a Tabela de Dados em sua versão resumida, para que seja de fácil acesso aos times técnicos.



# Tabela de Dados | Versão resumida

Categoria de Dados   <b>Dados Cadastrais</b>	
Agrupamentos PF	
Dados cadastrais	Nome completo e nome social, identificação de Pessoa Exposta Politicamente, endereço completo, CPF, passaporte, telefone, e-mail, documento de identificação, filiação, data de nascimento, estado civil, sexo, nacionalidade, residência brasileira, documento estrangeiro
Informações complementares	Renda, profissão, patrimônio, informações de cônjuge, produtos contratados, representantes.
Agrupamentos PJ	
Dados cadastrais	Razão social, endereço completo, CNPJ, número de registro no país de origem, telefone, e-mail, data de abertura da empresa, informações de sócios e administradores.
Informações complementares	Faturamento, valor patrimonial, ramo de atuação, data de início de relacionamento, produtos contratados, representantes
Categoria de Dados   <b>Dados da Conta</b>	
Saldo	Informações da conta, saldo disponível, saldo bloqueado, outros saldos
Limites	Informações da conta, limite utilizado, limite contratado de cheque especial
Extratos	Informações da conta, detalhes da transação
Categoria de Dados   <b>Dados de Cartões de Crédito</b>	
Limite	Informações do cartão, informações sobre o limite do cartão, limite total, limite utilizado, limite disponível, limite por tipo de crédito
Transações	Informações do cartão, identificação de transação, valor da transação, datas, identificação do estabelecimento
Faturas	Informações do cartão, bandeira do cartão, informações da fatura, encargos e formas de pagamento
Categoria de Dados   <b>Dados de Operação de Crédito</b>	
Contratos de crédito	Dados do contrato, data da contratação, data do recebimento do crédito, valor do crédito, data de vencimento, datas de pagamento das parcelas, período recorrente dos pagamentos, datas de vencimento de cada parcela, data de vencimento da primeira parcela, saldo devedor, prazo total, prazo remanescente, quantidade de prestações, prestações, taxas de juros, Custo Efetivo Total, sistema de amortização, tarifas, sigla identificadora da tarifa, valor da tarifa, moeda, data da cobrança de tarifa, encargos, garantias, número do documento da instituição consignante



## Anexos

# Modalidades de Crédito

Modalidades de Operações de Crédito apresentadas na Circular 4.015, a serem utilizadas para seleção da origem dos dados na Instituição Transmissora



# Circular 4015 - Documento 3040

Domínio	Descrição	Sub	Descrição	Circular 4015
01	Adiantamentos a depositantes	01	Adiantamentos a depositantes	Adiantamentos a depositantes
02	Empréstimos	02	Crédito pessoal - com consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - Consignado
		03	Crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - sem consignação
		11	Home equity	Home equity
		12	Microcrédito produtivo orientado	Microcrédito
		13	Cheque especial	Cheque especial
		14	Conta garantida	Conta garantida
		15	Capital de giro com prazo de vencimento de até 365 dias	Capital de giro
		16	Capital de giro com prazo de vencimento superior a 365 dias	
		17	Capital de giro com teto rotativo	
03	Direitos creditórios descontados	01	Desconto de duplicatas	Desconto de duplicatas
		02	Desconto de cheques	Desconto de cheques
		03	Antecipação de faturas de cartão de crédito	Antecipação de recebíveis de cartão de crédito
		98	Outros direitos creditórios descontados	Desconto de nota promissória
		99	Outros títulos descontados	Desconto de nota promissória
04	Financiamentos	01	Aquisição de bens - Veículos automotores	Aquisições de bens móveis
		02	Aquisição de bens - outros bens	
		03	Microcréditos	Microcrédito produtivo orientado
08		01	Custeiro	Rurais
		02	Investimento	
		03	Comercialização	
		04	Industrialização	
09		01	Financiamento habitacional - SFH	Sistema Financeiro da Habitação (SFH)
		02	Financiamento habitacional - exceto SFH	Sistema Financeiro Imobiliário (SFI)



## Anexos

# Personas e casos de uso

Definimos Proto-Personas e principais casos de uso da Jornada de Compartilhamento de Dados. Essas ferramentas nos permitem visualizar uma maior pluralidade de alternativas e ajudam a validar definições sobre a Jornada.



# O que são personas e para que servem?



A Persona é uma ferramenta que permite entender melhor nossos clientes através de personagens fictícios, cada um representando grupos de pessoas reais. Elas permitem uma tomada de decisão mais inteligente e centrada no cliente.

Podem ser construídas a partir de dados coletados em pesquisas ou de hipóteses baseadas em experiências pessoais ou coletivas, sem coleta de dados primários (proto-personas).

Geralmente uma Persona traz informações demográficas, de comportamento e de uso direcionadas para o contexto e a jornada em questão, evidenciando necessidades específicas de um determinado perfil de cliente.



# As Proto-Personas da Jornada de Compartilhamento de Dados

As proto-personas foram construídas pelo grupo de trabalho, criadas a partir de hipóteses com base na experiência dos participantes. Não apresentam todas as possibilidades e podem ser adaptadas conforme necessidade de cada participante.

As proto-personas tem como objetivo principal servir como ponto de partida para o trabalho dos times de UX com a Jornada. As instituições participantes também podem utilizar suas próprias personas, construídas de acordo com os perfis específicos dos seus clientes.



**Maria**  
Cliente PF  
Múltiplos acessos



**Mônica**  
Cliente PJ  
Múltiplos acessos



**Eduardo**  
Cliente PJ  
Poucos acessos



**João**  
Cliente PF  
Poucos acessos

Orientamos que sejam utilizadas junto com os casos de uso (que serão apresentados a seguir) para entender possíveis situações e necessidades ao longo da Jornada.

Poucos acessos e múltiplos acessos se referem à frequência com que as proto-personas acessam canais digitais.



# OS CASOS DE USO

A Jornada do usuário pode se desenrolar em diferentes cenários, que levam ao objetivo maior em comum: o uso da plataforma de Open Banking para o compartilhamento dos dados.

Chamamos esses cenários de Casos de Uso. Junto com as Personas, eles nos ajudam a dar contexto e a entender as situações mais prováveis que vão levar o cliente percorrer a Jornada de Compartilhamento de Dados. Da mesma forma que as personas, esses Casos de Uso não são exaustivos.





## Agregação de informação financeiras

Quando o consumidor quer agrregar várias contas de instituições diferentes, uma delas na sua instituição principal.

## Contratação de produtos com relacionamentos iguais e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora

Quando o consumidor quer compartilhar informações sobre produtos iguais (exemplo: duas conta-correntes) e esqueceu a senha da instituição transmissora.



## Abertura de conta com dados cadastrais (básico)

Quando o consumidor quer compartilhar seus dados de cadastro para abrir uma conta.

## Contratação de produtos com relacionamentos diferentes

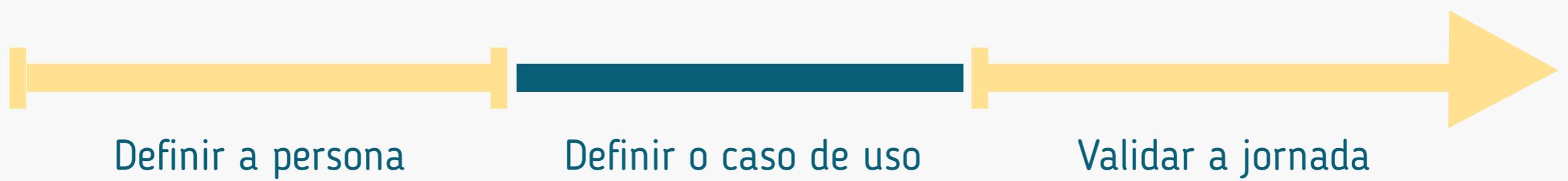
Quando o consumidor compartilha informações sobre produtos diferentes (por exemplo, conta corrente x cartão de crédito).

## Cancelamento da Jornada na etapa de Consentimento

Quando o consumidor chega até a etapa de consentimento, desiste de compartilhar os dados e quer cancelar a operação.



# ETAPAS PARA VALIDAÇÃO DA JORNADA





# EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES ENTRE PROTO-PERSONAS E CASOS DE USO



**Maria**

Cliente PF  
Múltiplos acessos

Agregação de informação financeiras (várias contas em instituições diferentes e +1 na sua instituição principal)



**Mônica**

Cliente PJ  
Múltiplos acessos

Abertura de conta com dados cadastrais (básico)



**João**

Cliente PF  
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos iguais (p.ex.: conta x conta) e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora



**Eduardo**

Cliente PJ  
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos diferentes (p.ex.: conta corrente x cartão de crédito) nas instituições



## Persona

**Maria**

Cliente PF  
Múltiplos acessos

**Mônica**

Cliente PJ  
Múltiplos acessos

**João**

Cliente PF  
Poucos acessos

**Eduardo**

Cliente PJ  
Poucos acessos

## Características

32 anos, graduada,  
administradora e está  
iniciando uma família

43 anos, pós-graduada e  
diretora financeira de uma  
empresa de médio porte

63 anos, aposentado,  
casado e possui 2  
filhos adultos

26 anos, autônomo com  
ensino técnico, atua no limite  
da MEI, e complementa a  
renda dos pais

## Comportamento

Busca sempre se atualizar quanto a novos acontecimentos. É independente e organizada. Utiliza os serviços providos pela sua instituição para seu planejamento.

Os serviços financeiros da sua instituição são essenciais para a operação do negócio. Utiliza frequentemente todos os canais disponíveis e demanda atendimento consultivo.

Utiliza as instituições financeiras por necessidade, prioritariamente por canais presenciais. Depende de seu gerente ou de familiares para realizar suas operações financeiras.

Iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional. Conhece e utiliza os serviços digitais, porém tem baixas expectativas quanto a sua experiência.

## Necessidades

Está em processo de maturidade de sua vida financeira, busca melhores oportunidades digitais no mercado e utilizaria o Open Banking para aprimorar produtos e serviços.

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio e sua expansão. Utilizaria o Open Banking para acessar melhores opções de produtos e otimizar a gestão financeira.

Possui poucos recursos financeiros. Procura uma solução para um imprevisto ou um objetivo sem planejamento. Utilizaria o Open Banking para ter uma visão completa da sua saúde financeira.

Tem a expectativa de se resolver nos canais digitais. Porém, necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio. Utilizaria o Open Banking para ter melhores condições de alavancar seu negócio.



# MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



“Se você quer algo bem feito, faça você mesmo.”

Idade:  
**32 anos**

Profissão:  
**Administradora**

Escolaridade:  
**Ensino superior completo**

Renda:  
**R\$7.000,00 por mês**

Dependentes diretos:  
**Casada com 1 filho pequeno**



## Conectividade alta

### Níveis de Acesso

Não possui dependentes na relação financeira com a instituição

### Relação com Instituições

Distribuído entre várias instituições financeiras com a instituição

## Adoção Financeira

**Alta:** encara as soluções de serviços financeiros como uma ferramenta de planejamento e para identificar novas oportunidades (perfil investidora).

## Adoção Tecnológica

**Média:** utiliza soluções financeiras frequentemente em mais de um canal, prioritariamente no canal digital (p.ex.: mobile banking e internet banking).

## Conhecimento Financeiro

**Médio:** se mantém antenada quanto a novos acontecimentos



# MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



**“Se você quer algo bem feito, faça você mesmo.”**

Idade:

**32 anos**

Profissão:

**Administradora**

Escolaridade:

**Ensino superior completo**

Renda:

**R\$7.000,00 por mês**

Dependentes diretos:

**Casada com 1 filho pequeno**

## Momento de Vida

Em processo de maturidade da vida financeira

## Expectativa com a Instituição (por quê?)

Busca boas oportunidades de mercado com atendimento rápido, fácil e digital

## Relacionamento com sua Instituição (como?)

Contratação de um novo produto em uma nova instituição  
(p.ex. operações de crédito, contas, etc.)

## Principais motivos de adoção ao Open Banking

Complementar sua relação financeira com as instituições  
para aprimorar seus produtos e serviços

## Inseguranças

Uso indevido de dados; Vazamento de dados; Fraudes



# MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



“Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe.”

**Idade:**

43 anos

**Profissão:**

Diretora Financeira

**Escolaridade:**

Pós-graduação completa

**Renda:**

R\$12.000.000,00 por ano

**Dependentes diretos:**

N/A



## Conectividade alta

**Níveis de Acesso**

Possui acesso para sócios, administradores e operadores

**Relação com Instituições**

Distribuído entre várias instituições financeiras

## Adoção Financeira

**Alta:** os serviços financeiros de sua instituição são essenciais para operação do negócio (perfil misto)

## Adoção Tecnológica

**Alta:** utiliza praticamente todos os canais disponíveis frequentemente, com preferência por canais digitais quando mais conveniente (p.ex.: internet banking)

## Conhecimento Financeiro

**Alto:** irá demandar um atendimento consultivo de sua instituição



# MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



“Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe.”

**Idade:**

43 anos

**Profissão:**

Diretora Financeira

**Escolaridade:**

Pós-graduação completa

**Renda:**

R\$12.000.000,00 por ano

**Dependentes diretos:**

N/A

## Momento de Vida

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio

## Expectativa com a Instituição (por quê?)

Sustentabilidade do negócio

## Relacionamento com sua Instituição (como?)

Expansão do negócio através de produtos de linhas de crédito ou investimentos

## Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão mais global do setor financeiro para buscar melhores opções de produtos e otimização da gestão financeira da empresa

## Inseguranças

Não saber o que está sendo compartilhado; Não saber como os dados estão sendo utilizados; Desrespeito aos níveis/perfis de acesso da empresa



# JOÃO - PESSOA FÍSICA POUcos ACESSOS



“Melhor um pássaro na mão do que dois voando.”

Idade:  
**63 anos**

Profissão:  
**Aposentado**

Escolaridade:  
**Ensino médio completo**

Renda:  
**R\$1.045,00 por mês**

Dependentes diretos:  
**Casado com 2 filhos adultos**



## Adoção Financeira

**Baixa:** utiliza as instituições financeiras apenas por necessidade, p.ex.: recebimento de aposentadoria, etc. (perfil tomador)

## Adoção Tecnológica

**Baixa:** utiliza pouco os serviços de canais digitais, prioritariamente prefere atendimento presencial (p.ex.: relação com o gerente, caixa físico, etc.)

## Conhecimento Financeiro

**Baixo:** depende de recomendações do gerente ou familiares para realizar suas operações financeiras



# JOÃO - PESSOA FÍSICA POUcos ACESSOS



“Melhor um pássaro na mão do que dois voando.”

Idade:  
**63 anos**

Profissão:  
**Aposentado**

Escolaridade:  
**Ensino médio completo**

Renda:  
**R\$1.045,00 por mês**

Dependentes diretos:  
**Casado com 2 filhos adultos**

## Momento de Vida

Atualmente possui poucos recursos financeiros para pequenos projetos/desafios pessoais

## Expectativa com a Instituição (por quê?)

Procura uma solução para um imprevisto financeiro ou um objetivo sem planejamento, buscando informações com familiares e a solução com sua instituição financeira

## Relacionamento com sua Instituição (como?)

Renegociação de um crédito, ou contratação de um crédito consignado

## Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão completa de sua saúde financeira, possibilitando melhores condições de adoção ao Open Banking negociação de produtos e serviços

## Inseguranças

Tem receio de inserir senhas em canais digitais; Golpes



# EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUcos ACESSOS



“Deus ajuda quem cedo madruga.”

Idade:  
**26 anos**

Profissão:  
**Autônomo (mecânico)**

Escolaridade:  
**Ensino técnico**

Renda:  
**R\$80.000,00 por ano**

Dependentes diretos:  
**Complementa a renda dos pais**



## Adoção Financeira

**Média:** iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional, (p.ex.: emissão de nota MEI)(perfil tomador)

## Adoção Tecnológica

**Média:** possui experiência em serviços digitais diversos e não tem expectativa quanto a sua experiência digital com uma instituição financeira

## Conhecimento Financeiro

**Médio:** adquiriu seu conhecimento financeiro com base em sua vivência, relação com mídias sociais e familiares



# EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUcos ACESSOS



“Deus ajuda quem cedo madruga.”

Idade:  
**26 anos**

Profissão:  
**Autônomo (mecânico)**

Escolaridade:  
**Ensino técnico**

Renda:  
**R\$80.000,00 por ano**

Dependentes diretos:  
**Complementa a renda dos pais**

## Momento de Vida

Recentemente demitido e começou a empreender

## Expectativa com a Instituição (por quê?)

Necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio

## Relacionamento com sua Instituição (como?)

Conta corrente para conduzir seu pequeno negócio

## Principais motivos de adoção ao Open Banking

Compartilhar suas informações financeiras para que tenha melhores condições de alavancar seu negócio; “O que eu ganho com isso?”

## Inseguranças

Qual o custo; Não saber como os dados estão sendo utilizados;  
“Meu dinheiro vai ser transferido?”



## Anexos

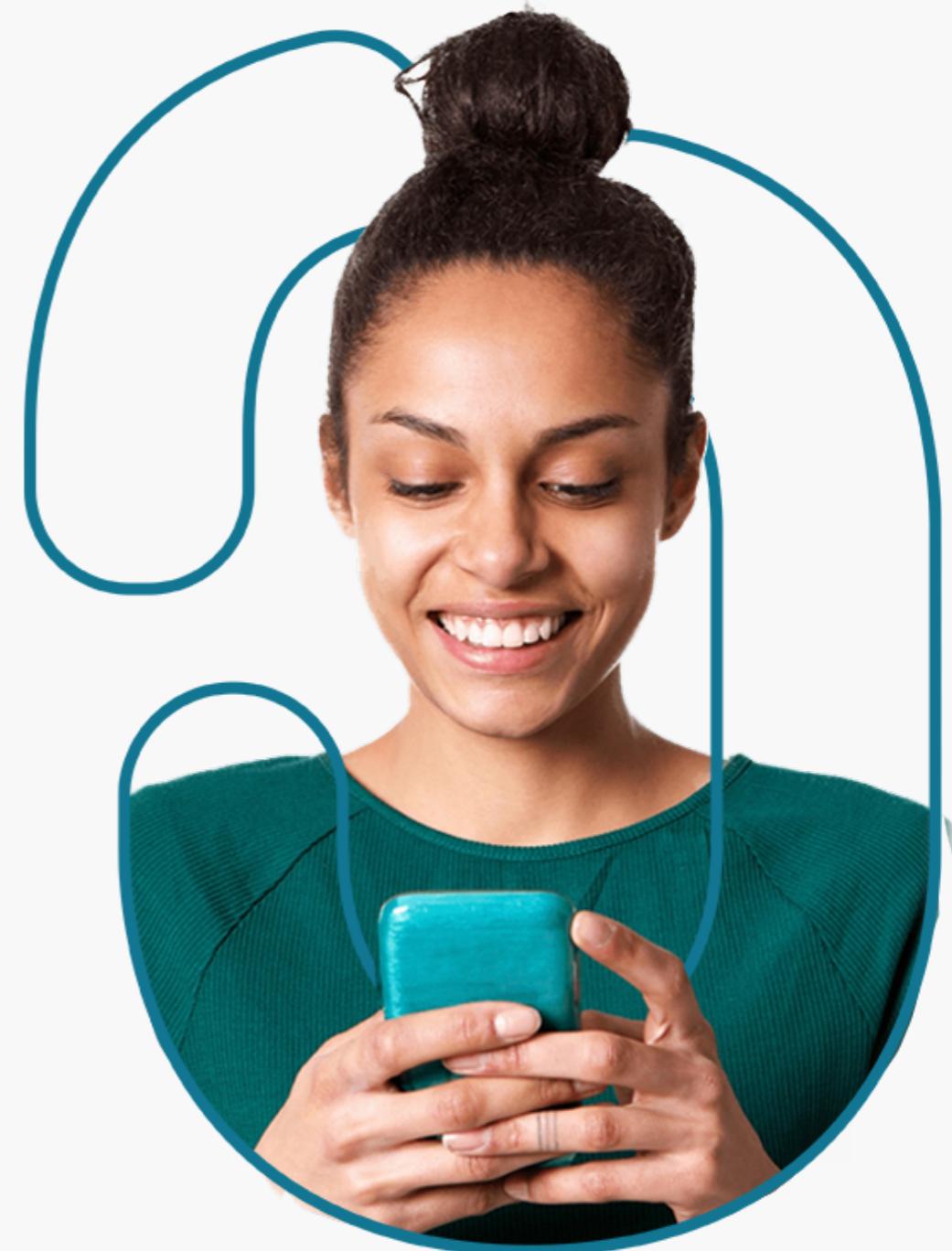
# Termos e Condições de Uso



# CHECKLIST

## Termos e condições de uso Jornada do Cliente (Receptoras)

As instituições participantes do Open Banking (“Instituições Participantes”), receptoras de dados, iniciadoras de transações de pagamento ou que coletam consentimento de Clientes para compartilhamento de proposta de crédito (“Instituições Receptoras”), conforme determinações da Resolução Conjunta n.º 01/2020 do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, devem disponibilizar na jornada de coleta de consentimento em suas APIs (application programming interface) Termos e Condições de Uso aos usuários/clientes (“Usuários”).





# CHECKLIST

## Termos e condições de uso Jornada do Cliente (Receptoras)



Os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Instituições Receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, porém, devem conter, no mínimo, a descrição dos seguintes tópicos:

- Aceite e ciência dos Termos e Condições;
- Visão geral do Open Banking - o que é, quem são os participantes, como funciona a jornada do consentimento e o compartilhamento de dados e serviços (oportunamente, de acordo com as fases de implementação do Open Banking), principais funções;
- Possibilidade de alteração dos Termos e Condições a qualquer momento pelas Instituições Receptoras;
- Fazer menção ou link para a Política de Privacidade da Instituição Receptora, que pode estar na própria API ou no site da Instituição Receptora;
- Descrição das possíveis finalidades de tratamento de dados pessoais objeto do consentimento que podem ser realizadas pela Receptora, bem como outras finalidades relacionadas ao Open Banking (inclusive em casos de eventuais resolução de disputas entre Instituições Participantes, atendimento do Cliente no Service Desk, etc; esclarecendo que o tratamento de dados ocorrerá de acordo com os limites do consentimento do cliente);
- Descrição sobre possível uso de dados de terceiros que constam dos dados cadastrais e do histórico dos dados e serviços que serão compartilhados;
- Descrição da jornada do Usuário, necessidade de identificação do Cliente na Receptora e informação sobre o direcionamento do Cliente aos ambientes das instituições transmissoras de dados ou detentoras de contas para autenticação e confirmação do compartilhamento de dados e serviços ou iniciação de transação de pagamento;
- Incluir a possibilidade de revogação do consentimento na Receptora e Transmissora de Dados, bem como na Detentora de Conta e na Iniciadora de Pagamento.



## Anexos

# Diferenciação de Marca e Instituição para o cliente



# MARCA E INSTITUIÇÃO PODEM SOAR SIMILARES AOS CLIENTES, PORÉM EXISTEM DIFERENÇAS CONCEITUAIS

Diferenciação de Marca e Instituição para o cliente



## MARCA

- Nome de fácil identificação e que permite rápida associação para o público em geral
- Deve levar em consideração o posicionamento atual perante o mercado, possuindo direta relação com as instituições que a compõem
- Deve possuir um canal eletrônico associado a ela, onde haja permissão para autenticar e compartilhar os dados
- Pode ou não possuir um CNPJ
  - **Não possui:** conjunto de instituições em que o cliente se relaciona de forma centralizada, sem que ele/ela observe diferenciações individuais
  - **Possui:** Holding que centraliza o relacionamento com o cliente, se posicionando pelo nome da Holding



## INSTITUIÇÃO 1 / INSTITUIÇÃO 2

- Necessita ser parte do posicionamento de mercado de sua marca
- Necessariamente possui CNPJ
- Instituição a qual o cliente se relaciona contratualmente e na efetiva prestação de serviço
- Usualmente, composto por subsidiárias ou outras instituições a qual a marca é acionista e/ou controladora



# ATRAVÉS DE EXEMPLIFICAÇÕES, ILUSTRAMOS OS DOIS PRINCIPAIS CASOS DE USO APLICÁVEIS AOS PARTICIPANTES DO OPEN BANKING BRASIL

Casos de uso

01.

**BANCO ZYX**  
(MARCA)

**ZYX PREVIDÊNCIA**

**ZYX SEGUROS**

**ZYX PAGAMENTOS**

INSTITUIÇÕES



# ATRAVÉS DE EXEMPLIFICAÇÕES, ILUSTRAMOS OS DOIS PRINCIPAIS CASOS DE USO APLICÁVEIS AOS PARTICIPANTES DO OPEN BANKING BRASIL

Casos de uso

02.





## Anexos

# Status de gestão do consentimento



# STATUS DE GESTÃO DO CONSENTIMENTO

Para padronizar e facilitar o entendimento do cliente na Jornada de Compartilhamento de Dados, os status possíveis da gestão do consentimento são:

## ATIVO

**Consentimento vigente**

## VENCIDO

**Prazo do consentimento expirado**

## PENDENTE

**Novo consentimento aguardando autorização**  
(para múltiplas alçadas).

## ENCERRADO

**Consentimento revogado pelo cliente**



## Anexos

# Alterações da versão



# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Adição: na página 52, em Consentimento, foi adicionado que a descrição das marcas estará disponível no repositório [ajuste 1]
- Adição: na página 58, em Seleção de Dados, foi adicionado que existe obrigatoriedade de dados a serem mostrados na tela para os clientes, que estão no Glossário de Dados do Portal. Também foi adicionado o link para o Glossário do Portal. [ajuste 2]
- Alteração: o “Código de Solicitação” foi retirado das telas, que estavam nas páginas 84, 92, 93, 94, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 124 e 128 na versão anterior do guia [ajuste 3]
- Alteração: o requisito foi retirado das páginas 109, 110 e 111 da versão anterior do guia [ajuste 3]
- Alteração: o “Termos e Condições” foi removido das telas que estavas nas páginas 84, 90, 91, 93, 95, 97, 98 e 99 da versão anterior do guia [ajuste 3]
- Adição: frase explicando que o Redirecionamento da solicitação deve ser criado por cada instituição seguindo um checklist obrigatório de PRC [ajuste 3]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Alteração: foi retirado data e hora não precisam estar na tela, entrando apenas na “Área de Gerenciamento”. [ajuste 5]
- Adição: adição do status Pendente nas telas e no Ambiente Open Banking, na página 130 da versão anterior do guia [ajuste 7]
- Adição: criação do ponto 5.7: “O prazo será o mesmo na etapa de Consentimento pelo cliente que iniciou a jornada” em Confirmação na página 98 da versão anterior do guia [ajuste 8]
- Alteração: retirada do prazo de 7 dias da tela ilustrativa presente na página 98 da versão anterior do guia [ajuste 8]
- Adição: adição do pontos 1.4.3 “Informar ao cliente os agrupamentos de dados obrigatórios, especificando o motivo de sua obrigatoriedade.” e 1.4.4 “Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.” na página 58 d versão anterior do guia em Seleção de Dados [ajuste 9]
- Adição: adição da recomendação: “Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a inclusão de filtros de busca para facilitar a localização dos consentimentos.” na página 135, em Gestão do consentimento [ajuste 11]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Alteração: em Consentimento, nas páginas 58 e 66, alteração no checkbox dos dados obrigatórios. [ajuste 12]
- Alteração do texto para explicitar que o cliente pode tirar seleção dos dados opcionais nas páginas 58, 66,109, 110 e 111 em Consentimento. [ajuste 12]
- Retirada do Código de Solicitação das telas que estavam nas páginas 84, 92, 93, 94, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 124 e 128. [ajuste 12]
- Alteração: alteração de frase que explicita o prazo (em meses, semanas e dias) do tráfego de dados na página 62 da versão anterior do guia [ajuste 13]
- Alteração: substituição dos textos dos bullets na página 82 da versão anterior do guia [ajuste 14]
- Alteração: remoção da frase “e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB” da página 07 da versão anterior do guia [ajuste 15]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Alteração: substituição da frase anterior por “O conjunto de requisitos contido neste Guia deve ser seguido pelas instituições participantes; já o de recomendações pode ser seguido para complementar a experiência.” na página 10 da versão anterior do guia [ajuste 16]
- Alteração: a primeira etapa da jornada passou a ser chamada de “Consentimento” em todas as páginas em que é citada no guia [ajuste 17]
- Alteração: substituição de frase na página 12 da versão anterior do guia para deixar claro que cada instituição pode trabalhar em suas interfaces e tom de voz, utilizando diversos componentes. [ajuste 18]
- Alteração: substituição da frase completa do item 1.4.6 na página 61 da versão anterior do guia, explicitando que o link deve levar à página do Portal do Cidadão. [ajuste 19]
- Alteração: ajuste no protótipo, removendo o item “Extrato” como um dado obrigatório no compartilhamento. Substituição da tela de exemplo na página 38 da versão anterior do guia. [ajuste 20]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Alteração: substituição do QR Code ajustado na página 36 da versão anterior do guia. [ajuste 21]
- Alteração: adequação da iconografia e das ilustrações à identidade visual do Open Banking. [ajuste 22]
- Alteração: substituição do termo “usuário” por “cliente”. Adequação de “jornada do usuário” para quando se refere ao conceito, e “jornada de compartilhamento de dados” quando se refere ao passo a passo do cliente no compartilhamento. Os termos aparecem em diversas páginas do guia. [ajuste 23]
- Alteração: substituição de frase que explicita como deve ser o consentimento do cliente na página 27 da versão anterior do guia. [ajuste 24]
- Alteração: substituição do termo “seção Open Banking” por “ambiente Open Banking”. Os termos aparecem em diversas páginas do guia. [ajuste 25]
- Adição: inserção da definição de “alçada única” na página 84 da versão anterior do guia. [ajuste 26]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Adição: inserção do termo “modo seguro” nos textos referentes ao redirecionamento do cliente tanto da IR para IT quanto da IT para IR. O termo aparece em duas páginas no guia. [ajuste 27]
- Alteração: substituição do conceito “Design Universal” pelo das “Heurísticas de Nielsen” e breve explicação sobre tema na página 25 da versão anterior do guia. [ajuste 28]
- Alteração: substituição do termo “dados pessoais” por “dados cadastrais” na página da versão anterior do guia. [ajuste 29]
- Alteração: substituição do termo “alçada dupla” por “Múltiplas Alçadas”. O termo aparece em diversas páginas do guia. [ajuste 30]
- Correção: correção do destaque nas telas da página 90 da versão anterior do guia, para que a Identificação do Cliente estivesse em evidência. [ajuste 31]
- Correção: retirada da informação “idade”, mantendo apenas a data de nascimento. A tela estava na página 84 da versão anterior do guia. [ajuste 32]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Correção: alteração da tela, substituindo a antiga pela que indica o redirecionamento da “Wiscredi” para a “Crediconta”. A tela estava na página 102 da versão anterior do guia. [ajuste 33]
- Correção: substituição do termo “Confirmação” por “Efetivação” nas páginas 107 e 108 que estavam na versão anterior do guia. [ajuste 34]
- Alteração: alteração de frase para explicitar sobre a interrupção de fluxo na página 79 da versão anterior do guia. [ajuste 35]
- Adição: adição do link do Guia de Experiência - Marca e Instituição na página 14 da versão anterior do guia. [ajuste 37]
- Adição: adição de texto afirmando que as instituições possuem liberdade para desenvolver sua seção do Open Banking, desde que sigam os requerimentos, na página 35 da versão anterior do guia. [ajuste 39]
- Alteração: alteração do requisito 1, afirmado que o cliente deve ser identificado antes da Jornada de Compartilhamento, na página 41 da versão anterior do guia. [ajuste 40]





# ALTERAÇÕES DA VERSÃO

- Adição: inclusão de item de “Atenção” na página 86 da versão anterior do guia. [ajuste 41]
- Alteração: alteração de frase na página 141 da versão anterior do guia afirmando que o encerramento se refere apenas ao compartilhamento para a finalidade declarada. [ajuste 43]
- Adição: inclusão de frase explicitando que os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Instituições Receptoras na página 64 da versão anterior do guia. [ajuste 45]
- Adição: criação de anexo com o este link. [ajuste 45]
- Alteração: remover Ler Termos e Condições” das telas. As telas aparecem em diversas páginas do guia. [ajuste 45]
- Adição: acrescentar informações sobre a utilização e formatos de uso do logo. [ajuste 46]
- Alteração: ajuste do termos usados nas telas de acordo com o Guia da Tabela de Dados. [ajuste 4]



# OpenBanking

GUIA DE EXPERIÊNCIA

DE COMPARTILHAMENTO

DE DADOS

Requisitos Mínimos e Recomendações